SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 18 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2210

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 832/18

Portaria n.º 832/2018/GAB De 14 de maio de 2018

"Exonera e posteriormente nomeia o Sr. Luiz Carlos Silva de Lana, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*"*.

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,

RESOLVE

Art. 1° - **EXONERAR** o Sr. **Luiz Carlos Silva de Lana,** inscrito no CPF/MF n.º 326.900.372-20, do Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Educação,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - **NOMEAR** o referido servidor para exercer o Cargo de Agente Político de **Secretário Adjunto**, da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 14 de maio de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:FD189F82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 833/18

Portaria n.º 833/2018/GAB De 14 de maio de 2018

*"N*omeia o Sr. Jose Jaques da Silva, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*"*.

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,

RESOLVE

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **Jose Jaques da Silva,** inscrito no CPF/MF n.º 142.285.561-91, para exercer o Cargo de Agente Político de **Secretário Municipal de Educação,** deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 14 de maio de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:77347CFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 828/18

Portaria n.º 828/2018/GAB De 11 de maio de 2018

*"Exonera e posteriormente n*omeia o Sr. Altair Pancieri Zandonadi, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*"*.

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,

RESOLVE

Art. 1°- **EXONERAR** o Sr. **Altair Pancieri Zandonadi,** inscrito no CPF/MF n.º 616.934.642-68, do Cargo Político de **Secretário Adjunto,** da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Art. 2º - **NOMEAR** o referido servidor para exercer o Cargo Político de **Secretário Municipal de Esporte e Cultura,** deste Município de Alta Floresta D´Oeste – RO.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: AIRTON GOMES
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de maio de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:870B5168

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 820/18

Portaria n.º 820/2018/GAB De 11 de maio de 2018

*"Exonera e posteriormente n*omeia o Sr. Wesley Barbosa Garcia, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1°- **EXONERAR** o Sr. **Wesley Barbosa Garcia,** inscrito no CPF/MF n.º 984.173.122-34, no Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico Nível I**, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2º - **NOMEAR** o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão de **Advogado Geral do Município,** deste Município de Alta Floresta D´Oeste – RO.
Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de maio de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:CEC6521E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 830/18

Portaria n.º 830/2018/GAB De 11 de maio de 2018

*"Exonera e posteriormente n*omeia o Sr. Eloir Plantakow, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1°- **EXONERAR** o Sr. **Eloir Plantakow,** inscrito no CPF/MF n.º 017.211.177-33, do Cargo em Comissão de **Analista Nível I,** da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2º - **NOMEAR** o referido servidor para exercer o Cargo Político de **Secretário Adjunto,** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Alta Floresta D´Oeste – RO.
Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de maio de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:C0C2C395

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 818/18

Portaria n.º 818/2017/GAB De 07 de maio de 2018

*"*Nomeação da Sra. Alessandra Pereira, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola, deste Município de Alta Floresta D'Oeste – RO, e dá outras providências*".*

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RESOLVE
Art. 1° - **NOMEAR** a Sra. **Alessandra Pereira**, inscrita no CPF/MF n.º 002.673.702-70, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Escola**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Alta Floresta D'Oeste – RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018,revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 07 de maio de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:A2ECC764

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 819/18

Portaria n.º 819/2018/GAB De 11 de maio de 2018

"Concede Licença Prêmio ao Servidor José Conrado dos Santos".

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei Municipal n.º 885/2008,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 329/2018,

RESOLVE
Art. 1° - **CONCEDER** licença prêmio por assiduidade no período de 09/05/18 à 08/08/18 ao servidor: **José Conrado dos Santos,** CPF 294.134.352-00, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, deste Município de Alta Floresta D`Oeste-RO.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 11 de maio de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iene Aparecida Silva
Código Identificador:ED41D53B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 025/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 0112 de 29 de Julho de 2016, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO**:
OBJETO: o objetivo do presente procedimento licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para futura e eventual aquisição de material de consumo NO TIPO CAMISAS E CALÇAS PERSONALIZADAS, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 256/SEMEC/2018, Secretaria Municipal de Educação;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente;
VALOR PREVISTO: **R$ 76.990,10 (setenta e seis mil novecentos e noventa reais dez centavos)**;
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 21/05/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/05/2018 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/05/2018 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 30/05/2018 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.licitanet.com.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17/05/2018.

JOVANA POSSE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:8C8BE13C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso-RO, ratifica a HOMOLOGAÇÃO, através do Processo Administrativo nº 1-119/SEMED/2018, a despesa com a contratação de *" Serviços de Gerenciamento de Frotas por meio de Sistema Eletrônico' por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 026/2017,Pregão Eletrônico 103/2017/SRP, formalizada pelo Processo nº 1257/2017, da Prefeitura Municipal de Buritis, cujo custo é de 0% (zero por cento)*, em favor da empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 20.217.208/0001-74, para atender a Secretaria municipal de Educação.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI EM: **11/05/2018**

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Marcos de Oliveira
Código Identificador:1223E3B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Ata da 1ª (primeira) reunião extraordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Ariquemes realizada em 24 de abril de 2018 (dois mil e dezoito) nas dependências da Casa dos Conselhos às 14:00 hs com pauta conforme edital número 005/2018: **1-** Indicação de um Jovem Aprendiz; **2 –** Superávit; **3** – Discussão sobre a Minuta da Lei Municipal do CMDCA. A reunião inicia-se às 14:18 hrs contando com a presença de 08 instituições representadas, sendo 06 titulares e 03 suplentes: Sandra Mara Rodrigues – **SEMSAU** (titular), Marco Antonio Lazaretti do Prado- **SEMED** (titular); Paola Waneska de Oliveira Gasques – **SEMDES** (titular), Geani Cleide da Silva – **SEMUST** (suplente), Maria Isabel Martins – **FUNCET** (titular), Adriana Fátima de Oliveira - **CASA DA CRIANÇA** (suplente),Luiz Carlos Freire dos Reis – **IGREJA BATISTA** (titular), Célia Cristina da Silva - IGREJA BATISTA (suplente), Malvina Lucas Segatine – **CREES** (titular), após os cumprimentos o presidente **1)-** informa que recebeu uma visita do representante do RENAPSI que solicitou a esse Conselho a indicação de 2 (dois) jovens de 15 anos, para participar do estagio remunerado realizado pelo Banco do Brasil, prosseguiu apresentando a diretora do Programa Jovem aprendiz, que explanou sobre o funcionamento do estágio remunerado, ficando decidido pela plenária que a Instituição apresente os nomes. O presidente **2)** passa a palavra para a conselheira Paola para explicar a distribuição do Superávit, na qual fica aprovado **3)** Após revisão e discussão da minuta da Lei, houve a concordância de modificação do **artigo 38**, **parágrafo 1**, **letra "d",** que era de 4 (quatro), passa a ser de **3 (três) conselheiros**; a respeito do horário das 8:00 às 18:00, foi observado que na Lei vigente **1.535/10** em seu **artigo 45**, **inciso I**, consta que o atendimento ao público é de 8:00 às 18: de segunda a sexta-feira e que será feita uma Resolução para que o horário em lei seja respeitado; também foi acrescentado um artigo que enfoca que nos termos da Resolução 170 do Conanda, a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada; exclusão de alguns itens do **artigo 51**. Às 15:45 o presidente dá por encerrada a reunião Não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, leio e assino a presente ata, juntamente com o presidente e demais Conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 18.

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:A25E3685

CASA DOS CONSELHOS
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** de Ariquemes realizada em 19 de abril de 2018 (dois mil e dezoito) nas dependências da Casa dos Conselhos às 08:00 hs com pauta conforme edital número 004/2018: **1-** Leitura e aprovação da ata anterior; **2 –** Leitura dos ofícios enviados e recebidos. **3** – Solicitação de relatório do número de atendimento do Conselho Tutelar dos meses de janeiro à março. **4 –** Capacitação dos Conselheiros. **5 -** Outros assuntos. A reunião inicia-se às 08:20 hrs contando com a presença de 08 instituições representadas, sendo 08 titulares e 02 suplentes: Sandra Mara Rodrigues – SEMSAU (titular), Marco Antonio Lazaretti do Prado- SEMED (titular); Rosemere Ferreira – SEMED (suplente); Paola Waneska de Oliveira Gasques – SEMDES (titular), Geani Cleide da Silva – SEMUST (suplente), Maria Isabel Martins – FUNCET (titular), Marcio Marinho de Souza - CASA DA CRIANÇA (titular), Luiz Carlos Freire dos Reis – IGREJA BATISTA (titular), Célia

Cristina da Silva - IGREJA BATISTA (suplente), Malvina Lucas Segatine – CREES (titular), após os cumprimentos o presidente solicita que seja feita a **1)-** leitura da ata da reunião do mês de março de 2018, na qual é aprovado por todos presentes, **2)** o presidente apresenta os ofícios que foram enviados, recebidos e respondidos**, a)** a Conselheira Paola informa que o item referente a um fogão industrial será entregue à Casa da Criança ainda nesta semana; **b)** a plenária discute, a respeito dos ofícios de nº 018 e 019 CMDCA/2018 que diz respeito a solicitação do estudo de implantação de uma faixa elevada na Avenida Machadinho com a Rua Ricardo Cantanhede entre os setores 11 e Rota do Sol, devido ao alto fluxo no trânsito de crianças nos horários de saída da escola. A plenária decide que irá formar uma Comissão de visita "in loco" que deverá apresentar um relatório na próxima reunião, são eles: Geani, Sandy e Rose. **c)** Foi apresentado um convite para que o CMDCA participe de uma ação que acontecerá no dia 18 de maio, dia nacional de combate ao abuso e exploração contra crianças e adolescentes, a Conselheira Malvina propõe que seja feito um Fórum de discussão sobre o tema e que é dever deste Conselho planejar essas ações. **d)** A SEMDES apresenta o Superávit com saldo de **R$ 219.856,28** (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis Reais e vinte e oito centavos), na qual após analise dos Conselheiros fica **Aprovado** por unanimidade; a plenária debate a respeito das ações, projetos e deliberações do Fundo da Infância e Adolescência e também sobre o dinheiro da Campanha Leãozinho, Paola informa que todos os trâmites legais já foram solucionados e que agora só depende da Receita Federal depositar no FIA. **3)** O presidente sugere que este Conselho solicite ao Conselho Tutelar, embasado na Resolução 170/ CONANDA, o relatório de todas as atividades desenvolvidas no primeiro trimestre do corrente ano, o colegiado entende que é importante fazer o levantamento estatísticos, para priorizar as ações que serão desenvolvidas no âmbito Municipal. **4) –** O presidente expõe a necessidade de capacitar toda a Rede de Atendimento e Proteção e de se criar uma comissão permanente para ampliar a discussão e também de convidar a Rede de Medidas Sócio Educativa para que faça parte dos diálogos. Às 9:46 o presidente dá por encerrada a reunião Não tendo nada mais a registrar, eu, Marco Antonio Lazaretti do Prado, secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, leio e assino a presente ata, juntamente com o presidente e demais Conselheiros, conforme consta no Livro de Registro de Presença página 18.

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:FA280170

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.176, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº14.176, de 14 de maio de 2018.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora RAQUEL GOMES DA SILVA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do processo administrativo nº 11.172/2018 de, 19 de setembro de 2.017.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora RAQUEL GOMES DA SILVA, admitida em 28 de julho de 2016, do cargo de Técnico de Saúde I função Técnico de Enfermagem, sob matricula nº11032, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica vago o cargo de Técnico de Saúde I função Técnico de Enfermagem.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 19 de setembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:C9744DC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.175, DE 14 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº 14.175, de 14 de maio de 2.018.

"*Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA, com base na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Ariquemes, do servidor ODEIR CAETANO DE ANDRADE e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº3.664/2018 de, 10 de abril de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica exonerado, por aposentadoria voluntária em virtude de idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA conforme portaria nº002/IPEMA/2018**, o servidor ODEIR CAETANO DE ANDRADE, RG nº 157.585 SSP/RO, CPF nº 271.734.452-72, do cargo efetivo de Agente de Vigilância/Vigia, Nível I, com carga de 40 horas semanais, referencia 25 anos, matricula nº2194, a contar de 2 de abril de 2.018.**
Art. 2º Fica vago o cargo de Agente de Vigilância/Vigia com carga horária de 40 hs.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 14 de maio de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:2F49C97D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.174, DE 14 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº 14.174, de 14 de maio de 2.018.

"*Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA, com base na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Ariquemes, da servidora MARIA MAURICIO DE CAMPOS e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº4.469/2018 de, 2 de maio de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria voluntária em virtude de idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA conforme portaria nº008/IPEMA/2018**, a servidora MARIA MAURICIO DE CAMPOS, RG nº 172.069 SSP/RO, CPF nº 142.927.692-49, do cargo efetivo de Professora com carga de 40 horas semanais, Nível IV, referencia 07 anos, matricula nº76589, a contar de 2 de maio de 2.018.**
Art. 2º Fica vago o cargo Professora com carga horária de 40 hs.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 14 de maio de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:4EF9BD83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.173, DE 14 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº 14.173, de 14 de maio de 2.018.

"*Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA, com base na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Ariquemes, da servidora ROSILENE GOMES FERREIRA e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº4.448/2018 de, 2 de maio de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria voluntária em virtude de idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA conforme portaria nº007/IPEMA/2018**, a servidora ROSILENE GOMES FERREIRA, RG nº 349.782 SSP/PA, CPF nº 290.457.382-87, do cargo efetivo de Professora com carga de 20 horas semanais, Nível IV, referencia 25 anos, matricula nº10979, a contar de 1º de fevereiro de 2.018.**
Art. 2º Fica vago o cargo Professora com carga horária de 20 hs.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 14 de maio de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:D295DCC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.172, DE 14 DE MAIO DE 2.018

Decreto nº 14.172, de 14 de maio de 2.018.

"*Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA, com base na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Ariquemes, da servidora ELGA MARIA ANTUNES TEIXEIRA e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº4.723/2018 de, 2 de maio de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria voluntária em virtude de idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA conforme portaria nº010/IPEMA/2018**, a servidora ELGA MARIA ANTUNES TEIXEIRA, RG nº 1.462.108 SSP/RO, CPF nº 033.216.878-60, do cargo efetivo de Professora com carga de 40 horas semanais, Nível IV, referencia 19 anos, matricula nº22624, a contar de 2 de maio de 2.018.**
Art. 2º Fica vago o cargo Professora com carga horária de 40 hs.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 14 de maio de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:21CE1CBB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.171, DE 14 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº 14.171, de 14 de maio de 2.018.

"*Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA, com base na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Ariquemes, da servidora ISABEL SIKORSKI DA SILVA e dá outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº4.724/2018 de, 9 de maio de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica exonerada, por aposentadoria voluntária em virtude de idade e tempo de contribuição junto ao IPEMA conforme portaria nº009/IPEMA/2018**, a servidora ISABEL SIKORSKI DA SILVA, RG nº317.410 SSP/RO, CPF nº 705.672.042-00, do cargo efetivo de Assistente da Saúde função Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40hs, Nível III, referencia 25 anos, matricula nº10120, a contar de 2 de maio de 2.018.**
Art. 2º Fica vago o cargo efetivo de Assistente da Saúde função Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 14 de maio de 2018, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:F836E90B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.170, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº 14.170, de 14 de maio de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor DAVI JULIANO ARAUJO MENDES e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 4.569/2018 de, 4 de maio de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor DAVI JULIANO ARAUJO MENDES, admitido em 11 de julho de 2.007, no cargo de Agente de Transporte Escolar, 40 horas semanais, sob matricula nº 44490, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 5 de maio a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme ciência e parecer da Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 5 de maio de 2018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:BC86A5B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.169, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº 14.169, de 14 de maio de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor WONEI DA COSTA GONÇALVES e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 4.411/2018 de, 27 de abril de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WONEI DA COSTA GONÇALVES, admitido em 9 de agosto de 2.007, no cargo de Agente Operacional II função Motorista de Veículos Pesados, 40 horas semanais, sob matricula nº 44482, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2 a 31 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2012, conforme ciência e parecer da Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:42552ABD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.168, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº 14.168, de 14 de maio de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor ROGÉRIO PAIS DA SILVA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 3.622/2018 de, 9 de abril de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGÉRIO PAIS DA SILVA, admitido em 16 de janeiro de 2.012, no cargo de Guarda Municipal função Agente Fiscal de Transito, nível II, 40 horas semanais, sob matricula nº 87599, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Transito, para o período de 1º a 30 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme ciência e parecer da Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:65AC537C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.167, DE 14 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº14.167, de 14 de maio de 2.018.

"Dispõe sobre a interrupção e retorno, a pedido, da servidora ROSEMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 4.060/2018 de, 19 de abril de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica INTERROMPIDO, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 2 (dois) anos, concedida por meio do decreto nº12.819, de 7 de fevereiro de 2017 e RETORNA, a servidora ROSEMEIRE APARECIDA SILVA DOS SANTOS, as atividades inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob matricula nº 67318, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ciência e parecer do Secretário da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018, revogados as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo..

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:E2E66A8E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.165, DE 11 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº14.165, de 11 de maio de 2.018.

"*Dispõe sobre a nomeação da Servidora MARIONETE SANA ASSUÇÃO e da outras providências*."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o teor do memorando nº333/2018/SEMED de, 9 de maio de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a contar de 9 de maio de 2018, a servidora MARIONETE SANA DE ASSUÇÃO, para ocupar o Cargo comissionado de Diretora da Diretoria Executiva da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 14.012 de, 16 de março de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:65C67B23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº14.163, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº14.163, de 11 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação, da servidora MARTA REGINA ROSA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a servidora MARTA REGINA ROSA, a contar de 11 de maio de 2018, do cargo em Comissão de Assessora Especial III – CDS 04, **para desenvolver suas atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:275F1C13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.161, DE 11 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº 14.161, de 11 de maio de 2.018.

"Dispõe sobre nomeação do Senhor HENRIQUE RAFAEL CORREA no cargo de Assessor Especial V/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS/SEMOSP."

O Prefeito Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente;
DECRETO:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **HENRIQUE RAFAEL CORREA**, a contar de 14 de maio de 2018, no cargo em Comissão de Assessor Especial V – CDS 02, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Dr. Capintero, 11 de maio de 2.018, 40ª de emancipação de político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:D4341A0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.159, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº 14.159, de 9 de maio de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora MARISTELA PINHEIRO e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 4.591/2018 de, 4 de maio de 2.018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARISTELA PINHEIRO, admitida em 1º de abril de 1.998, no cargo de Professora, 40 horas semanais, sob matricula nº 23302, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 7 de maio de 2018 a 4 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, conforme ciência e parecer da Secretária da Pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 7 de maio de 2018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:D9A4AE16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.158, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº 14.158, de 9 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a redução de carga horaria da servidora SOLANGE DE LAET e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o teor do processo nº3.532/2018 de, 5 de abril de 2018.
R E S O L V E:
Art. 1º Reduzir, a carga horária de 40 para 20 horas semanais, da servidora **SOLANGE DE LAET**, matricula nº36102, concursada no cargo efetivo de Professora com carga horária inicial de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, atualmente cedida para desenvolver suas atividades junto a Prefeitura do Município de Buritis.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª emancipação político-administrativo.
.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:5D08EBCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.162, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº 14.162, de 11 de maio de 2018.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Servidora MARTA REGINA ROSA e da outras providências.

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora *MARTA REGINA ROSA*, a contar de 11 de maio de 2018, do cargo de assessora técnica especial-cds 05 A, lotada na secretaria municipal de saúde.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 40ª de emancipação político-administrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:40260F81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.157, DE 8 DE MAIO DE 2.018.

Decreto nº 14.157, de 8 de maio de 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de assuntos particulares a servidora JANETH FANDINO COSTA e da outras providências."

O Prefeito do Município de Ariquemes/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve editar o presente;
Considerando o teor do processo administrativo nº 3.644/2018 de, 9 de abril de 2018.
D E C R E T O:
Art. 1º Fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares, a servidora JANETH FANDINO COSTA, admitido em 6 de março de 2008, no cargo de Guarda Municipal função Guarda Comunitário, nível III, 40 horas, sob matricula nº63150, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Transito, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, conforme parecer do Secretário da Pasta.
Art. 2º Fica revogado o decreto nº 14.125, de 3 de maio de 2.018.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 8 de maio de 2.018, 40ª de emancipação político-administrativo.
.
THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:3EAF3D52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº. 14.115 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº. 14.115 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 08 de Setembro de 2015 e no que consta no Edital de Convocação nº. 004/2018 de 03 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para ocuparem os Cargos Efetivos, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

25 – TECNICO DA SAUDE – TECNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***ROZILENE NUNES DE SOUZA***	**CADASTRO**	**11.895**

29 - ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – UBS SETOR MARECHAL RONDON – SETOR 12 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***RENATO PAIS DA SILVA***	**CADASTRO**	**11.896**

1- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***ITALO AFONSO TARTAGLIA FLORENTINO***	**CADASTRO**	**11.900**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro administrativo Municipal Dr Carpintero, Prefeitura de Ariquemes, 26 de abril de 2018, 40ª de emancipação politico-adminitrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:52F373D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 14.189, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Decreto nº 14.189, de 17 de maio de 2018.

"Institui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados à futura licitação para concessão destinada à construção e exploração do novo Terminal Rodoviário do Município de Ariquemes"

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T O:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados à futura licitação para concessão destinada à construção e exploração do novo Terminal Rodoviário do Município de Ariquemes,que será composta pelos seguintes servidores:
1 – SILVIA CAETANO RODRIGUES – PRESIDENTE
2 - SHARMILA ANTONIETA FÁVERO STREIT – MEMBRO
3 - CRISTINE FERRAZ – MEMBRO
4 – TAÍS BRINGHENTI AMARO SILVA - MEMBRO
Art Comissão Especial será responsável pela definição e condução dos atos preparatórios que se fizerem necessários para subsidiar a instauração de futuro processo licitatório, com a finalidade de concessão para construção e exploração do novo Terminal Rodoviário do Município de Ariquemes
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 17 de maio de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Eumara de Souza Alves
Código Identificador:1E426B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 009/SEMED/2018 PROC. N.º 12965/2017/SEMED

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 009/SEMED/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 12965/SEMED/2017, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para realizar serviço de confecções de materiais gráficos para atender as necessidades das vinte e seis unidades escolares e departamentos pertencentes a Secretária Municipal de Educação - SEMED, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas**: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.088.055/0001-68, com valor total da empresa **R$ 26.530,00** (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais), **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.383.230/0001-01, com valor total da empresa **R$ 4.866,32** (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), **CRUZEIRO PRESTACÃO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 14.452.137/0001-91, com valor total da empresa **R$ 24.416,51** (vinte e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), **GRAFICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ: 14.595.896/0001-03, com valor total da empresa **R$ 12.020,00** (doze mil e vinte reais), **SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ: 15.405.202/0001-90, com valor

total da empresa **R$ 3.630,00** (três mil, seiscentos e trinta reais), **SANTOS & BARRETO LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.539.260/0001-07, com calor total da empresa **R$ 42.169,40** (quarenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), **INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 20.772.716/0001-14, com valor total da empresa **R$ 5.832,00** (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais), **BR DISPLAYS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.941.690/0001-23, com valor total da empresa **R$ 3.000,00** (três mil reais), ficando o processo homologado **com valor total de R$ 122.464,23** (cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Ariquemes-RO, 17 de Maio de 2018.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:0B69100A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 060/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 13.081,46 (treze mil e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:8264EAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 064/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 22.925,71 (vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:4A6E7847

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 066/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) EXTRAINK SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 1.113,21 (hum mil cento e treze reais e vinte e um centavos)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:5301A466

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 067/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) MARCOS S. BIUDES – ME

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:F5D651E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 068/2018

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMED

2) LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de **cartuchos e toners,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação**,** conforme peças técnicas, e especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 11.583/SEMPOG/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/SEMPOG/2018, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2017**, Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3743/2018

GESTOR DO CONTRATO: (.....)

Ariquemes-RO, 25 de abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Interveniente

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:52D862F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018/SML/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 3.020/03/SEMSAU/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal e Ar Comprimido com 99,5% de pureza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 570.548,80.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através do pregoeiro designado através do Decreto nº 13.885/2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi promovida alterações no subitem 2.3.3.1 do Edital e no subitem 10.1 do Termo de Referência, (Anexo I do Edital)). Permanecem inalteradas todas as demais informações previstas no edital. O Edital contendo o teor da alteração na integra, encontra-se disponível no site **www.ariquemes.ro.gov.br**, banner Pregão, com a abertura programada para o dia **18/05/2018 às 09h00min** (horário de Brasília – DF). Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022 ou através do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes/RO, 17 de Maio de 2018

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro/PMA

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:7964D33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2018

CELEBRAÇÃO: 07/05/2018
PARTES:
1- **Município de Ariquemes/Secretaria Municipal de Educação.**
2- **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.**
OBJETO: Cooperação ente o Município de Ariquemes e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do Programa "Alimentação Escolar", resolução nº32/2006, em conformidade com o Plano de Trabalho, aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente da transcrição.
PRAZO: 10 (dez) meses.
VALOR: **R$ 8.062,00** (oito mil e sessenta e dois reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/05/3884.

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiane Santos da Silva
Código Identificador:CFE84B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 14.122 DE, 2 DE MAIO DE 2018. NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 08 de Setembro de 2015 e no que consta no Edital de Convocação nº. 004/2018 de 03 de Abril de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o Cargo Efetivo, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

40- ACS – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE I – UBS SETOR 06 – SETOR 06- 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***NABOTE DE MOURA AGUIAR***	**CADASTRO**	**11.898**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2 de maio de 2018, 40ª emancipação político-administrativo

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:6847A62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº 14.164 DE, 11 DE MAIO DE 2018. NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 08 de Setembro de 2015 e no que consta no Edital de Convocação nº. 004/2018 de 03 de Abril de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o Cargo Efetivo, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

22 – ESPECIALISTA DA SAUDE I – ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***ELIDA FERREIRA DE MOURA GOMES***	**CADASTRO**	**11.886**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 11 de maio de 2018, 40ª emancipação político-administrativo

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:3EB443B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO Nº. 14.116 DE 27 DE ABRIL DE 2018. NOMEIA OS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGOS EFETIVOS.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ariquemes e conforme Artigos 2º inciso II, alínea a, Artigo 6º, 7º, 8º inciso I Artigo 26 Parágrafo Único da Lei Municipal 1336 de 31/08/2007 e o Artigo 37, alínea II da Constituição Federal em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado em 03 de Março de 2016 e no que consta no Edital de Convocação nº. 002/2018 de 05 de Abril de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado para ocupar o Cargo Efetivo, o(s) concursado(s) e aprovado(s) na categoria funcional abaixo relacionado:

M13 – TECNICO DA SAUDE I – TECNICO AUXILIAR EM REGULAÇAO (TARM)– 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO			
1	***VERONICA BARBOSA CIRQUEIRA***	**CADASTRO**	**11.897**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposiçoes em contrario.

Centro administrativo Municipal Dr Carpintero, Prefeitura de Ariquemes, 26 de abril de 2018, 40ª de emancipação politico-adminitrativo.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal de Ariquemes/RO

Publicado por:
Gilzerleia Tânia Daltiba Monteiro Lopes
Código Identificador:8E03C495

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº 1-699/2015

Processo nº 1-699/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Neuselice Caetano Vieira.

Buritis, 14 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar

Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará o prazo no próximo dia 17.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo por igual período a partir de 18.05.2018 com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.

Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:16001791

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº 1-699/2015

PROCESSO: 1-699/2015

Buritis, 14 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18 de maio de 2018 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:747470AB

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº1-698/2015

Processo nº 1-698/2015.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Leila Campos de Oliveira.

Buritis, 14 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar

Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará o prazo no próximo dia 17.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo por

igual período a partir de 18.05.2018 com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4A7299F7

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº 1-698/2015

PROCESSO: 1-698/2015.

Buritis, 14 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18 de maio de 2018 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8D971064

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº 1-696/2015

Processo nº 1-696/2015.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Kátia Regina Barros de Souza.

Buritis, 14 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar

Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará o prazo no próximo dia 17.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo por igual período a partir de 18.05.2018 com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:558471E6

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD Nº 1-696/2015

PROCESSO: 1-696/2015.

Buritis, 14 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 18 de maio de 2018 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:59EB7C8E

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-47/2017

Processo nº 1-47/2017.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-47/2017.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 18.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A8E54C0B

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-47/2017

Processo nº 1-47/2017.

Buritis, 15 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 18 de maio de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:135BF998

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1254/2017

Processo nº 1-1254/2017.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1254/2017.

Buritis, 14 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 18.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E05EFE4A

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1254/2017

Processo nº 1-1254/2017.

Buritis 14 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 18 de maio de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3992921C

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1516/2016

Processo nº 1-1516/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1516/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 18.05.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6C2D1536

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1516/2016

Processo nº 1-1516/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 18 de maio de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:778A40EC

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1214/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância

Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.05.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 18.05.2018.

Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C476A06F

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.

Buritis, 15 de maio de 2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar 18 de maio de 2018, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BD1A116

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
PROCESSO Nº 039/CMB/2018
TIPO: **Menor Preço**

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº017/2013 sob a Portaria de n°009/CMB/2018, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o **nº 006/2018/CPL/RO**, do tipo "**menor preço"**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06 e alterações e demais legislações vigentes, bem como nos autos do **Processo Administrativo nº 039/CMB/2018,** tendo como interessada a **Câmara Municipal de Buritis/RO.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de antivírus para 10 PC e 1 Server, com validade de 2 anos, conforme Termo de Referencia.

VALOR ESTIMADO: R$ 2.037,31 (Dois mil e trinta e sete reais e trinta e um centavos).
DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2018 às 10h00min (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG : 926686
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **no site www.buritis.ro.leg.br portal da transparência** (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3238-3673, através do e-mail **pregaocmburitis@gmail.com Ou na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Buritis - RO, à Av. Cacoal, n° 1340, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone/Fax:(69)32383673 ou 32383111**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Buritis - RO, 17 de Maio de 2018.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:126966E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 051/2018/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº **689/2018/SEMPLAN**, Tendo como Objeto: **Contratação de empresa qualificada para fornecimento de águas tratadas, a serem utilizadas no Departamento Municipal de Trânsito da SEMPLAN / Buritis – RO.**
Classifica- se a favor de: **Águas de Buritis Saneamento S.A.**
CNPJ: **21.918.616/0001-16**, no valor estimado de **R$ 714,65** (Setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.
BURITIS/RO 17/05/2018.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 7795/GAB/PMB/2018

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:BFE9BBD5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls. 369-370), através do **Pregão Eletrônico nº 025/CPLMS/2018,** Processo Administrativo de nº. **1-450/SEMECE/2018**, de acordo com as Leis n° 8.666/93, e 10.520/2002 e suas alterações e demais legislação vigente, **HOMOLOGA e ADJUDICA e autoriza as despesas na forma da Lei** em favor das empresas:

• **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ 22.025.872/0001-47** a proposta no valor de **R$ 6.200,00** (seis mil, e duzentos reais).

Buritis, 02 de maio de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:2BD9C800

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls 58-59), **através da Dispensa de Licitação nº 36/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-674/2018/SEMA/2018** de acordo com inciso II, artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor de:

• **ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP, CNPJ 11.587.975/000-84** a proposta no valor de **R$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais).

Buritis – RO, 16 de maio de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:0D8DEECD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018/CPL/CABIXI /RO

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 141/2017, de 28 de Julho de 2017, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no **Edital**, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2018/CPL/CABIXI/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0576/2018/SEMUSA
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Reforma de Unidade de Saúde no Município de Cabixi-RO, sito a Rua Carijós, n.º 3338 - centro, Contrato de repasse n.º 839921/2016/MS/CAIXA celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cabixi, conforme créditos e Contratos de Repasses da Caixa Econômica Federal e Projeto anexo.
Unidade: 0500- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
0501- Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 1.030 – Reforma da unidade mista de saúde – convênio – R$ 699.890,00
1.009 – Ampliação e Reforma do HPP – R$ 42.023,73
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
VALOR ESTIMADO: R$ 741.913,73 (Setecentos e quarenta e um mil e novecentos e treze reais e setenta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2018, às 09h00min. (Horário de Rondônia)

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cabixi, sito Av. Tamoios nº 4031- Centro de Cabixi/RO – Fone: 0 xx 69 3345-2353.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br).

Cabixi, 17 de maio de 2018.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente CPL/CABIXI

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:D9214920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005 - 2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018/CPL/CABIX0I /RO

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 141/2017, de 28 de Julho de 2017, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no **Edital**, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 005/2018/CPL/CABIXI/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0575/2018/SEMUSA
OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Ampliação de Unidade de Saúde no Município de Cabixi-RO, sito a Rua Carijós, n.º 3338 - centro, com recurso oriundos do Contrato de Repasse n.º 839914/2016/MS/CAIXA celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Cabixi em conformidade com Projeto Básico – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico-Financeiro – Projeto Arquitetônico em anexo.
Unidade: 0500- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
0501- Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 1.031 –Ampliação da unidade mista de saúde – convênio – R$ 399.990,00
1.009 – Ampliação e Reforma do HPP – R$ 76.544,55
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
VALOR ESTIMADO: R$ 476.534,55 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: 08 de junho de 2018, às 09h00min. (Horário de Rondônia)

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cabixi, sito Av. Tamoios nº 4031- Centro de Cabixi/RO – Fone: 0 xx 69 3345-2353.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br).

Cabixi, 17 de maio de 2018.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO
Presidente CPL/CABIXI

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:E869178C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 168/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 16/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação **16/2018** que tem por objeto: **aquisição de material de limpeza, higiene e outros**, que teve como vencedores as seguintes empresas:
Fornecedor: COMERCIAL TORRES EIRELI – EPPCNPJ:13.807.868/0001-40VALOR TOTAL R$13.156,60 (treze mil cento e cinquenta e seis reis e sessenta centavos)

Fornecedor: COMERCIAL TS LTDA ME– EPPCNPJ: 18.666.293/0001-06VALOR TOTAL R$ 8.042,60 (oito mil quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Fornecedor: Mercado Cacaulandia Ltda– EPPCNPJ: 03.465.522/0001-57VALOR TOTAL R$ 8.915,54 (oito mil novecentos e quinze e cinquenta e quatro centavos)
Fornecedor: PRODULIM EIRELI - MECNPJ: 02.360.076/0001-53VALOR TOTAL R$ 18.183,00 (dezoito mil e cento e oito e três reais)

Cacaulândia – RO, 17 de maio de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:DB4808F5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2018
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NO AMBITO REGIONAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com o valor total estimado

em **R$ 109.351,84 (cento e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 21/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h55min do dia 04/06/2018. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/06/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do
cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 17 de Maio de 2018.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:7261DB23

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão de Contrato

O Município de Cacaulândia – Estado Rondônia, considerando a recomendação do Ministério Público do Estado de Rondônia realizada através do Oficio n° 0177/2018 – 2ª PJA/1ª Tit. da data 20 de abril de 2018, resolve rescindir o contrato de trabalho vinculado ao Edital de Teste Seletivo n° 001/PMC/2018, do qual figura como contratada a candidata IGRIND DE SOUZA FATEL, ocupante do cargo de Agente de endemias – 40 horas, com efeitos a partir do 08 de Maio de 2018.

Cacaulândia/RO, 08 de maio de 2018.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Sousa Mota
Código Identificador:9C0D6665

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.016/PMC/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um **crédito adicional especial,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.097. GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMOSP
324 - 4.4.20.93.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 180.000,00
Total Suplementação: 180.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
221 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00
Total Redução: 180.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:4B791A31

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.017/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.005.568,20 (um milhão e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.097. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
325 - 4.4.20.93.00.00 61436INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.005.568,20
Total Suplementação: 1.005.568,20

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:925A870F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.018/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 659.923,48 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.099. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
200 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 430.128,00
201 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.582,38
202 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 26.442,82
205 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100.770,28
Total Suplementação: 659.923,48

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**
Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.122.0002.2.118. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
256 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 407.755,81
257 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.582,38
258 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 48.815,01
261 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100.770,28
Total Redução: 659.923,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:10C3917F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 4.019/PMC/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 23.792,76 (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
326 - 3.3.90.39.00.00 61400OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.792,76
Total Suplementação: 23.792,76

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:8FFA4DA4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 223/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
JACICLEUDO FERNANDES DOS SANTOS		ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
936.839.602-72	1405056/SSDEC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		16/05/2018	18/05/2018	

Finalidade:DIARIAS A DESIGNAR O SERVIDOR JACILEUDO FERNANDES QUE PRECISA SE DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE CACOAL DE PORTO VELHO NO PERÍODO DE 16 A 18 DE

MAIO PARA ENTREGAR DOCUMENTOS A SENHORA :FABIANA FELIX,TAMBÉM SERVIDORA DA PREFEITURA DE CACOAL QUE ESTÁ NA CAPITAL DO ESTADO TRATANDO SOBRE A VINDA DE EQUIPAMENTOS AO MUNICIPIO. OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES SÃO REFERENTES AS EMENDAS PARLAMENTARES QUE POSSIBILITARÃO A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS A CACOAL. .VALOR R$:731,25 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 10 SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2339/2018 E PROCESSO Nº 529/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM;16/05/2018 A 18/05/2018

MEIO DE TRANSPORTE:PRÓPRIO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	243,75	731,25	0,00	731,25

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

16/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:29FEB3FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA N° 010/2018/GAB/SEMPLAN

Cacoal, 10 de maio de 2018.

O Secretário Municipal de Planejamento de Cacoal/RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 26 da Lei n° 2.542/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR parte, por interesse da Administração Púbica, o gozo de férias do servidor BEM HUR DOUGLAS FERNANDES, Cadastro n° 7302 - Ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia, lotado presentemente, na DIVISÃO DE TOPOGRAFIA/SEMPLAN, marcada para dezembro/2018, referente ao exercício 2017, a qual fica transferida (antecipar) 16 (dezesseis) dias de férias de 25/06 a 10/07/2018 (com égide no art. 120, da Lei nº 2.735/2010). Os 14 (quatorze) dias remanescentes será gozada em dezembro/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Sala de Reuniões da SEMPLAN, 10/05/2018.

ANTÔNIO OLIVEIRA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n° 6.489/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:D82DAB93

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 224/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JAIR DE ALMEIDA		ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
408.305.782-34	425391/SSP/RO	104	1823	157-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		17/05/2018	18/05/2018	

Finalidade:DIARIAS A COMPLEMENTAR EM FAVOR DO SERVIDOR JAIR DE ALMEIDA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE PERMANECER POR MAIS DIAS NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, PARA ACOMPANHAR A SERVIDORA FABIANA FELIX, NA ABERTURA DO FÓRUM DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL,A SER REALIZADO NO PALÁCIO DAS ARTES EM PORTO VELHO NO DIA 16/05/2018.VALOR R$:675,00 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2340/2018 E PROCESSO Nº352/ORD/2018.

PERIODO DA PERMANÊNCIA:17/05/2018 A 18/05/2018

MEIO DE TRANSPORTE:RETORNO :VEICULO OFICIAL - PLACA - NBX - 5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
2,0	337,50	675,00	0,00	675,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

16/05/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:66735250

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 270/NFP/FMS/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
FABIO BETINI DE LANA		MOTORISTA DE VIATURAS LEVES - Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
774.544.212-53	884260/SESDC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		06/05/2018	07/05/2018	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCOUATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE CONDUZIR PACIENTE TALLYTA K. M. FERNANDES COM GRAVIDEZ DE RISCO.

VALOR R$ 253,13 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 71, SOLIC. DE DESPESA 1500, PROC. 16872018 .

JUSTIFICATIVA: MEMO Nº 168/HMMI/18. PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 06/05/18 AS 12:00 HS ATÉ 07/05/18 AS 10:00 HS MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. AMB. NDA-3351

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,5	168,75	253,13	0,00	253,13

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

16/05/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:B290E17B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.779/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017, e Lei 4.016/PMC/2018;
Considerando a conclusão do objeto do Termo de Compromisso nº. 237/2014/M e que não há orçamento suficiente para realizar a devolução de saldo remanescente do referido convênio, faz-se necessário a suplementação visando possibilitar a elaboração da prestação de contas final.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento municipal um **crédito adicional especial,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.097. GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMOSP
324 - 4.4.20.93.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 180.000,00
Total Suplementação: 180.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Redução
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.26.782.0032.2.249. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
221 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00
Total Redução: 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:4C33C33A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.780/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017, e Lei 4.017/PMC/2018;
Considerando a conclusão do objeto do Termo de Compromisso nº. 237/2014/M e que não há orçamento suficiente para realizar a devolução de saldo remanescente do referido convênio, faz-se necessária a suplementação visando possibilitar a elaboração da prestação de contas final.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 1.005.568,20 (um milhão e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.097. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMOSP
325 - 4.4.20.93.00.00 61436INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.005.568,20
Total Suplementação: 1.005.568,20

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:7A780787

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.781/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVAAO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE REMANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 167, VI da Constituição Federal e Lei 4.018/PMC/2018, e;
Considerando a edição e promulgação da Lei n. 3.071/PMC/2018 que designou a competência dos serviços de limpeza pública para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal uma **REFORMULAÇAO ADMINISTRATIVA** por meio de **REMANEJAMENTO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 659.923,48 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
16.001.04.122.0002.2.099. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMOSP
200 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 430.128,00
201 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.582,38
202 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 26.442,82
205 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100.770,28
Total Suplementação: 659.923,48

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.18.122.0002.2.118. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMMA
256 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL 407.755,81
257 - 3.1.90.13.00.00 10000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.582,38
258 - 3.1.90.16.00.00 10000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 48.815,01
261 - 3.3.90.46.00.00 10000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 100.770,28
Total Redução: 659.923,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:4202652B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.782/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017, e Lei 4.019/PMC/2018;
Considerando a necessidade de dar continuidade ao objeto do Convênio nº. 417.125-26 - Residencial Paineiras - Trabalho Técnico Social firmado entre a Prefeitura Municipal de Cacoal, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ R$ 23.792,76** (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Suplementação
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA M.DE ACAO SOCIAL E TRABALHO
09.001.08.122.0002.2.031. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAST
326 - 3.3.90.39.00.00 61400OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 23.792,76
Total Suplementação: 23.792,76

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:60AC5D19

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 251/GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES DO PROCESSO GLOBAL N.º 2837/PMC/2014 – EMPRESA BETTER TECH.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando o teor do Memorando nº. 123/SEMAD/2018, de 27 de abril de 2018, solicitando a inclusão dos servidores da Procuradoria Geral do Município e Núcleo de Formação de Processo no **MÓDULO: SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para comporem a comissão de acompanhamento para execução contratual de fornecimento de software do processo n. 2837/PMC/2014, conforme abaixo:

MÓDULO: SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE: VIVIANE CALAURO DINIZ OLIVEIRA
MEMBRO: LEILIANE EVELYN LITTIG VIDAL DE OLIVEIRA

SECRETARIA: GABINETE DA PREFEITA
MÓDULO: SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESIDENTE: THIAGO TASSI GONÇALVES
MEMBRO: JEFERSON RENAN IMAMURA DE LIMA
MEMBRO: JURCELIA MARTINS QUEIROZ
MEMBRO: WILIAN MARQUES VALIM
MEMBRO: TAINÃ LOPES DE MELO
MEMBRO: DIONATA ALVES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS

PRESIDENTE: NILVA FERREIRA DE ANDRADE
MEMBRO: IGOR DOS SANTOS FONSECA

MÓDULO: SISTEMA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
PRESIDENTE: NICACIO DE SOUZA MACHADO
MEMBRO: VANUSA CARDOSO GRACIANO
MEMBRO: RONI CLEBER VIANA DA CRUZ
MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PRESIDENTE: RONI CLEBER VIANA DA CRUZ
MEMBRO: ANDERSON LUIZ DE SOUZA
MEMBRO: TAINA LOPES DE MELO

MÓDULO: SISTEMA DE TAXA DE LIXO, RESÍDUOS E AFINS
PRESIDENTE: MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA
MEMBRO: LEIDIJANE DIAS DE OLIVEIRA
MEMBRO: MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAÚJO

MÓDULO: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PRESIDENTE: GILMAR DE ASSIS ANDRADE
MEMBRO: NICACIO DE SOUZA MACHADO
MEMBRO: WANDERLEY PANHAN
MEMBRO: VANUSA CARDOSO GRACIANO

MÓDULO: SISTEMA DE TESOURARIA
PRESIDENTE: GILMAR DE ASSIS ANDRADE
MEMBRO: LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER
MEMBRO: ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO

MÓDULO: SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
PRESIDENTE: GILMAR DE ASSIS ANDRADE
MEMBRO: MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAÚJO
MEMBRO: MILTON MARTIM ZIMMERMANN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MÓDULO: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PRESIDENTE: RENATA DE MELO FERREIRA MACANHÃO
MEMBRO: MARIA APARECIDA DE MIRANDA
MEMBRO: MARIA ROSALINA DE SOUZA
MEMBRO: SERGIO LUIS ELIAS

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE PATRIONIAL
PRESIDENTE: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
MEMBRO: MARCIO AQUINO CRUZ MENDES

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)
PRESIDENTE: ARCIDO LUXINGER
MEMBRO: HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJII

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE D E PROCESSO (PROTOCOLO)
PRESIDENTE: MARIA DO CARMO DE MOURA DA SILVA
MEMBRO: JOSÉ SEVERINO DA SILVA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A ASSUNTOS DE TECNOLOGIA DE TODOS OS MÓDULOS
PRESIDENTE: SERGIO LUIS ELIAS
MEMBRO: JOÃO FONSECA JUNIOR
MEMBRO: ANDERSON LUIZ DE SOUZA

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando a portaria n.º 181/GABINETE/2018.

Cacoal/RO, 15 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:87706D84

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1º TERMO DE REALINHAMENTO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 25/2018
PROCESSO ADM. N. 288/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 11 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **VIOLATO & CIA LTDA**.
CNPJ sob n. 04.903.852/0001-40.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1 – realinhado de R$ 3,55 para R$3,70.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 42/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 17 de Maio de 2018.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:40F30B7D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, inciso IIda Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº :	3198/2018
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 75/2018
c) Data Homologação :	17/05/2018
d) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO SR. GILMAR ASSIS ANDRADE NA " XXI MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS".

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS
CNPJ/CPF: 00.703.157/0001-83
Valor Total Homologado –R$ 350,00

CACOAL, 17 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:BAC3C3E8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente nestes termos:

a) Processo Nº :	407/2018
b) Modalidade :	Dispensa nº 09/2018 (Chamamento ao Público)
c) Data Homologação :	15/05/2018
d) Objeto Homologado :	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE

	TODOS OS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA LTDA
CNPJ/CPF: 03.612.764/0001-26
Valor Homologado – R$ 250.000,00

Fornecedor: C.C.L.A DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP
CNPJ/CPF: 02.015.588/0001-82
Valor Homologado – R$ 100.000,00

Fornecedor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04
Valor Homologado – R$ 350.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 700.000,00

CACOAL, 15 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:86114198

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 016/FUNCCAL/2018

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO CULTURA DE CACOAL, – no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.687/PMC/2010 e o Decreto n. 6761/PMC/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **IRAN ROBERTO ERASMO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros nº 4.418, Bairro: Embratel, neste Município inscrito na cédula de Identidade nº 254795/SSP/RO e CPF n° 220.600.572-72, do cargo de Chefe Interino de Coordenação Geral da Fundação Cultural de Cacoal.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor com efeitos legais e financeiros a partir 14/05/2018.

Cacoal, RO, 14 de maio de 2018.

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Presidente Interina da Fundação Cultural de Cacoal
Decreto n. 6.761/PMC/2018

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:C2CACDBB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº: 08/DIÁRIAS/SAAE/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 57 da Lei 2.716/PMC/2010, e alterada pela Lei 3621/PMC/16 regulamentado pelo Ato Normativo nº 002/2012.

RESOLVE:

Art.1° Conceder à diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:SIDNEI DE ASSIS		**Cargo: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
		Função: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
		Matrícula: 247		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
478.952.682-87	485022 SSP RO	Caixa	1823	00001328-0
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PVH/RO	22/05/2018	23/05/2018		

Finalidade: Diárias a designar em favor do servidor acima, ao município de Porto Velho/RO, para tratar de assuntos pertinentes ao projeto de projeto de Ampliação do SAAE de Cacoal, TC Nº 424.368-05/2015, junto à Caixa Econômica Federal.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 22/05/2018 A 23/05/2018
Meio de Transporte: terrestre

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	240,00	480,00	0,00	480,00

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 17 de maio de 2018.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:889E2383

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07/DIÁRIAS/SAAE/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 57 da Lei 2.716/PMC/2010, e alterada pela Lei 3621/PMC/16 regulamentado pelo Ato Normativo nº 002/2012.

RESOLVE:

Art.1° Conceder à diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:HELTON PIRES MORAIS		**Cargo**		
		Função		
		Matrícula		
		CHEFE DE DEP.DE ENGENHARIA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
008.350.369-28	675.347-78 SSP/PR	Caixa	1823	20371-3
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PVH/RO	22/05/2018	23/05/2018		

Finalidade: Diárias a designar em favor do servidor acima, ao município de Porto Velho/RO, para tratar de assuntos pertinentes ao projeto de projeto de Ampliação do SAAE de Cacoal, TC Nº 424.368-05/2015, junto à Caixa Econômica Federal.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 22/05/2018 A 23/05/2018
Meio de Transporte: terrestre

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	240,00	480,00	0,00	480,00

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 17 de maio de 2018.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:87FD6D39

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº:005/2018
b) Licitação Nrº 20/2018
c) Modalidade: Pregão Eletrônico
d) Data homologação: 16/05/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços em TIC tecnologia da informação e comunicação, assistência técnica em informática, assessoria, instalação, configuração e manutenção de servidores e equipamentos especifico, conforme descrito no anexo I do edital.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.609.260/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços em TIC tecnologia da informação e comunicação, assistência técnica em informática, assessoria, instalação, configuração e manutenção de servidores e equipamentos especifico	12	1.400,00	16.800,00
Valor Total Homologado R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).				

Campo Novo de Rondônia-RO, 16 de maio de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:F29CDC3E

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº:005/2018
b) Licitação Nrº 20/2018
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data Adjudicação: 16/05/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços em TIC tecnologia da informação e comunicação, assistência técnica em informática, ssessoria, instalação, configuração e manutenção de servidores e equipamentos especifico, conforme descrito no anexo I do edital.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: NOVA PROVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.609.260/0001-12

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços em TIC tecnologia da informação e comunicação, assistência técnica em informática, assessoria, instalação, configuração e manutenção de servidores e equipamentos especifico	12	1.400,00	16.800,00
Valor Total Homologado R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).				

Campo Novo de Rondônia-RO, 16 de maio de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:FABBBC3D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2018

Processo nº: 747/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Assunto: Contratação de serviços, para manutenção corretiva no Caminhão Caçamba Volkswagen, placa NCO-4209, ano 2002/2002 Tombamento 2888.

Valor Total: R$ 700,00 (setecentos reais).
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0012.2041.0000 Manutenção e Recuperação Máquina e Veículos do Parque Rodoviário Natureza de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Ficha 301. Fonte de Recursos 001.002 Recursos Livres.
Fornecedor: CLAUDIONOR CARDOSO SANTIAGO **CNPJ**: 29.896.209/0001-67.

Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO NASCIMENTO LOPES
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 15/05/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:07DA6004

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2018

Processo nº: 674/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Assunto: Aquisição de materiais de consumo para construção de ponte sobre o Rio Emprestado que se encontra localizado no Travessão da Linha C-6 para C-10.

Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo de execução: Imediata após solicitação feita pela secretaria.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 26.782.0012.1034.0000 - Construção de Pontes e Bueiros de Concreto- Natureza de Despesa - 3.3.90.30.- Material de Consumo; Fonte de Recursos: 001.002 Recursos Livres Ficha 292.
Fornecedor: D.R. DA SILVA CONCRETAGEM EIRELI **CNPJ:** 15.210.778/0001-00.

Fundamento: Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 15 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES
Secretario de Obras e Serviços Públicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 15/05/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:7FB5C7A4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 191-2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTO JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 22/2017, de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimento junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS);
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal n° 730/2017 de 04 de março de 2016; e,
CONSIDERANDO o contido no Artigo 2°, inciso I, da Lei Municipal n° 777/2017, de 30 de outubro de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZOLDA MADELLA,** CPF nº 577.733.860-72 e RG n° 17/R-2.429.58, **DANILO DOS SANTOS COSTA,** CPF n. 717.527.652-49 e RG n° 17/R-2.429.583, e, **GILMÁRIO DA SILVA GOES** CPF nº 389.644.142-68 e RG nº 428.599 SSP/RO, para compor o Comitê de Investimento junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Município de Campo Novo de Rondônia, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 675/2017, de 15 de dezembro de 2017.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:66D26561

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COMBUSTÍVEL /ABRIL 2018

CONTROLE DE COMBUSTIVEIS REF. MÊS DE ABRIL DE 2018.

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte – Abril/2018.

Gasolina	430 litros
Oleo diesel S10	4.038,40 litros
Diesel	7.734 litros

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Abril/2018.

Óleo diesel S10	140 litros

Secretaria Municipal de Educação – Abril/2018.

Gasolina	30 litros
Óleo diesel S10	1.812,542 litros
Diesel	5.160 litros

Secretaria Municipal de Administração – Abril/2018.

Gasolina	55 litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abril/2018.

SEMAS	
Gasolina	344.38 litros
CONSELHO TUTELAR	
Gasolina	247 litros

Secretaria Municipal de Saúde – Abril/2018.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CAMPO NOVO	
Gasolina	179,14 litros
Óleo diesel S10	135,13 litros
Diesel	65,46 litros
MAC – CAMPO NOVO	
Gasolina	125 litros
Óleo diesel S10	637 litros
MAC – PVH	
Gasolina	55,92 litros
Óleo diesel S10	72,93 litros
HPP – CAMPO NOVO	
Gasolina	80 litros
Óleo diesel S10	419 litros
PAB – BURITIS	
Gasolina	320,70 litros
PAB – CAMPO NOVO	
Gasolina	87 litros
Óleo diesel S10	45 litros

Todas as informações acima mencionadas foram enviadas pelos responsáveis das pastas via oficio a Unidade de Controle Interno.

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Controlador Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:F52503E5

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 046-2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei 784/2017, de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02.00.00.00.000.0000.0000 Poder Executivo
02.02.07.00.000.0000.0000 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.02.07.26.782.0012.2024 Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 600.000,00
001-024 Outros Convênios da União

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados no art. 1º deste Decreto decorrerão da celebração do convenio nº 856999/2017 com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para recuperação de estradas vicinais com construção de bueiros e galerias nos Projetos de Assentamento Altamira, São Domingos e Pedra do Abismo neste Município de Campo Novo de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:B903FB3B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001-2018 PROCESSO Nº 238-2018

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS – "APAE SONHO MEU"

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 63.762.033/0001-99, com Paço Municipal situado na Avenida Tancredo Neves, n° 2250, setor 2, nesta cidade, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 556.984.769-34 e RG nº 797683 SSP/RO, residente à Rua Paulo Freire, nº 2670, setor 01, (chácara Recanto da Paz), Campo Novo de Rondônia-RO, doravante denominada **CONVENENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS – "APAE SONHO MEU"**, com sede na Rua Brasília, 2790, setor 7, Buritis-RO, inscrita no CNPJ/MF n° 03.536.126/0001-73, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Sr. **OSMAR FERMIANO ROBERTO**, brasileiro, portador do RG n° 771833 SSP/RO e do CPF/MF n° 821.448.422-72, doravante denominada **CONVENIADA,** devidamente autorizados pela Lei Municipal n° 755, de 16 de dezembro de 2016, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Estabelecer parceria entre o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS – "APAE SONHO MEU", para atendimento de aproximadamente 35 (trinta e cinco) pessoas portadoras de necessidades educativas especiais, através do fornecimento de gêneros alimentícios, material de higiene, material de limpeza, material de expediente, material pedagógico, material de informática (toner, cartucho e peças), encargos trabalhistas de eventuais contratações de profissional, etc.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PAGAMENTO

O CONVENENTE repassará a CONVENIADA, **em 10 (dez) parcelas mensais**, uma subvenção social financeira de **R$ 5.000,00** (cinco mil cinco reais)**,** totalizando **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com **início em 02 de março de 2018,** mediante **crédito bancário na Agência 3315, conta corrente 474-0, Cooperativa de Crédito SICOOB**, conforme autorização dada pela Lei nº 755, de 16 de dezembro de 2016, a qual faz parte integrante deste Termo, a qual faz parte integrante deste Termo.

Parágrafo Único – O CONVENENTE colocará à disposição da CONVENIADA alguns servidores, de acordo com a possibilidade e necessidade, que prestarão serviços junto à sede da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS RESPONSABILIDADES

DA CONVENIADA:

1- Cabe a CONVENIADA cumprir e fazer cumprir o disposto no Convênio, e ainda efetuar a prestação de contas do Convênio ao **CONVENENTE,** a cada 60 (sessenta) dias, a contar da aplicação do recurso, IMPRETERIVELMENTE.

2 – Não será permitido o emprego de verbas do presente convênio em finalidade diferente da enumerada na cláusula primeira.

DA CONVENENTE:

1- Repassar em 10 (dez) parcelas à CONVENIADA, o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA

DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente será por conta da dotação 02.013.08.243.0008.2042.33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO

Em caso de denúncia do Convênio, por qualquer uma das partes, deverá ser observado o prazo mínimo de 30 (Trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONVENIADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do repasse, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

Poderão ainda, ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

1- Advertência;
2 - Suspensão temporária do direito de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONVENENTE** não terá nenhuma responsabilidade trabalhista, fiscal ou previdenciária, para com a **CONVENIADA**, seus associados ou pessoas por ela contratados.

CLÁUSULA OITAVA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e sua proposta de solução passará a integrar o presente termo.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis-RO, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e conveniadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim, para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Campo Novo de Rondônia, 02 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS – "APAE SONHO MEU"

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:508D3C64

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 013-2018-GP-PMCNR DE 16 DE MAIO DE 2018

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal de publicação, Portaria nº 166-A/2018, de 03 de maio de 2018, que concede Licença Prêmio a Servidora **LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS**.

Onde se lê:

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, ROSELI CUSTÓDIO COSTA DA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lê-se e considera:

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:EA2CB2D4

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 15/05/2018, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, depositado na conta 9968-6, ag 8291-0, vinculada ao **Convênio n° 229/PGE/2017**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS**.

Atenciosamente,

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:E0E22BB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 96/ DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferido pelo art.126 do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis Municipais de Candeias do Jamari-RO, Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997.

RESOLVE:

Art. 1° designar, **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, Diretora de Processo Administrativo/Sindicância, cadastro nº 1005, **MAIARA MENDONÇA MIRANDA DE QUEIROZ**, Agente Administrativo, cadastro nº 5207, **NAYARA ROBERTA FERRO VIEIRA**, Agente Administrativo, sob o cadastro nº 5962, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída em desfavor do Servidor Público Municipal **M.R.L**, lotado na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, desta Prefeitura Municipal, cuja materialidade se configura pelo provimento dos cargos de Motorista de Veículos Leves 40 horas, Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, acumulando com o cargo de Motorista 40 horas, junto a Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO., sob o regime de Estatutário, conforme consta no Processo Administrativo nº 917-1/2017-SEMSAU .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos ao dia 02/05/2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3CB98FBC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº. 036 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo participar XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no período de 21 à 25 de maio de 2018, na cidade de Brasília - DF, com saída no dia 21/05/2018 e retorno no dia 25/05/2018, conforme Programação em anexo:

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA – CAD. 9805 – Prefeito – R$ 900,00 x 05 = 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:44609664

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL

1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho/RO
Oficial Registrador: Bel. Décio José de Lima Bueno - Substituto: Guilherme Silva Bueno

REQUERENTE: **MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI**, CNPJ 63.761.902/0001-60, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, n° 1139, Bairro União, na cidade de Candeias do Jamari-RO.

FINALIDADE: Nos termos do Artigo nº 19, § 1º e 3º da Lei nº 6.766/79, proceder **DESMEMBRAMENTO** do Lote nº 0002 da Quadra nº 043 do Setor nº 06, localizado no imóvel urbano matriculado sob o nº 37.709 do Livro 2-RG, situado à Linha 04 s/nº, Bairro Palheiral, com área de 12.500,00m² (doze mil e quinhentos metros quadrados). As eventuais impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas neste Cartório, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da 3ª (terceira) e última publicação deste Edital, conforme pequeno desenho de localização da área abaixo fixado.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2018.

BEL. DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:1C3050F7

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.488 DE 17 DE MAIO DE 2018.

"TORNA-SE SEM EFEITO NA SUA TOTALIDADE O DECRETO 3.455 DE 19 DE ABRIL DE 2018".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Torna-se sem efeito na sua totalidade o Decreto 3.455, de 19 de Abril de 2018, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2018, Edição 2208.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:0B7DE06D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação empresa especializada na EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS para implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias a efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos, inseridos na área de propriedade do Município de Chupinguaia, no total de 1.045 (um mil e quarenta e cinco) imóveis urbanos, compreendendo a locação do sistema viário, levantamento das quadras, Lotes, áreas livres e institucionais e área verde (APP) nos bairros; Cidade alta, cidade nova I, II e III, Setor misto, Distrito do Corgão, em conformidade com os termos da legislação vigente e com as especificações mínimas apresentadas no plano de trabalho e Projeto Básico, atendendo a solicitação da secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN Processo Administrativo nº 481/2018. Valor total de R$: 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). Data para recebimento de proposta: 18 de maio de 2018 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 30 de maio de 2018 as 08:30; data da abertura de propostas: 30 de maio de 2018 a partir das 09:00; data de inicio da sessão pública: 30 de maio de 2018 às 09:30; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 08 de maio de 2018

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:839C6D38

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0101/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0101/18

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de passagens terrestres em ônibus Semi Leito de Vilhena X Porto Velho e Porto Velho X Vilhena, para pacientes realizarem tratamentos de saúde não oferecidos pelo Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0076/18**,** Proc. Adm. Nº 497/2018

DA DOTAÇÃO:02/08/02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.302.0026.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
3.3.90.32.99 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
NOTA DE EMPENHO Nº 309 DE 08 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 21.507,40 (vinte e um mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 11 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6D97FA8A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseada no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 60/2018, conforme **Ata de Registro de Preços Nº 09/2018, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2018**, **APENSO Nº 01,** para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** com o valor de R$ 89.461,48 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), com solicito nº 448/2018 e pedido de empenho nº 770/2018, de acordo com a Ata de Registro de Preços anexo aos autos.

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0C71346D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Dispensa nº 97/2018, conforme **PREGÃO PRESENCIAL** nº 90/2017, do processo nº 278/2017, procedimento **(CARONA) NO REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/17**, para a empresa **CELSINHO VEÍCULOS LTDA – EPP,** no valor de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 132/2017, Município de Pontes e Lacerda – MT, anexo aos autos.

Chupinguaia, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:94E3BDE3

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0100/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0100/18

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
JOSÉ FERREIRA 22051759200

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e prestação de serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e materiais necessários à manutenção dos aparelhos condicionadores de ar, instalados na Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza (Sede do Município); Unidade Básica de Saúde Clemente Meurer (Distrito de Boa Esperança); Posto de Saúde Zoforcal Zeinedim (Distrito do Guaporé); Unidade Básica de Saúde Ataíde José da Silva (Distrito de Novo Plano) e Unidade Básica de Saúde Olaia Alves da Silva (Sede do Município-Bairro Cidade Nova) e da Secretaria de Saúde (Sede no Município de Chupinguaia) e futura instalação de condicionadores de ar de 7.000, 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTU´S, atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Saude – SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0045/18**,** Proc. Adm. Nº 380/2018

DA DOTAÇÃO:02/08/02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2114.0000 - PROGRAMA PAB ESTADUAL

3.3.90.39.17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
NOTA DE EMPENHO Nº 305 DE 04 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 17.720,57 (dezessete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 11 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:13003051

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0102/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0102/18

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
ALFACOMUNICAÇAO VISIAL EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa em aço inox com instalação, com a escrita CENTRO DE REABILITAÇÃO HUMANA, sendo as letras C,R,H, nos tamanhos 36cmx5cm e as demais no tamanho 27cmx5cm, todas maiúsculas., para suprir as necessidades da fisioterapia e do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0092/18**,** Proc. Adm. Nº 525/2018

DA DOTAÇÃO: 02.08.01.10.301.0026.2040.0000.3.3.90.39.93-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSOS LIVRES-MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA- NOTA DE EMPENHO Nº 304 DE 04 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

DO PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5F7306B1

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **2M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** com o valor de R$ 867,64 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para Revisão de Manutenção Preventiva e Corretiva, no veículo **VAN RENAULT MASTER MBUS L3H2, placa OHO 1545, ano 2017**, pertencente a

frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com respaldo legal no inciso I, do art. 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 24/2018.

Processo Administrativo nº. 634/2018.

Gabinete da Prefeita em 17 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8C338005

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **PIZZARIA VERIDIANA LTDA, CNPJ/MF: 23.844.698/0001-27, a Aquisição de Refeições, para as Equipes de Saúde da Família, dos distritos: do Novo Plano, Boa Esperança, Guaporé e Olaia Alves da Silva, para participação do Cronograma das Oficinas Teórica com os Trabalhadores das UBS e AAE do Grupo Condutor da Região do Cone Sul,** atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com empenho no valor de R$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais), com respaldo legal do artigo 24, inciso II da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 96/2018.

Processo Administrativo nº.664/2018.

Gabinete da Prefeita em 17 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3B45AD4B

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **MACHADO & SILVA FARMÁCIA LTDA - ME,** para **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO XARELTO 10 MG,** para atender a sra. **ROSINEIDE MARIA DIEHL**, conforme solicitação da Defensoria Pública, Ofício nº 049/18 – DPE/VHA, pelo período de 02 (dois) meses, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 95/2018.

Processo Administrativo nº.640/2018.

Gabinete da Prefeita em 17 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B04ACFDE

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** para a **4ª Revisão do veículo TOYOTA HILUX PLACA NDC 5032, ano 2017, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com o valor de** R$ 1.757,35 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com respaldo legal no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº. 23/2018.

Processo Administrativo nº. 1394/2017.

Gabinete da Prefeita em 17 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:68EA0F70

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 449/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 69/18, para a empresa **V S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME, com o valor de R$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais)**, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 01 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:4650FE05

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 449/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 69/18, para a empresa **F. M. DOS SANTOS MICHKINIS EIRELI - EPP, nos itens: 02 e 03, com o valor de R$ 4.773,00 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais)**, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 e 03 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:DD5A3758

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 533/18, conforme o pregão Eletrônico nº 72/2018, para a empresa **A. M. SARAIVA - ME,** com o valor de R$ 14.685,08 (catorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 01 a 06, 08 a 18, 20 a 42 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2BDB1B7C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 533/18, conforme o pregão Eletrônico nº 72/2018, para a empresa **F. M. DOS SANTOS MICHIKINIS EIRELI - EPP,** com o valor de R$ 8.081,79 (oito mil e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 07 a 19, licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:600FF1D7

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 494/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 71/2018, para a empresa **A. RESNA AGUIAR - ME,** com o valor de **R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais)**, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 04, 06 e 14 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:076EECC0

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 494/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 71/2018, para a empresa **D. S. ANTUNES - ME,** com o valor de **857,26 (oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 02, 07, 09 e 10 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:FA2760BE

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 494/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 71/2018, para a empresa **D. L. SALES - ME,** com o valor de **R$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 01, a 04, 08, 11, 12, 15 a 17 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D3A66BF3

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 499/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 79/18, para a empresa **A. M. SARAIVA – ME,** com o valor de R$ 3.249,00 (três mil duzentos e quarenta e nove reais), por ter atendido

as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para o item 02 licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F39E60FD

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 499/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 79/18, para a empresa **BONIN & BONIN LTDA,** com o valor de R$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 01, 05, 08 e 10 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:AFFFCF73

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 499/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 79/18, para a empresa **D. L. SALES – ME,** com o valor de R$ 3.730,94 (três mil, setecentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 03, 04, 06, 07, 09 e 11 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:261857AA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseada no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 630/2018, conforme **Ata de Registro de Preços Nº 09/2018, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2018**, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA,** com o valor de R$ 136.462,85 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), com solicito nº 447/2018 e pedido de empenho nº 749/2018, de acordo com a Ata de Registro de Preços anexo aos autos.

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:189A1824

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 580/18, conforme o pregão Eletrônico nº 81/2018, para a empresa **HIDRAURON – INDÚSTRIA E COMÉRCIO HIDRÁULICOS LTDA- ME,** com o valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os lotes licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo..

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6FD66E70

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.105/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.105/18

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
TERRA RICA FERRAGENS LTDA ME

OBJETO: aquisição de podador e peças para manutenção das roçadeiras já existente, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com o termo de referência e demais especificações contidas no edital e seus anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0070/18**,** Proc. Adm. Nº 495/2018

DA DOTAÇÃO: 020602 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS- ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
04.122.0027.1217.0000 – CONSTRUÇAO DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
NOTA DE EMPENHO Nº 710 DE 10 DE MAIO DE 2018
VALOR DE R$ 4.253,34 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUTRO CENTAVOS).

020602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.452.0027.2082.0000 – MANUTENÇAO DE AVENIDAS E PRAÇAS

3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 711 DE 10 DE MAIO DE 2018
VALOR DE R$ 10.566,35 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR: R$ 14.819,69 (quatorze mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos)

DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:81BB7C49

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.106/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.106/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
D. S. ANTUNES - ME

OBJETO: a aquisição de peças para manutenção das roçadeiras já existente, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0070/18**,** Proc. Adm. Nº 495/2018

DA DOTAÇÃO: 020602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.452.0027.2082.0000 – MANUTENÇAO DE AVENIDAS E PRAÇAS
3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 712 DE 10 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 1.509,90 (um mil quinhentos e nove reais e noventa centavos)

DO PRAZO:45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:956847D0

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.107/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.107/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
A. RESNA AGUIAR - ME

OBJETO: a aquisição de peças para manutenção das roçadeiras já existente, e kit de proteção para operador de roçadeira, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0070/18**,** Proc. Adm. Nº 495/2018

DA DOTAÇÃO: 020602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
15.452.0027.2082.0000 – MANUTENÇAO DE AVENIDAS E PRAÇAS
3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 713 DE 10 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 11.317,36 (onze mil trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

DO PRAZO:45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5979B680

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.108/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.108/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
N P FLORES - ME

OBJETO: a aquisição de pão francês de no mínimo 50g e lanche contendo: pão francês de no mínimo 50g, uma fatia de presunto de no mínimo 20g e uma fatia de mussarela de no mínimo 20g para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/18**,** Proc. Adm. Nº 405/2018

DA DOTAÇÃO: 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS -ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS LIVRES
04.122.0027.2012.0000 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO – GENEROS DE ALIMENTAÇAO
NOTA DE EMPENHO Nº 722 DE 11 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:53B14E41

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 471/18, conforme o Pregão Eletrônico nº 82/2018, para a empresa **R. V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA -**

ME, com o valor de R$ 2.891,34 (dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:80D5673E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/18

DAS PARTES:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
HIDRAURON - INDUSTRIA E COMERCIO HIDRAULICOS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento peças e serviços para a manutenção na Retroescavadeira Case 580N, ano 2013, pertencente à frota sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0058/18**,** Proc. Adm. Nº 426/2018

DA DOTAÇÃO:02/09/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0025.2053.0000 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS;
NOTA DE EMPENHO N°691 DE 07 DE MAIO DE 2018
VALOR R$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS)

02/09/01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0025.2053.0000 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES
3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
NOTA DE EMPENHO N°692 DE 07 DE MAIO DE 2018
VALOR R$ 20.600,00 (VINTE MIL SEISCENTOS REAIS

VALOR: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 11 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0E78887E

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo Administrativo nº 366/2018, conforme o Pregão Eletrônico nº 80/18, para a empresa **COMÉRCIO DE MOLAS CAZAROTTO LTDA - ME,** com o valor de R$ 40.336,68 (quarenta mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os lotes licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 17 de maio de 2018.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2C76DF6E

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.272/16

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.272/16

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- FRANCISCO BENÍCIO DE SOUZA.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula terceira, quarta e quinta do Contrato nº.1296/16.

DO VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), acrescido ao valor total do contrato, com valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: 08 (oito) meses, contados da data do término do quarto Termo Aditivo, ou seja 21 de maio de 2018 e término em 21/01/2019

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.04.12.363.0022.2035.0000.3.3.90.36.15– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED- ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -UAB- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - LOCAÇÃO DE IMOVEIS- NOTA DE EMPENHO Nº 698 DE 07 DE MAIO DE 2018.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 294/16, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.1296/2016

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de maio de 2018.

Chupinguaia - RO,11 de maio de 2018.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:36440960

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.104/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.104/18

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E A ADOLESCENCIA.**
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

OBJETO: aquisição de microcomputador, para atender a demanda do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0068/18**,** Proc. Adm. Nº 418/2018

DA DOTAÇÃO:
021201 – FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E A ADOLESCENCIA- ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENCIA E AÇÃO SOCIAL - RECURSOS LIVRES
08.244.0024.2055.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR PROGRAMA IGD
4.4.90.52.06 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
NOTA DE EMPENHO Nº 43 DE 07 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 4$ 4.030,24 (quatro mil trinta reais e vinte quatro centavos

DO PRAZO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7B0F2D2B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.103/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.103/18

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

OBJETO: aquisição de microcomputador, para atender a demanda do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0066/18**,** Proc. Adm. Nº 476/2018

DA DOTAÇÃO: 021003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.2062.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD
4.4.90.52.06 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
NOTA DE EMPENHO Nº 98 DE 07 DE MAIO DE 2018

VALOR: R$ 4.051,48 (quatro mil cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos)

DO PRAZO: 01 (um) mês

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2018

Chupinguaia - RO, 17 de maio de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:45C48D26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 1410/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QAULIFICADA PARA LOCAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PUBLICA NAS AREAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO DE SAUDE, Processo nº 1410/2017 P.E nº 02/2018, HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa: Firma:

PÚBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP ME CNPJ Nº 04.804.931/0001-01

Valor Global: 379.700,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais).

Vencedoras, dos itens conforme DESPACHO DECISORIO DE LICITAÇÃO na fl. nº 313. Constante nos autos.

Colorado do Oeste / RO, 17/05/2018

MAURO NOMERG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Batista Moreno
Código Identificador:40105F57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
PROCESSO Nº 415/SEMAD/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 12/2018**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios,** visando atender a demanda de todas as secretaria do Município de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 1.951.035,27** (Um milhão novecentos e cinquenta e um mil, trinta e cinco reis e vinte e sete centavos), conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 30/05/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 17 de maio de 2018.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:F502686F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
PROCESSO Nº 124/SEMECEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 10/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de acessórios e prestação de serviços de internet através de Link Dedicado,** visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 81.681,00** (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais), **processo nº 124/SEMECEL/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **11 horas (horário local) do dia 01/06/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico servicos-web.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 17 de Maio de 2018

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:A3C1AD15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
PROCESSO Nº 199/SEMAD/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Decreto Municipal nº 165/GAB/2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 13/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral,** visando atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de **R$ 108.599,58** (cento e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), **processo nº 199/SEMAD/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 01/06/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 17 de Maio de 2018

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:B7C21B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018
PROCESSO Nº 193/SEMASC/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 14/2018**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a aquisição de acessórios e prestação de serviços de internet através de Link Dedicado,** visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Costa Marques, com valor estimado de **R$ 15.567,00** (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais), **processo nº 193/SEMASC/2018**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 05/06/2018**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 17 de Maio de 2018

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:AABCAF71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 360/2018**, que originou o **Pregão Presencial nº 09/CPLM/2018**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública,** visando atender ao Solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto à empresa: **R R DOS SANTOS - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 63.795.421/0001-76,** que sagrou-se vencedora nos itens **1, 9, 10, 12 e 13,** da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 40.480,00** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), à empresa: **3E TERRAPLANGEM CONSTRUÇOES EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 29.516.527/0001-55,** que sagrou-se vencedora nos itens **2, 6, 7 e 11** da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 112.750,00** (Cento e doze mil, setecentos e cinquenta reais), à empresa: **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS,** inscrita no **CNPJ nº 03.806.018/0001-73,** que sagrou-se vencedora

nos ítens **3, 4 e 8** da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 71.480,00** (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) e à empresa: **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 19.805.401/0001-47,** que sagrou-se vencedora no ítem **5** da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 128.000,00** (Cento e vinte e oito mil reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Costa Marques/RO, 17 de Maio de 2018.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:7F7135A4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA . CONCESSÃO DE DIARIA

PORTARIA 0071/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao SECRETARIO GERAL, **PAULO SERGIO DARTIBA**, Portador do CPF nº 615.391.479-91, 0,5 MEIA diária para do dia 18/05/2018 se deslocar do Município de Cujubim/RO. Com destinos a ocorrências PARA Município DE ARIQUEMES/RO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 17 de Maio de 2018.

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:FAA80B9C

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o auto do **Processo Nº: 411/2018**, tendo como objeto: **CONFECÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA ATENDER AOS JOGOS ESCOLARES DE CUJUBIM - JOEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SEMEL.**
A Favor da empresa: **HOLANDA PAPELARIA LTDA EPP - CNPJ Nº: 63.772.925/0001-70.**
Valor de R$: **6.671,30 (Seis Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais Trinta Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Sendo esta Procuradoria favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação dos autos.

Cujubim/RO, 17 de Maio de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1B889AC1

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o auto do **Processo Nº: 325/2018**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS ESPORTIVOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES AOS JOGOS ESCOLARES DE CUJUBIM - JOEC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**
A Favor da empresa: **R. B. MONTEIRO LTDA ME - CNPJ Nº: 08.786.947/0001-54.**
Valor de R$: **2.460,00 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).**
A Favor da empresa: **O P NASCIMENTO EPP - CNPJ Nº: 05.206.669/0001-58.**
Valor de R$: **2.250,00 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Sendo esta Procuradoria favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação dos autos.

Cujubim/RO, 17 de Maio de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:183E1FA7

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o auto do **Processo Nº: 326/2018**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES 2018 - JOEC.**
A Favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO ARIQUEMENSE DE ARBITROS - CNPJ Nº: 08.875.535/0001-18.**
Valor de R$: **5.050,00 (Cinco Mil e Cinquenta Reais).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, por concorrência, através de proposta de preço, sagrando-o vencedor por menor preço unitário.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Sendo esta Procuradoria favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação dos autos.

Cujubim/RO, 17 de Maio de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FF63C4C2

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS P.M.C.M.V – CUJUBIM/RO

COMUNICADO IMPORTANTE

A Prefeitura Municipal de Cujubim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida II/2012, que foram contemplados (abaixo relacionados), a comparecerem a Secretaria Municipal de Assistência Social para atualização cadastral no prazo de 15 dias.

Cujubim, 17 de maio de 2018.

ALINE MUNARI GARCIA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS P.M.C.M.V – CUJUBIM/RO

1 – Alessandra Dias Matos - 52496139268
2 – Ana Claudia Lima Farias - 02485573271
3 – Ana Paula de Souza Ferreira - 01979707294
4 – Ardelina Ferreira - 48589853268
5 – Arlene Pereira da Silva - 01371545260
6 – Celia Vieira de Sá Oliveira - 60587512253
7 – Celma Alves Rodrigues - 87924579249
8 – Claudineide Gomes do Nascimento - 01286902169
9 – Crisciele Alves Silvano – 01729743218
10 - Cassia Guimarães da Silva - 80430210230
11 – Dayane Domingos de Oliveira - 98451189253
12 – Domingas Dias Santos – 82291926268
13 – Edileuza da Silva Gomes - 01620167271
14 – Eliane Godoy dos Santos - 64799123220
15 - Elica Gonçalves da Silva - 04572239100
16 – Elza de Araujo - 14282836253
17 – Erika da Silva Joaquim - 87031841291
18 – Fabiana da Silva Ferreira - 02765422230
19 – Gerilma Almeida dos Santos - 80258026200
20 – Itamar dos Santos - 68812442234
21 – Ivaneide Maria Lacerda da Silva - 76754200200
22 – Ivonete de Oliveira Figueira - 75101610291
23 – Joseli da Silva Souza - 89224850278
24 – Josiane Aparecida Silva de Abreu - 97760080204
25 – Jucilene Henrique de Souza - 68732384220
26 – Lecilda Ribeiro da Silva - 61139823272
27 – Luciana Dias da Silva - 90203356268
28 – Luciene de Andrade - 03055506243
29 – Marcia de Sena Pereira - 00550821228
30 – Maria Izabel Andrade - 02618554256
31 – Maria Izabel de Almeida - 79707963204
32 – Marinete Dondoni - 67229069220
33 – Mical Pereira da Cruz - 91417678291
34 – Neli Maria Dal Pra de Oliveira Silva - 28578473272
35 – Rosilene Maris da Costa - 35343750842
36 – Rozana Maria Ferreira - 76595927268
37 – Rozinete Lima Guimaraes - 83723161553
38 – Simone Laurenco de Souza - 01072874202
39 – Terezinha Soares Aramaio - 01015773206
40 – Thais dos Santos Barbosa - 02201016208

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:365A4DFC

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

O Município de Cujubim, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o auto do **Processo Nº: 428/2018**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO FILTROS DE COMBUSTÍVEIS GENUINOS DAS MÁQUINAS ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA E 175 C EVO NEW HOLLAND E RETROESCAVDEIRA B 90 NEW HOLLAND, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
A Favor da Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº: 14.594.006/0004-91.**
Valor de R$: **3.947,04 (Três Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais Quatro Centavos).**

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, **no *caput* do Art. 24 inciso XVII**, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:
"Art. 24 - É dispensável a licitação:

Inciso XVII - para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, qual tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

E ainda:
Nos autos constam as instruções formais por parte da secretaria requisitante inclusive as relativas à reserva orçamentária (fl. 27).
Tenho em vista a exclusividade da empresa o procedimento caracteriza-se com **dispensa de licitação,** conforme previsto no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Declaração / Atestado – Concessionário Autorizado NEW HOLLAND CONSTRUCTION – CNH INSDÚSTRIAL BRASIL LTDA, com sede na cidade de Contagem - MG, atestando de ser a única concessionária autorizada a operar no Estado de Rondônia, bem como a presta-lhe os serviços de assistência técnica. (fl. 18).

O valor cobrado encontra-se às (fl. 15 e 16), sendo este o único parâmetro de preços constantes nos autos. Sendo que tal documento fora juntado na fase de formalização processual pela Secretaria de Obras - SEMOSP.
Desta forma, está provado que a empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÃQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 14.594.006/0004-91, filial localizada na cidade de Ariquemes, é a única e exclusiva empresa que atende os requisitos para a comercialização de máquinas e equipamentos da marca New Holland Construction, e de Peças Genuínas, inviabilizando a competição e, por conseguinte, permitindo a contratação direta por ser dispensável a licitação nos termos já descritos acima.
..... Sendo esta Procuradoria favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos ao Gabinete do Prefeito para posterior adjudicação e homologação.

Cujubim/RO, 17 de Maio de 2018.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:30FD3370

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 10.520/02 Resolve
:
HOMOLOGAR O presente Pregão eletrônico nos termos:

Processo Administrativo de Nº 263/2018 VOL I

Modalidade : Pregão Eletrônico 014/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E SEMI INDUSTRIAIS POR MEIO DE CONVÊNIO N° 174/PGE/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM RO

Data Homologação: 17/05/2018

Fornecedor: VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ: 03.972.804/0001-40
Valor : 20.260,000 (VINTE MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 17 de Maio de 2018

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:F28DEA13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 10.520/02 Resolve
:
HOMOLOGAR O presente Pregão eletrônico nos termos:

Processo Administrativo de Nº 190/2018 VOL I

Modalidade : Pregão Eletrônico 011/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 140/PGE-2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM RO

Data Homologação: 17/05/2018

Fornecedor: EXTRA MAQUINAS S/A
CNPJ: 19.293.041/0002-22
Valor : 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 17 de Maio de 2018

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:0B46BABA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 3452/2018.

O **Prefeito de Espigão do Oeste-RO**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No Decreto Municipal n.º 3452/2018, **onde se lê:**
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Leia-se: *"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

E no Decreto Municipal n.º 3452/2018 **onde se lê:** Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal do corrente exercício, crédito adicional especial por *superávit* na importância de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinados a atender o Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste em suas ações.

Leia-se: Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal do corrente exercício, crédito adicional suplementar por *superávit* na importância de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinados a atender o Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste em suas ações.

Espigão do Oeste, 17 de maio de 2018.

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito (a) Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:519908C5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso DE PRORROGAÇÃO de Licitação

Pregão forma ELETRONICA Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1009/SEMSAU/2018

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que retiram o edital da licitação, Modalidade

Pregão na Forma Eletrônica, Nº 20/2018, , com abertura prevista para **o dia 21/05/2018 de abril de 2018**, as 09h00mindo tipo "menor preço global" por "ITEM" cujo **OBJETO É**: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET VIA RÁDIO DEDICADO, valor estimado de R$ 47.126.25 (Quarenta sete mil cento e vinte e seis reais e vinte cinco centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender A Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas que seria** dia **09/09/2018** das 08h00 passara para o dia 21/05/2018 às 08h30 até o dia **06/06/2018**. **PRORROGA-SE o prazo de abertura do edital, para o dia que será no dia 06 de JUNHO de 2018 às 09h00min**.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista, visando-se os princípios da Isonomia e da Eficiência, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 17 de Maio de 2018.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3424/GP/2017

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:5C4721F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018

Aviso de Licitação
Edital de Tomada de Preço nº. 002/2018

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia em construção civil para execução de obra de melhoria de infraestrutura do campo de futebol (distrito de colina verde), o valor estimado para contratação e de R$ 128.071,44 Proc. Admin. Nº 385/04/2013, que será realizada no dia 04/06/2018, às 08h00min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço Global. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 17 de Maio de 2018.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:2173066C

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL N.º 041/GP/2.018

PORTARIA MUNICIPAL N.º 041/GP/2.018 DE 16 DE MAIO DE 2018

"DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO DPCN2016-AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS"

JOÃO ALVES SIQUEIRA, prefeito do município de Governador Jorge Teixeira – RO, no uso de suas atribuições legais definidas da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Recebimento, referente **AO CONVÊNIO DPCN2016-AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** – CONTRATOS N°s. 036/GP/2018 E 037/GP/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO **n.º 639/SEMAGRI/2017** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,** conforme especificações no processo administrativo supracitado, para atendimento da **Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.**
Art. 2º - Fica nomeado, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, sob a Presidência do Primeiro.
I – IRANI RIBEIRO DA SILVA
II – FERNANDO REZENDE SIQUEIRA
III - ANDRÉ S. DE LANDRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (16) dias do mês de maio do ano de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:CD8C68C2

GABINETE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 047/GP/2018

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 047/GP/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A EMPRESA J5 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME".

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 2673, Bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Titular, Sr. **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 940.318.357-87, portador da Cédula de Identidade Rg. N.º 796.885 - SSP/ES, residente e domiciliado na linha 642, s/n, zona rural, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Srª. **LEONI APARECIDA CARDOSO DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora do RG n.624.265 SSP/RO, inscrito no CPF n.420.680.612-87, residente e domiciliado no Município de Governador Jorge Teixeira/RO, e a empresa **J5 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.277.891/0001-47, com sede à Rua Padre Chiquinho, n°.3533, Bairro Setor 01, município Jaru, estado RO, CEP: 76.890-000, neste ato representado por seu Representante Legal Sr.º **JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG n°.750.389 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF nº. 716.465.312-72, residente e domiciliado Rua Padre Chiquinho, n°.3533, Bairro Setor 01, município Jaru, estado RO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si este Termo de Rescisão de Contrato, em acordo com a Cláusula décima quarta- da inexecução e da rescisão contratual, fundamentada no Artigo 78, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 047/GP/2018 que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza, para atender as Escolas Municipais de Governador Jorge Teixeira-RO, através de Ata Registro de Preço 002/2018, conforme planilha de

formalização do empenho em anexo ao processo e empenho global n°.283.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
A presente rescisão do contrato n°.047/GP/2018, ocorre em virtude da desclassificação da contratada e do não cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos citados processo n°.371-1/SEMEC/2018 e conforme parecer jurídico em anexo ao processo supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Jaru – RO.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Município de Gov. Jorge Teixeira/RO, aos 16 de Maio de 2018.

Município de Governador Jorge Teixeira
JOAO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Contratante

Município de Governador Jorge Teixeira
Secretária M. de Educação e Cultura-SEMEC
LEONI APARECIDA CARDOSO DA SILVA
Contratante

J5 Comércio e Serviços EIRELI-ME
JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:
1°)_____
CPF:
RG:
2°)_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:D7709008

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N°. 288-1/SEMSAU/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 288-1/SEMSAU/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018

Constitui– se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE-RECURSO CONVÊNIO 234/PGE/2017**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE-RECURSO CONVÊNIO 234/PGE/2017**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.478.563/0001-88, valor R$ 182.999,00 (cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais);

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de Maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:C6C6F70D

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N°. 171-1/SEMSAU/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 171-1/SEMSAU/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018

Constitui– se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMIONETE TIPO AMBULÂNCIA-CONVÊNIO 233/PGE/2017**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMIONETE TIPO AMBULÂNCIA-CONVÊNIO 233/PGE/2017**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

COUTIN ESCRITORIO DISTRIBUIÇÃO E COM LTDA ME, CNPJ: 05.891.642/0001-41, valor R$ 169.999,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de Maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:A41F91A8

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO*- PROCESSO N°. 353-1/SEMAS/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°. 353-1/SEMAS/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 353-1/SEMAS/2018, Respaldado nos artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal, artigo 24 e artigo 26 da lei 8.666/93 e justificativa de dispensa de licitação preço e escolha, sito pág. 42/48**,** objeto do Processo Administrativo nº. 353-1/SEMAS/2018- AUTORIZA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELOS PROGRAMAS DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL através de dispensa de licitação, para atender a Administração Municipal, junto à empresa:
FLAVIO MACHADO DE SOUZA, CNPJ n°.16.590.053/0001-40, no valor R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios-AROM-RO, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Encaminha se para empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de Maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em: ------/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8789CFF3

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N°. 215-1/SEMAGRI/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 215-1/SEMAGRI/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018

Constitui– se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MAQUINAS E VEÍCULOS**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.
Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.
EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2018,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA MAQUINAS E VEÍCULOS**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor das empresas**:**

IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ: 09.117.354.0001-95, valor R$ 3.602,37 (três mil seiscentos e dois reais e trinta e sete centavos);
M.L BEZERRA ME, inscrita no **CNPJ n°.17.552.444/0001-32,** valor R$ 13.740,64 (treze mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos);
P.D. V PEÇAS EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ n°.28.737.608/0001-12,** valor R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais);

VALOR TOTAL R$ 19.663,01 (dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais e um centavo).

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de Maio de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Publicado em:- -----/-------/----------

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:626C02C6

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.111/GP/2018 - CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.111/GP/2018 DE 03 MAIO DE 2018

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAÇÃO *do senhor* ***WILSON DE SOUZA NUNES,*** *no Cargo Comissionado Nível I – (CC I)* ***CONTROLADOR GERAL DA PREFEITURA*** *do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.*

Art. 2º - O referido servidor é residente e domiciliado na Linha 659, km 35, Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 3º *- Este* ***DECRETO entra em vigor na data do dia 16 de maio de 2018,*** *revogando-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 03 dias do mês de maio de 2018.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:BD44B46B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.058-GAB. PREF/18.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA

LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA."

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM** aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica transformada e incluída na zona de expansão urbana do Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia a pedido da proprietária VIOLETA BOUCHABKI DE ALMEIDA a área rural LOTE DE TERRA Nº 31, DO SETOR ÁREA URBANA, DO PF/GUAJARÁMIRIM.(D.F.F), DENOMINADO FAZENDA CASCA DURA, COM ÁREA DE 42,9999 HECTARES, DA GLEBA GUAJARÁ, SITUADO NO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO, a área constante da matricula 11.730, consta de memorial descritivo e no mapa do levantamento planimétrico.
Parágrafo único – A área rural de 42,9999 hectares constantes no ***caput, que passará ser incluída como de expansão urbana, tem os seguintes limites e confrontações conforme memorial descritivo.***
I – A área rural de 42,9999 ha, localizada nas proximidades do perímetro urbano do Município de Guajará – Mirim, limitando-se ao Norte: área urbana de Guajará-Mirim; Leste: lote 30; Sul lote 35,36 e 37, separados pela estrada vicinal do Palheta; Oeste lote 32 (Memorial Descritivo, anexado ao Processo nº 3.481/2017).
Art. 2º As áreas que tratam o artigo anterior serão utilizadas para a constituição e formação de LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DE USO MISTO/RESIDENCIAL, COMERCIAL E MICRO NEGOCIOS, de conformidade com projeto urbanístico de acordo com a legislação pertinente e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEMPLA
Parágrafo Único – Eventual desmembramento das áreas incluídas na zona de expansão, deverão obedecer aos dispositivos da legislação municipal que trata do assunto pertinente.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 04 de Maio de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 017/2018
Autor: Poder Executivo
Processo nº. 028-CMGM/18

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:660624D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.054-GAB. PREF/18.

"Emenda modificativa à Lei 1.893/16, de 11 de maio de 2016, que Cria, no âmbito do Município, o Sistema Municipal de Turismo... e dá outras providências".

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, Prefeito Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM** aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Lei 1.893/16, de 11 de maio de 2016, que Cria, no âmbito do Município, o Sistema Municipal de Turismo, em sua Ementa passa a vigorar com a seguinte redação:
"CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O SISTEMA MUNICIPAL DO TURISMO, INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE O TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
Art. 2º - Modifica-se na Lei supracitada em seu Art. 12, inciso I e II, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR será constituído por 14 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I – 07 Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:
a) O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
b) Representantes do Executivo Municipal, 01 representante;
c) Secretaria Municipal de Planejamento, 01 representante;
d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 01 representante;
e) Câmara de Vereadores, 01 representante;
f) Fundação Universidade Federal de Rondônia – Campus de Guajará-Mirim, 01 representante;
g) Secretaria Executiva Regional – SEPOG, 01 representante;
II – 07 Membros titulares e respectivos suplentes, representando da sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:
a) Bares, restaurantes e similares, 01 representante;
b) Hotéis, pousadas e similares, 01 representante;
c) Associação Comercial, 01 representante;
d) Mototaxistas e Taxistas, 01 representante;
e) SEBRAE/RO, 01 representante;
f) SINDNAV, 01 representante;
g) Agências de Turismo, 01 representante.
§ 1º - ...
§ 2º - ...
§ 3º - ...
§ 4º - ...
Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação, fica revogada as disposições em contrario contidas Ementa, no Art. 12 e seus incisos I e II da Lei 1.893/16, de 11 de maio de 2016.

Palácio Pérola do Mamoré, 18 de Abril de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº. 074/2017
Autor: Poder Executivo
Processo nº. 007-CMGM/18

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:D67BDCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.440/GAB-PREF/18 GUAJARÁ-MIRIM (RO)
28 DE MARÇO DE 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O
Art. 1º – Retifica o Decreto de nº 11.312/GAB-PREF/18**, Comissão de tomada de contas especial**, referentes aos processos de Combustível em Âmbito Municipal

Onde se lê:
Art. 1º. – Nomeia os servidores a seguir relacionados para comporem a **Comissão de tomada de contas especial**, referentes aos processos de Combustível em Âmbito Municipal

Leia-se:
Art. 1º - NOMEIA os servidores a seguir relacionados para comporem a **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DOS PROCESSOS DE COMBUSTÍVEIS NO ANO DE 2017;**

Parágrafo único - Fica inalteradas os demais os demais Artigos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de março de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:DBF09751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.451/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º – Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** no período de 02 (dois) a servidora estatutária ***EUCLIANY MONTEIRO SILVA matricula nº 3953-1***, categoria funcional ***ENFERMEIRA 40H.*** da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com embasamento legal no Artigo 48 da Lei nº 1367/09.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**, com efeito a partir de 01 de Maio de 2018,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de Abril de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:2FF517B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.381/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. Exonera por Concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora ***MARIA DAS GRAÇAS QUIUNE RAMOS*** funcionária pública efetiva, regime jurídico estatutário, do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***PROFESSORA 40 HORAS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.***
Parágrafo único – Na forma da Lei fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º - A concessão está fundamentada nos termos do art. 6º da EMC 41/2003 c/c Art. 16 I, II, III da Lei Municipal nº 1.555/GAB/PREF/ de 13 de julho de 2012, que rege a previdência municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique- se.

Palácio Pérola do Mamoré, 01 de Março de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:6A9BF0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.467/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - NOMEIA a senhora **MICHELLE SOARES DE SOUZA,** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** da Chefia de Gabinete.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de Abril de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:044A5AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.466/GAB-PREF/18

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - EXONERA a senhora **MICHELLE SOARES DE SOUZA,** no cargo em **COMISSÃO** da Administração Municipal de **Diretora do departamento de Assuntos Fundiários,** da Coordenadoria Municipal de Planejamento.-COMPLA.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura**,** revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de Abril de 2018.

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:A392D705

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, Contratada: **M. A. BATISTA JUNIOR - ME,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 05.885.332/0001-14, com sede na rua Ana Maria Lúcia, 3339, Bairro Tiradentes, CEP: 76.824-550, Porto Velho - RO; **Objeto:** Reparos no equipamento de raio-x instalado no Hospital de pequeno porte José Baioco; procedimento instaurado através do **Processo Administrativo** n.º 198-05/2018**;** com o valor de **R$: 10.390,00**. **Autorização:** em 16/05/2018, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços – CPLMOS.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Maio de 2018.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 078/GAB-PMIO/18

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:096528B5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 1622/GAB-PMIO/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e **eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários**, visando atender a demanda da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS**, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais n.º 930 e 978/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: **R$ 105.203,10 (cento e cinco mil duzentos e três reais e dez centavos)**.

Processo Administrativo n.º 128-08/2018
Recebimento das propostas: **a partir das 00h01min do dia 21/05/2018, até 08h25min do dia 31/05/2018** no site www.licitanet.com.br; Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **31/05/2018**, com início de abertura das propostas às **08h30min** e início da sessão às **09h30min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2330 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste – RO 17 de Maio de 2018.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carmo
Código Identificador:DED7CE3D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/CMJ/2018

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Objeto: **"Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de expediente de uso contínuo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaru",** com valor estimado de **R$ 10.379,89 (dez mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) – Valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 043/2018, que será realizada no dia **07/06/2018**, às 10h00min horário de Brasília no sítio www.bnc.org.br "Acesso Identificado", do tipo **Menor Preço Global**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior direita "Portal da Transparência", "Compras/Licitações", "Licitações/Compras Diretas", "Licitações – Clique Aqui" pregão **05/2018** ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço abaixo citado. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás n° 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.

Jaru/RO, 17 de maio de 2018.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Pregoeiro
Port.08/CMJ/18

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:77061F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°011/PMJ/2018
PROCESSO N° 285/PMJ/2018.

Aos **17 (dezessete)** dias do mês **05 (maio)** do ano de **2018 (dois mil e dezoito)** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **AUTO POSTO MARQUES LTDA**, CNPJ: 14.167.819/0001-52, End. Rod. BR 364, km 421, s/n, setor 08, Jaru/RO, Telefone: (69) 3521-6320, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8883/94, Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 2414/2011 e Decretos 7892/2013 e 8250/2014, e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRONICO N° 014/PMJ/2018**, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 011/PMJ/2018 originada pelo Pregão n° 014/PMJ/2018.

CLÁUSULA II – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, ficam alterados os itens DIESEL COMUM e DIESEL S10 do anexo único, alterando os preços conforme a tabela a seguir:

AUTO POSTO MARQUES LTDA
CNPJ: 14.167.819/0001-52

ITEM	DIESEL COMUM	DIESEL S-10
UNIDADE DE MED.	LITRO	LITRO
QUANTIDADE	335.000	408.000
MARCA	PETROBRAS	PETROBRAS
PREÇO UNITÁRIO	3,79	3,88
VALOR TOTAL	1.269.650,00	1.583.040,00

CLAUSULA III – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.
CLAUSULA V – DA JUSTIFICATIVA
5.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhado pela empresa, juntamente com as pesquisas de preços, onde a mesma mencionou os acréscimos ocorrido nos preços com as respectivas tabelas e notas fiscais, sendo analisado juridicamente pela administração.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

THAÍS ELER ANTUNES
Assessora Técnica de Registro de Preços

ADILSON MARQUES DA ROCHA
Auto Posto Marques LTDA

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:60718FBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 1-1690/2018

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

A Secretária de Educação-Semecel no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 9.870/GP/2017, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico, conforme acostado as fls. 03/19 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: conforme artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
HILGERT & CIA LTDA	22.881.858/0001-98	R$ 7.666,88
Valor: R$ 7.666,88 (Sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)		

Jaru, 16 de maio de 2018.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Esmeralda Hayara Martins Amado
Código Identificador:F4739A74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/GAB/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial **nº 11/GAB/2018** na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme descritos no termo de referencia, através do Processo Administrativo n° 1051/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Valor Previsto R$ 37.856,57 (Tinta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues até as **08:00hrs** do dia **04/06/2018**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Castelo Branco, no 3150, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. O Edital e anexos da sessão estão disponíveis no Portal da Transparência do Município www.machadinho.ro.gov.br ou poderão ser retirados na Sala da CPL de segunda a quinta-feira das 07:30hrs as 11:30hrs / 13:30hrs as 17:30hrs e nas sextas-feiras das 07:30hrs às 13:30hrs no endereço acima mencionado – maiores informações pelo Fone (69) 3581-3723 Ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 17/05/2018.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:58EA4D24

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/SEMED/2018

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares n° 123/06 e 147/14, **Tomada de Preços n.º 01/SEMED/2018**, Processo nº 1217/2018, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MURO NA ESCOLA HERMÍNIA CASTOLDI DE OLIVEIRA CONF. PROJETO BÁSICO** com recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 345/PGE-2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.** Valor Estimado R$ **94.426,53 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 08:00hrs do dia **07/06/2018**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local), mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelo telefone: (69) 3581-3723 Ramal 203.

Machadinho D'Oeste - RO, 17/05/2018.

RAQUEL DE MORAES
Presidente – CPL
Port. 100/2018

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:01903F15

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/SEMED/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 10/SEMED/2018 na forma da Lei 10.520/02 visando a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO CONF. TERMO DE REFERÊNCIA com recursos provenientes do Convênio nº 159/PGE/2017 e Contrapartida do Município**. Processo Administrativo n° 1046/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 21/05/2018 até as 08:00hrs do dia 06/06/2018. **Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 06/06/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 65.129,85 (Sessenta e cinco mil cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3723 Ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 17/05/2018.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:86B255A3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/SEMUSA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 09/SEMUSA/2018 na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TABLETS.** Processo Administrativo n° 991/2018, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O envio das propostas

será das 09:00hrs do dia 21/05/2018 até as 08:00hrs do dia 05/06/2018. **Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 05/06/2018** (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 172.894,70 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 13:30 horas (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3723 Ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 17/05/2018.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:BA2F006D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA SERGIO MASSARONI

ANEXO I – Lei Municipal 279/2003
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 016/2018
PROPONENTE:

Nome	**ELIAS PEREIRA DA SILVA**
Cargo Função ou Emprego:	**SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

PROPOSTA:

Nome	**SERGIO MASSARONI**

Cargo, Função ou Emprego: **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO**
Matricula: 1802

Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	**149.973**	Expedida por:	**SSP/ RO**

LOCAL DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocará até a cidade de Porto velho – RO, no 17 de maio de 2018, onde o mesmo irá no DER- Departamento de Estradas e Rodagens, entregar Prestação de Contas do Convênio FITHA 2017, irá também no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia protocolar Oficio de nº 511/GP/MMS/2018, referente a Declaração de Observância de exigência de Transparência na Gestão Fiscal.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**16/05/2018**	Chegada em	**17/05/2018**	Nº de Dias	01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	**LOCALIDADE**	
CAMIONETE HILUX, PLACA NDO9783	DE - MIRANTE DA SERRA - RO	PARA - PORTO VELHO - RO

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ **27,69**

Nível Referente ou Equivalência	**10 UPFM**	Percentual	**100%**
LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO R$	TOTAL R$
Porto Velho	01 diárias com pernoite	276,90	276,90
TOTAL R$			**276,90**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento)

Em: 16/05/2018

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:F8455AF2

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO Nº 061/ SEMAFP/2018

RESUMO DE CONTRATO Nº 061/ SEMAFP/2018

CELEBRAÇÃO: 16/05/2018

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo o fornecimento de um veículo Tipo VAN, novo, zero km, em observância ao detalhado no quadro do anexo I – Termo de Referência, em conformidade ainda com o descrito no instrumento convocatório/edital e seus anexos e em conformidade com o preço constante na proposta de preços devidamente reformulada pós-lances, e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que são parte integrantes do presente contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato ou retirados de instrumento equivalente.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 170.000,00 (Cento Setenta Mil Reais), com todos os impostos, encargos e demais incidências já inclusas.

DO PAGAMENTO: O pagamento será feito, à vista, considerando-se o pagamento efetuado em 30 (trinta) dias contados da efetiva entrega do veículo, devidamente atestada pela Comissão de Recebimento, e mediante a apresentação da Nota Fiscal Fatura, conforme proposta da CONTRATADA, mediante depósito na Conta Bancaria da CONTRATADA no Banco Brasil, Conta 222123-3, Agência nº3231-X, sendo certo que o preço ajustado será fixo e irreajustável.

NOTA DE EMPENHO: 498/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 629/2018

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:62628374

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA

Fica cancelada 1/2 (Meia) diária fora do Estado em favor do Prefeito Senhor ADINALDO DE ANDRADE, cadastro n º 1796 RG: 100624 SSP/RO, CPF: 084.953.512-34, no valor de R$ 387,96 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme Processo de nº 896/2018, empenho de nº 495-1/2017, já foi cancelado no dia 17.05.2018 e encontra-se disponível no Portal de Transparência.

Motivo do cancelamento se dá pelo fato que a viagem não será realizada no dia 21 de Maio de 2018 as 02h10min. E sim às 14h30min.

Mirante da Serra – RO., 17 de Maio de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D273D7B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4211/2018

EM 10 DE MAIO 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 4040/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE NOMEOU KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga a Portaria de nº 4040/2017 de 04 de Dezembro de 2017 que nomeou KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Cultura. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B4D17C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4212/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 3670/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU ELI SANTOS SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3670/2017 de 06 de Janeiro de 2017 que nomeou ELI SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Recursos Humanos. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5D821482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4213/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 3672/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU CLEBERSON CARLOS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia CLEBERSON CARLOS DOS SANTOS, para exercer o Chefe da Seção de Imprensa e Relações Públicas. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3832043F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4214/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 3671/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga Portaria de nº 3671/2017 de 03 de Janeiro de 2017 que nomeou MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Acompanhamento de Gestão GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8EB86BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4215/2018.

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 3687/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE E REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". .

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga Portaria de nº 3687/2017 de 12 de Janeiro de 2017 que nomeou DHESSICA SOUZA ABEL GAMBERT, para exercer o cargo de Diretora as Divisão de Controle e Redação GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7AF4888B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4216/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 3682/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU MARIA NATALINA EMERICK DE PAIVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3682/2017 de 10 de Janeiro de 2017 que nomeou MARIA NATALINA EMERICK DE PAIVA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Contabilidade. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5A0CBEA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4217/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3691/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3691/2017 de 13 de Janeiro de 2017 que nomeou ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Tesouraria. GEC –3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9ED9AF09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4218/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3749/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE NOMEOU GILIARD LEITE CABRAL PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, ANÁLISE E REDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3749/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 que nomeou GILIARD LEITE CABRAL, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Controle Interno, Análise e Redação. GEC –3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E407EB8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4219/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3820/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017 QUE NOMEOU JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3820/2017 de 10 de Abril de 2017 que nomeou JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Orçamento e Convênio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:6287D288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4220/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3677/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU ROSANE SOARES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE RECEITA E LANÇAMENTOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3677/2017 de 09 de Janeiro de 2017 que nomeou ROSANE SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Diretora da Divisão de Receita e Lançamentos Diversos. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C1236B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4221/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 4068/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2018 QUE NOMEOU PEDRO RIBEIRO DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 4068/2017 de 09 de Janeiro de 2018 que nomeou, PEDRO RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Cultura – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D39262B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4222/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 3718/2017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE NOMEOU GIGLIANE MAGDA ORBEM PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO E IMOBILIARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3718/2017 de 07 de Fevereiro de 2017 que nomeou, GIGLIANE MAGDA ORBEM, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Cadastro Técnico Imobiliário. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D9926854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4223/2018

EM 10 DE MAIO 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 4204/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018 QUE NOMEOU HUDSON CHAGAS DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO PATRIMÔNIO, MATERIAIS E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 4204/2018 de 02 de Maio de 2018 que nomeou HUDSON CHAGAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Patrimônio, Materiais e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B22EF3AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4224/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 4095/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE NOMEOU DALVA DE OLIVEIRA ANDRADE PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE PROTOCOLO PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. Revoga Portaria de nº 4095/2018 de 05 de Fevereiro de 2018 que nomeou DALVA DE OLIVEIRA ANDRADE, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Protocolo. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5BA2EE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4225/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3800/2017 30 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEOU NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3800/2017 de 30 de Março de 2017 que nomeou NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0B0AF57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4226/2018

EM 10 DE MAIO 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 4012/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 QUE NOMEOU JOSÉ ORLI GALVÃO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 4012/2017 de 23 de Outubro de 2017 que nomeou JOSÉ ORLI GALVÃO, para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Transportes da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1FDC62C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4227/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 4066/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 QUE NOMEOU LUCINDA APARECIDA SOUZA DE FREITAS SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 4066/2018 de 08 de Janeiro de 2018 que nomeou, LUCINDA APARECIDA SOUZA DE FREITAS SILVA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E97CA8F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4228/2018

EM 10 DE MAIO 2018.

"REVOGA PORTARIA Nº 3686/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU MILTON CAETANO DA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3686/2017 de 12 de Janeiro de 2017 que nomeou MILTON CAETANO DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:751A3BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4229/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3969/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 QUE NOMEOU VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE PARA

EXERCER O DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3969/2017 de 04 de Setembro de 2017 que nomeou, VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assistência a Saúde – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A2F84F82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4230/2018.

EM 10 DE MAIO DE 2018.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 3765/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEOU FLÁVIA DE SOUZA MAIA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga Portaria de nº 3765/2017 de 02 de Março de 2017 que nomeou FLÁVIA DE SOUZA MAIA para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde. GEC – 3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A40032AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4231/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

“REVOGA PORTARIA Nº 4067/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 QUE NOMEOU KARLA KÍMBERLY OLIVEIRA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 4067/2018 de 08 de Janeiro de 2018 que nomeou, KARLA KÍMBERLY OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância a Saúde – GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:666C2003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4232/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 3689/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3689/2017 de 13 de Janeiro de 2017 que nomeou LUCIENE ALVES COELHO DE SANTANA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo. GEC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3391A03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4233/2018.

EM 10 DE MAIO DE 2018.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 3690/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU MARIA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3690/2017 de 13 de Janeiro de 2017 que nomeou MARIA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Execução Orçamentária. GEC – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:BBA7A333

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4234/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3693/2017 DE 13 DE JANEIRO DE 2017 QUE NOMEOU KELI OLIVEIRA DA DA CUNHA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3693/2017 de 13 de Janeiro de 2017 que nomeou KELI OLIVEIRA DA CUNHA, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Trabalho e Assistência Social. GEC –3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0436FD7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4235/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"REVOGA A PORTARIA DE Nº 3813/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017 QUE NOMEOU RAIMUNDO NONATO VIEIRA TEIXEIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3813/2017 de 03 de Abril de 2017 que nomeou RAIMUNDO NONATO VIEIRA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Agricultura Meio Ambiente e Assistência Técnica Especializada. GEC – 1.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D2C576A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4236/2018.

EM 10 DE MAIO 2018.

"NOMEIA KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia KELLI CRISTINA FARIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. DAS – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E3C689F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4237/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA ELI SANTOS SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO OÇAMENTÁRIA DA SECRETRARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomeia ELI SANTOS SOUZA, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. DAS – 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:08F1D1CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 4238/2018

EM 10 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA CLEBERSON CARLOS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINALDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º Nomeia CLEBERSON CARLOS DOS SANTOS, para exercer o cargo Diretor do Departamento de Imprensa. DAS– 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:EBC937FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
RESUMO DE CONTRATO

RESMO DO CONTRATO Nº 060/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 724/2018
CLEBRAÇÃO: 16 de Maio de 2018
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITRURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO
CONTRATADA: AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado.
Inscrita no CNPJ nº 03.968.287/0001-36
OBJETO REFERENTE À: Aquisição de um veículo Tipo popular, zero km,
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMMAAGRI
O PRAZO O prazo de entrega do veículo é de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura
do presente contrato.
NOTA DE EMPENHO Nº 499
O VALOR: O preço total é de R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais), com todos os impostos, encargos e demais incidências já inclusas.

Mirante da Serra/RO 16 de Maio de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:987FAA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CERTIDÃO DE MANANCIAL

CERTIDÃO DE MANANCIAL

Nº 004/SEMMAAGRI/PMMS/2018.
Certificamos para os devidos fins que o **Sr. FABIO BERLANDA FERREIRA** com propriedade localizada na Linha 64, Km 11, Lote 87-A, Gleba 20-P, na Zona Rural neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. **002.460.682-05**, conforme vistoria in loco, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscícola conforme prevê a Lei nº. 3.437, de 09 de Setembro de 2014 que dispõe, define e disciplina a Piscicultura no Estado de Rondônia.

Mirante da Serra, 17 de Maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Engenheiro Agrônomo/Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:6E0EC78C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 367/GAB/2018

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N. 367/GAB/2018

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, torna pública a retificação da Portaria n. 367, que concedeu férias a servidora Thais de Morais Tavares, conforme legislação municipal**,** publicada em 03/05/2018 no diário Oficial dos Municípios de Rondônia, site www.arom.org.br.

Onde se lê:
Art. 1º- CONCEDER férias regulamentares a servidora **THAIS DE MORAIS TAVARES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. 1569, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças-SEGAFIN, referente ao período aquisitivo de 27/12/2015 a 25/12/2016**,** sendo o gozo para 26/07/2018 a 14/08/2018.
Art. 2º - fica autorizado a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto a Coordenadoria de Recursos Humanos de 16/07/2018 a 25/07/2018.

Leia-se:
Art. 1º- CONCEDER férias regulamentares a servidora **THAIS DE MORAIS TAVARES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. 1569, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Administração e Finanças-SEGAFIN, referente ao período aquisitivo de 27/12/2015 a 25/12/2016**,** sendo o gozo para 25/06/2018 a 14/07/2018.
Art. 2º - fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto a Coordenadoria de Recursos Humanos de 15/07/2018 a 24/07/2018.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:96B3B4BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 395/GAB/2018

PORTARIA N. 395 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 015/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o recebimento do Requerimento devidamente assinado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias no período de 28/05/2018 á 26/06/2018**,** a servidora abaixo relacionada, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme legislação municipal.

GABINETE DO PREFEITO			
MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
91	Marilene Cristian da Luz	Agente Administrativo/Chefe de Gabinete	16/12/2014 a 15/12/2015

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:3F75FC33

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 396/GAB/2018

PORTARIA N. 396 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 561-1/2017;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O GOZO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: JOSEFA DE LOURDES DIOGO DE OLIVEIRA Matricula: 204, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.

Art. 2º - O periodo de gozo da referida licença será de 01/06/2018 á 30/08/2018, referente ao quinquênio 03/03/1995 á 02/03/2000.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:86BCE9D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 397/GAB/2018

PORTARIA N. 397 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o Artigo 75 da Lei Municipal n. 015/1993;
CONSIDERANDO o processo administrativo n. 394-1/2018;
CONDIDERANDO ainda o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O GOZO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA: LUCIA MARIA DE OLIVEIRA Matricula: 168, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.

Art. 2º - O periodo de gozo da referida licença será de 17/05/2018 á 16/08/2018, referente ao quinquênio 01/04/2004 á 31/03/2009.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra-se
Publique

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:55308D04

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.398/GAB/2018

PORTARIA N.398 DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 516/2013 de 04/09/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Educação;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 801/GAB/2017 de 13/11/2017;
CONSIDERANDO ainda o requerimento devidamente assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PROGRESSÃO DE NÍVEL II, PARA NIVEL III PARA A SERVIDORA: GABRIELA BOAVENTURA SAMPAIO, Mat. **1416,** ocupante do cargo de **AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR,** vinculado a Secretária Municipal de Gestão em Educação – SEMED, com efeitos a contar da data do protocolo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Regiane Amaral Raymundo
Código Identificador:28157950

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
LEI Nº 579 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Revisa o plano plurianual de 2018/2021 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2018, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 564, de 15 de dezembro de 2017, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2018, estatuídas pela Lei nº 565, de 15 de dezembro de 2017, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2018, estabelecido pela Lei nº 567, de 15 de dezembro de 2017, no valor de **R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)**.
Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica **02.04.15.451.0015.1505.4.4.90.51**, sendo:

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	04	Semospama
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0015	Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Ação	1505	Construção da 1ª Etapa Praça
Categoria econômica	4	Despesa de Capital
Grupo de despesa	4	Investimentos
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	51	Obras e instalações

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:
pelo excesso de arrecadação proveniente do recebimento do Convenio n° 059/DPCN/2016, no valor total de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**
Pela anulação de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** da funcional programática:02.03.99.999.0003.9999.9.9.99.99 _____ **R$ 5.000,00**
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 17 de maio de 2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2018/2021
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
1505 – Construção da 1ª Etapa da Praça				
DESCRIÇÃO				
Construção da 1ª Etapa Praça				
INDICADOR FÍSICO	Obra Construída			
ÍNDICE ATUAL	**FONTE**			
METAS	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
FÍSICA	01			
FINANCEIRA	405.000,00			

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2018
Prioridades/Metas Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO	
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO	
1505 – Construção da 1ª Etapa da Praça	
DESCRIÇÃO	
Construção da 1ª Etapa Praça	
INDICADOR FÍSICO	Obra Construída
ÍNDICE ATUAL	**FONTE**
METAS	**2018**
FÍSICA	01
FINANCEIRA	405.000,00

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:AE753DAA

P M N U - RO
LEI Nº 580, DE 17 DE MAIO DE 2018

Revisa o plano plurianual de 2018/2021 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2018, priorizam metas nas diretrizes orçamentárias para 2018 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018

Adinael de Azevedo, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte
LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 564, de 15 de dezembro de 2017, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2018, estatuídas pela Lei nº 565, de 15 de dezembro de 2017, conforme detalhado no Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2018, estabelecido pela Lei nº 567, de 15 de dezembro de 2017, no valor de **R$ 105.223,30 (Cento e cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos)**.
Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no ***caput***, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica **02.04.15.451.0015.1506.4.4.90.52**, sendo:

Poder	02	Poder Executivo
Órgão	04	Semospama
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0015	Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura
Ação	1506	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario
Categoria econômica	4	Despesa de Capital
Grupo de despesa	4	Investimentos
Modalidade de aplicação	90	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	52	Equipamento e Material Permanente

Art. 4º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

Pelo excesso de arrecadação proveniente do recebimento do Convenio n° 059/DPCN/2016, no valor total de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

Pela anulação de **R$ 5.223,30 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos)** da funcional programática: 02.03.99.999.0003.9999.9.9.99.99 _____ **R$ 5.223,30**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova União em, 17 de maio de 2018

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2018/2021
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO				
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO				
1506 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário				
DESCRIÇÃO				
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário				
INDICADOR FÍSICO	Obra Construída			
ÍNDICE ATUAL		**FONTE**		
METAS	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
FÍSICA	01			
FINANCEIRA	105.223,30			

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2018
Prioridades/Metas Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO		
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO		
1506 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliário		
DESCRIÇÃO		
Aquisição de Equipamentos e Mobiliário		
INDICADOR FÍSICO	Obra Construída	
ÍNDICE ATUAL		**FONTE**
METAS	**2018**	

FÍSICA	01
FINANCEIRA	105.223,30

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:230DF32A

P M N U - RO
PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Concede licença prêmio a servidora Municipal Maria de Lourdes Viana pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de junho de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

Adinael de Azevedo, Prefeito em Exercício do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando o constante nos Processo Administrativo nº **818-1/2017**,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora municipal Maria de Lourdes Viana pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 1º de junho de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:49E12C6A

P M N U - RO
PORTARIA Nº 117, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Concede licença prêmio ao servidor Municipal Divino Batista de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de junho de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

Adinael de Azevedo, Prefeito em Exercício do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando o constante nos Processo Administrativo nº **325-1/2018**,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor municipal Divino Batista de Oliveira pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 1º de junho de 2018, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:88060864

P M N U - RO
PORTARIA Nº 115, DE 15 DE MAIO DE 2018

Convoca extraordinariamente a professora para o exercício de jornada de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais.

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, considerando o disposto nas Leis n.º 158, de 30 de junho de 2003, Lei 408 de 10 de setembro de 2015 e Lei nº 502 de 23 de dezembro de 2015 e a Lei nº 514, de 4 de abril de 2016, considerando a necessidade de resolver a demanda por professores;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para prestar serviço no regime de mais 20 (vinte) horas semanais, na forma permitida pelo art. 12 da Lei de Municipal n.º 502 de 23 de dezembro de 2015 e a Lei nº 514, de 4 de abril de 2016 e as Leis nº 158/2003, 408/2015, a seguinte professora:
a) Rosenilda Evangelista da Silva, matrícula nº 197, carga horária 40 horas semanais, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 20 de abril de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 20 de abril de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:993F9DEF

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 021/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 024-1/2018/IPRENU, tendo como objeto: Contratação de Empresa para elaboração do Cálculo Atuarial 2018, base ano 2017.

A favor de: GOLD PREV AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11451081/0001-62. No valor de R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 14 de maio de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:F30DCB9E

P M N U - RO
ERRATA

Na publicação Dispensa de Licitação do dia 15 de maiode 2018, do Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, ANO IX, N° 2207, Processo Administrativo n° 024-1/IPRENU/2018,onde se lê,DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2018 e OSIEL FRANCISCO ALVES Pregoeiro. Leia – se, DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 016/2018 eDavi Calandrelli Presidente da CPL.

Publique – se

Nova União – RO, 17 de maio de 2018

DAVI CALANDRELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:C7BC1D9A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 20.05.2018	Nº DIARIAS	02 (duas) normal 03 (três) + 100%
	CHEGADA: 25.05.2018	V. UNT.	R$ 426,16 R$ 852,32
CIDADE/UF:	Porto Velho – RO e Brasília-DF	V.TOTAL	R$ 3.409,28
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Adinael de Azevedo CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Gabinete
CPF: 756.733.207-87 RG: 858618 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.738-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho onde estará tratando assuntos desta municipalidade junto a AROM e DER, e estará realizando viagem a Brasília/DF para participação na XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que será realizada do dia 21 a 24.05.18.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 3.409,28 (Três mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 17.05.2018
Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 17.05.2018

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	*ADINAEL DE AZEVEDO*
Chefe de Gabinete	Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:85CE00CD

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 20.05.18 **CHEGADA**: 21.05.18	Nº DIARIAS	02 (duas)
	SAIDA: 24.05.18 **CHEGADA**: 25.05.18	V. UNT.	R$ 292,98
CIDADE/UF:	Porto Velho- RO	V.TOTAL	R$ 585,96
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: PA Palmares, GB 06 Lote 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -98121-0484
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para conduzir o prefeito Adinael de Azevedo para realização de viagem a Brasília no dia 20.05.18 e retornar a Porto Velho para buscar o prefeito que estará retornando de Viagem a Brasília.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 585,96 Quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 17.05.2018.
Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 17.05.2018

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA	*ADINAEL DE AZEVEDO*
Chefe de Gabinete	Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:ABAEE503

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 418-1/2018
INTERESSADO: Gabinete
OBJETO: Quarta revisão (40.000 km) da caminhonete Hilux placa NDH 2342 .

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 418-1/2018 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 017/2018 e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Nissey Motors Ji-Paraná Com. De Veículos, Peças e Serviços Ltda inscrito no **CNPJ nº 18.571.247/0001-23,** no valor de R$ 2.147,71 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo R$ 872,58 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) serviços e R$ 1.275,13 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos) materiais de consumo

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 17 de maio de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:41B78DAE

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE NOVA UNIÃO.

OBJETO: P presente contrato tem por objetivo a contratação de uma empresa qualificada em Serviços de conversão, implantação e treinamento do sistema do Portal Transparência do Instituto de Previdência de Nova União- Rondônia.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União_ IPRENU, em observação ao disposto no art.38, VII, da lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 024/2018, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 070/2017 e ADJUDICA o objeto deste feito a:

E.G.PRENZLER & CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ Nº 22.085.036/0001-58, NO VALOR DE R$ 13.996,00, (Treze mil e novecentos e noventa e seis reais)

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

NOVA UNIÃO-RO 15 DE MAIO DE 2018

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Eder Pericles Knupp
Código Identificador:F9CCEEF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS

PUBLICAÇÃO Nº 227/2018

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. **PUBLICA:**
Art. 1º- Através do presente fica publicado a Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico n.º 016/CPL/2018; do processo administrativo n.º 090/CPL/2018, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS, tendo como vencedoras as empresas: A R SOBRINHO INFORMATICA CNPJ 17.546.254/0001-02 no valor de R$ 39.187,92 (trinta e nove mil cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ 10.820.186/0001-89 no valor de R$ 1.073,04 (mil e setenta e três reais e quatro centavos), VANESSA CORREA DA ROCHA - ME CNPJ 05.808.979/0001-42 no valor de R$ 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais), tudo baseado nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 7.892/13 e Decreto n.º 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:0A5B6776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO

PUBLICAÇÃO Nº 228/2018

Novo Horizonte do Oeste - RO, 17 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; Senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. **PUBLICA:**
Art. 1º- Através do presente fica publicado a Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico n.º015/CPL/2018; do processo administrativo n.º 050/SEMOSP/2018, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, tendo como vencedora a empresas PACIFICO COMERCIO,CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - ME CNPJ 20.227.207/0001-00 no valor de R$ 425.658,84 (quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), tudo baseado nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 7.892/13 e Decreto n.º 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:C61B2F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO N.º 344/DPCN/2016

PROCESSO N.º 286/SEMOSP/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação n.º 226 de 17/05/2018, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico n.º 025/CPL/2018, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO E UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVÊNIO N.º 344/DPCN/2016, tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n.º 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 01 de Junho de 2018, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:

Projeto Atividade 1.026, Elemento de Despesa 44.90.52 e Ficha 267
Valor total estimado de R$ 729.666,00

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 17 de Maio de 2018.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:CF075033

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 11566 16 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 11.484, de 17 de abril de 2018, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2189 em 18 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ELINA ALVES DE OLIVEIRA,** em caráter efetivo, em cargo de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **PROFESSORA NIVEL II- PEDAGOGA- SÉRIES INICIAIS (1), 30 h-** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante Edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –ANO II Nº 1745 de

11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:0849C21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 11567 18 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 11.484, de 17 de abril de 2018, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2189 em 18 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MAGNA FERNANDES MOTA,** em caráter efetivo, em cargo de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **PROFESSORA NIVEL II- PEDAGOGA- SÉRIES INICIAIS (1), 30 h-** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante Edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:CE445947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº. 11568 16 DE MAIO DE 2018
O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 11.484, de 17 de abril de 2018, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2189 em 18 de abril de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSELIA FLAVIA RODRIGUES RESENDE,** em caráter efetivo, em cargo de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **PROFESSORA NIVEL II- PEDAGOGA- SÉRIES INICIAIS (1), 30 h-** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante Edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:CABF5310

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 009/2018

Licitação a ser realizada em: 06/06/2018 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE ALARME MONITORADO VIA RÁDIO E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA; Valor total médio estimado é na ordem de R$ 978.096,00 (novecentos e setenta e oito mil, noventa e seis reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 16 de Maio 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:6ADE5C13

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

Licitação a ser realizada em: 06/06/2018 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Material Gráfico; Valor total médio estimado é na ordem de R$ 10.089,09 (dez mil, oitenta e nove reais e nove centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.
Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 16 de Maio 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:67B5D568

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REUNIÃO CMS Nº.005/2018

Ata de reunião ordinária realizada dia 04 de maiodo ano de 2018, com início ás 12:00 hs, na sala do gabinete da prefeita. O presidente do Conselho chamou bem-vindo a todos, iniciou a reunião expondo a dificuldade que o Conselho passa por não ter uma secretária executiva, ficando a cargo do presidente para redigir, receber e entregar documentos, o presidente reclamou a falta do Secretário Municipal de Saúde no início da reunião, o presidente disse para a Prefeita que tem recebido várias reclamações verbalmente do péssimo atendimento na recepção da Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá e pediu providências. O presidente chamou bem-vindo ao conselheiro Edson Raimundo que estará substituindo o senhor Valtair Fontoura representando o SINDSEF. O conselheiro Adeildo de

Cerqueira narrou um fato em relação aos resultados de exames do laboratório, a servidora Michelle disse que pode ser um erro na hora da impressão do resultado do exame, o qual é impresso na Unidade de Saúde, o gerente do Centro de Saúde Pastor Jonas sugeriu que os resultados sejam impressos antes do paciente vir a unidade para que possam ter mais atenção na data da impressão, o secretário de Saúde Rafael disse que estão elaborando um protocolo de informações e atendimento do laboratório, a prefeita disse que tem acompanhado os serviços do laboratório e que tem visto qualidade no atendimento, mas sugeriu que na próxima reunião o representante do laboratório se faça presente para esclarecer o ocorrido. O presidente informou que esses assuntos não estão na pauta da reunião, porém surgiram espontaneamente. O conselheiro Edson Raimundo explanou algumas ações do CAPS. O presidente falou dos voluntários que querem fazer um trabalho no Centro de Controle de Zoonoses, disse que o CCZ deve funcionar, a prefeita explicou para os voluntários que eles devem estar organizados, e legalmente amparados por lei, inclusive com a criação da associação para realizar ações e serviços no CCZ, o presidente disse que se for aprovado no Conselho a parceria dos voluntários para o CCZ, mesmo assim será encaminhado para a PGM para análise e parecer. O conselheiro Edson Raimundo falou da criação do CCZ, e disse que a parceria é bem-vinda desde que, esteja dentro das normas e que abrange todas as ações relacionadas ao CCZ, disse ainda que os mesmos serão parceiros e não proprietários do CCZ. O coordenador do CAPS lembrou que para criação de uma associação devem lembrar que é necessário ter recursos financeiro e orçamentário. A prefeita falou sobre a necessidade de um veterinário na associação, sendo que o veterinário que existe no quadro não é lotado para realizar ações de castração e outras. O secretário Rafael falou que deve ser visto toda legalidade para que osvoluntários possam realizar os serviços no CCZ. A prefeita disse que tem que ter um consenso para decidir a parceria. O presidente colocou em votação fossem autorizados a realizar ações no CCZ, aprovado por unanimidade. O presidente do Conselho Sidnei sugeriu um grupo de WATS para o Conselho e todas as correspondências serão encaminhadas via WATS, aprovado por todos. O servidor Luiz do Carmo coordenador do programa de DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA apresentou o plano de contingência para apreciação e aprovação do Conselho. O presidente do Conselho parabenizou o servidor Luiz pelos serviços de controle de endemias realizados no município, o mesmo disse que isso só é possível devido a equipe de controle de Endemias. O presidente do Conselho aproveitou e parabenizou a servidora MilvaneStre Holanda pela sua atuação como Coordenador de Vigilância em Saúde por mais de quatro anos. O Plano foi apreciado e colocado para aprovação aprovado por unanimidade de votos. Luiz do Carmo agradeceu ao presidente e demais conselheiros. A senhora Rosemeire Lopes Cunha Assessora Técnica da SEMSAU apresentou as emendas recebidas dos deputados sendo: Emenda da Deputada Federal Marinha Raup no valor de R$- 149.940,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais) para Aquisição de Equipamentos/Material permanente proposta Nº 1180-04, Emenda Individual Nº29170001 Senador Ivo Narciso Cassol – proposta 026365/2018 para aquisição de um veículotipo uma VAN Simples, no valor de R$- 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) contra partida do Município R$ - 19.000,00 (dezenove mil reais), Emenda deputado Estadual Cleiton RoqueR$ - 171.000,00 (cento e Setenta e um mil reais) ontra partida do Município R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Emenda do Senador Valdir Raup para aquisição de Equipamento Odontológica Nº proposta- Nº 1100181712251951816, no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), Transporte Eletivo FMS no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), incremento MAC FMS R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Deputado Federal Luiz Claúdio. O presidente perguntou para a prefeita sobre disponibilizar um servidor para secretário executivo do Conselho, a prefeita disse que está estudando a possibilidade de ter um servidor executivo para atender todos os conselhos municipais. Sem mais para acrescentar esta ata foi redigida por mim MilvaneStre Holanda, será assinada pelo presidente e demais membros conforme lista de presença anexo.(aprovado por unanimidade)

-

SIDNEI CORREIA DA SILVA
Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:DC687ADE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2018

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica **os contribuintes abaixo relacionados**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno -RO, 17 de maio de 2018.

FERNANDA ARISTIDES F. DE SOUZA
Procuradora do Município
OAB/RO 3540

CADASTRO	NOME DO CONTRIBUINTE
207	JOSE JESUS DE SOUZA
208	JOSE JESUS DE SOUZA
312	FRANCISCO DE SOUZA
707	BRASIL TELECOM S/A
1108	JULIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
1910	ESTACIO LOPES FERREIRA
1914	IVONE DE FATIMA LORENSONI
1916	IVONE DE FATIMA LORENSONI
2133	MARTA NUNES DA SILVA
2294	JANDYR LUIZ TREVELIN
3164	ROSELY VITORINO PEREIRA DE ANDRADE
3275	TIAGO JESUS LIMA
3294	ANA DAS GRACAS SOARES
3304	DOMINGOS FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO
3385	TEREZA SILVA MENEZES
3405	TEREZINHA DE MELLO AMARAL
3459	ANTONIO DA SILVA SIMOES
3634	FELIX JOSE DA SILVA
3650	JOSE APARECIDO DA SILVA
3660	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
3702	SAMUEL MAMEDES DE AZEVEDO
3739	ABDIAS ALVES TEIXEIRA
3780	IRINEU LINHARES
3871	VERA LUCIA COSTA EIRELI - ME
4031	PAULO CEZAR ROKISKI
4033	QUESIA CRISTINA SOARES
4112	RUTH PAULINA JESUS OLANDA
4135	LINDINALVA PEREIRA DE SANTANA FERNANDES
4237	MARIA DAS DORES REZENDE
4352	MANOEL FRANCISCO RIBEIRO
4578	JAIR DUTRA DA ROSA
4661	MARINEUZA DA CONCEIÇÃO
4662	AURELICE PEREIRA BARBOSA
4672	MAVIO SOUZA E OUTROS
4696	CLEUZA SOUZA DE OLIVEIRA
4705	ADALBETH CORDEIRO DOS SANTOS
4755	PRISCILA MONTEIRO GONZAGA
4938	DAVI RAIMUNDO ALVES
5299	ROBERTO CLAUDIO CORREIA
5339	EDIVALDO JOSE DA COSTA
5404	ONOFRA APARECIDA BARBOSA VIEIRA
5680	GERSON FERREIRA RODRIGUES
5735	JOSE CARLOS BATISTA E OUTROS
5804	LUIS FILIPE MARQUES VIEIRA
5964	MARIA DE FATIMA BALEIRO
5993	LINDAURA CIRIACO DOS SANTOS
6066	VALDOMIRO GONCALVES DOS SANTOS
6072	REGINA JOSEFINA PORTE
6091	NILSON ROZA ANDRETA
6109	JOAO JOSE DE SANTANA
6137	JOSE SINFRONIO DA COSTA
6138	JOSE SINFRONIO DA COSTA
6167	MATILDE APARECIDA C. FERNANDES
6170	H. F. DA SILVA-ME
6301	JACI CARDOSO DE FARIAS
6310	BEATRIZ FERNANDES RIBEIRO
6327	RAFAEL CRISTIANO SCHEFFER
6329	MADERVAL MADEIREIRA VALE DO MELGACO
6442	EFANOR LUCIO DA CRUZ

6514	ADRIANO CAZARINI IOCA
6674	ANILTON MATARA BELAZZI
6690	DOMINGOS PINHEIRO NOGUEIRA
6887	ABEL PEREIRA LIMA
6891	MARIA HELENA DA SILVA
6903	ROBERTO ROMANO FERNANDES
6904	TIBURCIO A. DE OLIVEIRA
6905	RONIVALDO MACEDO
6921	SUFIA PEREIRA APRIJO
6943	ALINE CRISTINA PINTO FERNANDES
7079	VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA
7081	VALDECIR PEREIRA DIAS
7082	OZANILDO SEBASTIAO SANTIAGO
7122	GERALDO ARRUDA RUAS
7299	SANTA TEXEIRA DOS SANTOS SILVA
7368	JOSIANE ALMEIDA DOS SANTOS
7443	MARIA DO CARMO DE SOUZA
7574	APARECIDA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
7617	BARAC RAMALHO AMARAL
7639	MARIA JOANA DA SILVA
7737	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA
7818	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS
7842	LINDOMAR ALVES DA SILVA
7952	REGIANE VIANA DE ARAUJO
7958	LUCYENE GONSALVES DE OLIVEIRA
8046	MARIA LUIZA FABIANO SOUZA
8322	ANA RIBEIRO DE JESUS
8366	ROBELIO ALBINO FARIAS
8378	EDSON JOSE BUENO
8392	ADRIANA NORBERTO
8448	ITAMAR MOREIRA DA SILVA
8526	SAMUEL SUTERO DOS SANTOS
8586	JOAO OSCAR DE ALCANTARA
8640	LAURINDA ALVES DOS SANTOS
8730	FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO
8760	IDELMINDA CLEMENTE PERTESON
8825	CLAUDIO REINALDO WINK

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:75B41C1E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018

Licitação a ser realizada em: 04/06/2018 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto: Contratação de Empresa Jurídica para Prestação de Serviços Plotagem; Valor total médio estimado é na ordem de R$ 30.677,00 (trinta mil, seiscentos e setenta e sete reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 16 de Maio 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:67BD5A08

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 031/2018

Licitação a ser realizada em: 04/06/2018 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Jurídica para Prestação de Serviços na Confecção de Mochila Escolar; Valor total médio estimado é na ordem de R$ 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 16 de Maio 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:9C7A9676

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE PERM ISSÃO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO N° 12

05/2018

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO/RO**, neste ato representado pelo Assessor Técnico, Sr.ª (a) **Lazaro Alexandre Queiroz**, brasileiro (a), estado civil **solteiro**, portador da cédula de identidade RG n°**00001061178** e do CPF n° **004.002.152-17**, com endereço á **Avenida dos Expedicionários N°567 Alvorada**, representado pelo Sr.ª(a) **Antônio Patrocínio da Conceição**, brasileiro estado civil **Casado**, portador da cédula de identidade RG n° **483058 SSP/RO** e do CPF n° **260.812.102-00**, com endereço á **AV Castelo Branco n°460 bairro centro**, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, tem entre si e avençado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIR A: Através da Norma Tributária Municipal, a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO** confere ao **PERMISSIONÁRIO**, a permissão de uso em espaço público denominado **Centro Cultural Antônio Augusto Neves**, a fim de realizar o encontro estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB**,** sob coordenação do mesmo citado acima.
CLÁUSULA SEGUNDA: A permissão ora ajustada garante ao **PERMISSIONARIO** a utilização do espaço público no dia 18 de maio do corrente **inicio ás 20h00 e término ás 23h30**.
Parágrafo
Primeiro. Expirado o prazo da utilização do espaço público o **PERMISSIONÁRIO** deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação.
Parágrafo Segundo. A permissão não poderá ser prorrogada.
CLÁUSULA TERCEIRA: O **PERMISSIONÁRIO** obriga – se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo á **PREFEITURA**, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.
CLÁUSULA QUARTA: O **PERMISSIONÁRIO** somente poderá utilizar a área deste instrumento para fim especifico estabelecido na cláusula primeira.
Parágrafo único - O **PERMISSIONÁRIO** não poderá efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão.
CLÁUSULA QUINTA: Ficará a cargo do **PERMISSIONÁRIO** o pagamento das despesas, além dos tributos municipais eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área.
CLÁUSULA SEXTA: Este termo vigorará durante o período de utilização do espaço público conforme cláusula segunda.
CLÁUSULA SÉTIMA: Fim do prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga – se o **PERMISSIONÁRIO** a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Parágrafo único. Findo o prazo da permissão e não tendo o **PERMISSIONÁRIO** efetuado à retirada das instalações realizadas na área, poderá a **PREFEITURA** faze-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer indenização.
CLÁUSULA OITAVA: O **PERMISSIONÁRIO** deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas exigentes no Código de Postura do Município de Pimenta Bueno, com

apresentações dos laudos técnicos necessários a que se refere ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.
E, por assim estarem justas e acertadas, foi mandado digitar o presente Contrato em **02 (duas) vias**, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Pimenta Bueno – RO, 17 de Maio de 2018.

LAZARO ALEXANDRE QUEIROZ
Assessor Técnico
PMPB/DEC/SEMEC

_____
Permissionário (a)

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:1F913416

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 332/2018 DE, 16 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o memorando n° 157/GS/SEMOSP/2018.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão especial de recebimento de material consumo e serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado.

I - HEITOR CAZEIRO ANDERSON - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO;
II - EDY FABIO ANTONIO RAMOS – DIRETOR DE CENTRAL DE SERVIÇOS;
III - JAREDI MESSIAS DA SILVA – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS;
IV – SIDINEY FERREIRA PINTO – AGENTE ADMNISTRATIVO.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 16 de maio de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C1642AE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 334/2018 DE, 17 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2824/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 420,00 - (quatrocentos e vinte reais), aos servidores abaixo, haja vista, que o mesmo irá participar da capacitação em boas praticas de fabricação/manipulação na área de alimentos, no período de 16 e 17/05/2018.

IRLEI TEIXEIRA BASTOS – FISCAL SANITARIO
CPF: 591.692.302-34
02(duas) diárias no valor total de R$ 140,00

IVONE PEREIRA DE CARVALHO – FISCAL SANITARIO
CPF: 107.335.822-49
02(duas) diárias no valor total de R$ 140,00

LINDALVA MICHELE BARBOSA – COORDENADORA VIGILANCIA EM SAÚDE
CPF: 685.277.212-87
02(duas) diárias no valor total de R$ 140,00

MARIA EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA DULCE – DIRETORA LOGISTICA DA VIGILANCIA EM SAÚDE
CPF: 040.385.534-93
02(duas) diárias no valor total de R$ 140,00

Art. 2.º O deslocamento será a partir das 07:00 horas e o retorno após o término de dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de maio de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:6B071FA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 335/2018 DE, 17 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2367/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 2,5 (duas e meia) complementação de diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo o total de R$ 825,00 - (oitocentos e vinte e cinco reais), à servidora Lucimar Roque - Secretaria Municipal De Administração – CPF:242.450.972-72,onde a mesma teve que permanecer na cidade de PORTO VELHO/RO nos dias 10 a , para dar continuidade dos trabalhos, foi ao DER para resolver o plano de trabalho da cidade limpa, processo da massa asfáltica, foi também ao DETRAN para verificar a transferência de documentos de um ônibus que foi doado pelo Governo do Estado ao Município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2. O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de maio de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:A01CFE9C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.015/2018

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pela Senhora **Juliana Araujo Vicente Roque,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que

HOMOLOGA o Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço,** Nº. 015/2018**,** cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC deste Município, sendo vencedora a empresa: ARROBA ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA no valor de R$ 46.766,80 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Pimenta Bueno - RO, 17 de Maio de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 11 de 01.01.2017

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:B4E61D00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS

O SR. **SILVANO MARTINS DE OLIVEIRA,** com propriedade rural localizada À BR 364, KM 20, LOTE 14 SECÇÃO E, GL PYRINEOS, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no **CPF nº, 568.956.589-04**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 15 de Maio de 2018, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL** para **CAPTAÇÃO** cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **11º 03'45,30''S e 61º53'56,20''O**, **E LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **11º 03'41,70''S e 61º53'56,90''O**, A água será utilizada na atividade piscicultura comercial.

Presidente Médici,RO, 15 de Maio de 2018.

SILVANO OLIVEIRA MARTINS
Proprietário

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9D8D6024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0654/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: MOLINA & CAZPUCHO LTDA – ME
CNPJ: 26.131.834/0001 – 20
Aquisição de Tecidos e Aviamentos, valor R$ 7.081,00 (Sete mil, oitenta e um reais).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 16/05/2018

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:533D72C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0672/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COM ERCIO DE VIECULO PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 18.571.247/0001 – 23
Revisão de Veículo, valor R$ 791,94 (Setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 16/05/2018

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1269C0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0672/SEMUSA/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COM ERCIO DE VIECULO PEÇAS E SERVIÇOS
CNPJ: 18.571.247/0001 – 23
Revisão de Veículo, valor R$ 791,94 (Setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 16/05/2018

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:CD385B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 022/2017

PROCESSO Nº 525/SEMECP/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL – CONVÊNIO Nº 106/PGE/2016.

Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer dos órgãos de Controle Interno e Jurídico, bem como abalizado na classificação e **ADJUDICAÇÃO** do **PREGOEIRO OFICIAL HOMOLOGO** o presente resultado em favor da empresa: **MSC PLAYGROUND LTDA EPP – CNPJ Nº 11.122.005/0001-03.** O valor total desta aquisição é de ***R$ 48.350,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinqüenta reais),*** sendo licitado através da modalidade *PREGÃO ELETRONICO Nº 022*/2017, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 25 de agosto de 2017.

EDÍLSONFERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:29223632

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 161/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 593/GP/2018.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 06 (seis) diárias, sendo uma no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e 05 (cinco) meia diárias para fora do estado no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os dias 20 a 25/05/2018, perfazendo o valor total de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Brasília – DF, para participar da ***XXIMARCHAABRASÍLIAEM DEFESA DOS MUNICÍPIOS***.
·**EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – PREFEITO MUNICIPAL,** CPF. 684.997.552- 68
06 (seis) diárias no valor global de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais);

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á o veículo oficial Logan de placa NDM 2993 no dia 20/05/18 as 12:00 horas e o retorno será no dia 26/05/18 após o termino dos compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:093817EE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 163/GP/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 573/GP/2010 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 594/SEMAS/2018.

RESOLVE:
Art. 1.º Arbitrar e conceder, 06 (seis) diárias, sendo uma no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) e 05 (cinco) meia diárias para fora do estado no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os dias 20 a 25/05/2018, perfazendo o valor total de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais) em favor da servidora supramencionada abaixo, tendo em vista que a mesma se deslocará até Brasília – DF, para participar da ***XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS*** acompanhando o Prefeito Municipal.

·**SILVANA COUTINHO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF: 715.909.272-49;**
06 (seis) diárias no valor global de R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais);

Art. 2.ºO deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á o veículo oficial Logan de placa NDM 2993 no dia 20/05/18 as 12:00 horas e o retorno será no dia 26/05/18 após o termino dos compromissos.

Art. 3.ºO prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 17 dias do mês de Maio de 2018.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Cristina Ferreira
Código Identificador:4B7E496F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

Processo: 2095/2018
Dispensa: 09/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO VEÍCULO ETIOS SEDAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Fornecedor: APEDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.901.195/0003-63
Valor Total Homologado R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 26, Incisos I, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Rolim de Moura, 17 de Maio de 2018.

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Publicado por:
Gildo Limana
Código Identificador:63F4F75D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 29/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 29/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 29/2018
PROCESSO Nº 6526/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, sendo até 07/05/2019, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:F96363D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 30/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 30/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 30/2018
PROCESSO Nº 6526/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, sendo até 07/05/2019, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:F0692DC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 31/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 31/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 31/2018
PROCESSO Nº 6526/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, sendo até 07/05/2019, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:4607A01F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 32/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 32/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 32/2018
PROCESSO Nº 6526/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, sendo até 07/05/2019, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:040C7C36

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 33/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 33/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 33/2018
PROCESSO Nº 6526/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, sendo até 07/05/2019, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:1A5F21A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 34/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 34/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 34/2018
PROCESSO Nº 6526/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, sendo até 07/05/2019, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:B3E6084C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVITE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura, Senhor Antônio Jorge Tenório da Silva, em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012, convida toda população para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para aapresentação dos resultados referente ao 1º Quadrimestre de 2018, que se realizará no dia 24 de maio de 2018, ás 08:30 horas na Câmara Municipal de Rolim de Moura.

ANTÔNIO JORGE TENÓRIO DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura/RO.

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:9D508859

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 35/2018

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 35/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 35/2018
PROCESSO Nº 6526/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇO N° 09/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA.
CONTRATADA: DROGARIA SANTA ANA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência da será de 12 (doze) meses, sendo até 07/05/2019, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2018.

Rolim de Moura/RO, 09 de maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:C8C608DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 014/2018

TERMO ADITIVO N° 014/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2015 do Processo nº 2568/2015 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA** e do outro lado a empresa **RC TABALIPA LTDA ME.**

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ADEMIR SCHOCK, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.704-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 391.260.729-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro a empresa **RC TABALIPA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.776.550/0001-50, com sede e foro Av. Rui Barbosa, 2054, Bairro Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, doravante denominado de CONTRATADA, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 148/2015, referente ao processo N° 2568/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 148/2015, será prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 05/05/2018.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 148/2015, será prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 05/04/2018.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2015, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 12 de março de 2018.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

RC TABALIPA LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Fernanda Natalia Carvalho Sol
Código Identificador:1FA5891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura atendendo a previsão legal do § 4°, Art. 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), convida todos os cidadãos rolimourenses para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração e avaliação dos cumprimentos das metas fiscais referente ao 1° Quadrimestre de 2018 a acontecer no dia 24/05/2018 no plenário da Câmara Municipal às 09h30min.

JOSÉ GOMES TEXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:E387CC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa a licitação nº ***18/2018*** *modalidade* ***pregão,*** *oriunda do processo licitatório* ***nº 0215/2018, Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos (manilhas em concreto armado), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.***

Empresa vencedora:
E. DE FREITAS - ME
CNPJ: 27.521.468/0001-88
Valor: R$ 80.566,64 (oitenta mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Rolim de Moura,17 de Maio de 2018.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:CAB7F8D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2018

1.CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA LUZIA D´ OESTE.
2. CONTRATADO: AUTO POSTO MIRANDA LTDA-EPP.
3. OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme descrição e quantitativo do projeto básico, visando instrumentalizar as ações administrativas, políticas e institucionais inerentes ao Poder Legislati-vo.
4. VALOR: R$ 24.365,00 (Vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).
5. DOTAÇÃO: Empenho nº 79/2018; Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.0001; Progra-ma de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.30.00; Des-dobramento: 01.
6. VIGÊNCIA: 19/04 á 31/12/2018.

Santa Luzia D'Oeste RO, 19 de abril de 2018.

JOSE WILSON DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:8A70EBF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 17 2018

A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial, através do seu pregoeiro torna público a Adjudicação do PE – Pregão Eletrônico Nº 17/2018 sendo o objeto a Aquisição de Implementos Agrícolas, compreendendo 01 (uma) carreta agrícola com carroceria em madeira; 01 Grade aradora de controle remoto, objeto do Convênio 218/PGE/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste e a SEAGRI – Secretaria de Estado da Agricultura, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, advindo do Processo 294/2018, em favor da empresa **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLASME - 27.125.873/0001-87**, no valor de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais) e **JOSE DONIZETE PICOLLI ME - 05.559.588/0001-31, no valor de 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais)**. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Santa Luzia D Oeste – RO, 17 de Maio de 2018.

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:4D0D51D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 037/2018

DECRETO Nº 037/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **30.000,00(trinta mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut. Das Atividades - SEMSAU 15%
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 81 – Valor: R$ 30.000,00
Valor total .....R$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut. Das Atividades - SEMSAU 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 75 - Valor: R$ 30.000,00
Valor total .....R$ 30.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 852/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 16 de maio de 2018.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C61BB16A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 038/2018

DECRETO Nº 038 /2018

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS HORÁRIAS DAS

11:00 ÀS 13:00 E DAS 18:00 ÀS 06:00*, E ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE CRONOGRAMA DE TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PARA ATENDER PRODUTORES".*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO SR. NELSON JOSÉ VELHO, no exercício de sua competência legal e,

CONSIDERANDO que a despesa total com pagamento dos servidores não poderá exceder os percentuais da Receita Corrente Liquida do Município, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que as horas extraordinárias estão elevando o custo das despesas com pessoal, aproximando-se do limite estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor atender o Projeto Porteira Adentro dentre outros atendimentos aos sitiantes e produtores, porém, com planejamento e conforme cronograma de trabalho, de modo a evitar a violação dos principio da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1° Fica terminantemente proibida à realização de horas extras pelos servidores da Administração Direta do Município de Santa Luzia D´Oeste/RO, nos horários das 11:00 às 13:00 e das 18:00 às 06:00.
§ 1º Excetuam-se da proibição prevista no art.1º deste Decreto, os servidores da Secretaria Municipal de Obras, mediante Autorização prévia do secretario em caso de urgência/emergência.
§ 2º Excetuam-se ainda da proibição prevista no art.1º deste Decreto, os servidores vinculados ao Transporte Escolar que atende os alunos da zona rural.

Art. 2° Os trabalhos com maquinários públicos do Município aos sábados somente poderá ocorrer até as 12:00, com exceção a Secretaria Municipal de Obras em caso de urgência/emergência.

Art. 3° Fica vedado a Secretaria Municipal de Agricultura de realizar trabalhos com máquinas públicas sem cronograma de trabalho, onde deverá contemplar previsão de datas de atendimento por linha e/ou região.

§ 1º A vedação acima se dá pelas reclamações de que máquinas públicas estão adentrando as linhas para execução de trabalho e sendo retiradas para execução de serviços em linha diversa sem o atendimento da totalidade de produtores requerentes de serviço naquela linha ou região.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº76/2017.

Santa Luzia D´Oeste, RO, 15 de maio de 2018.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:BD0CFC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2018

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D' Oeste, Sr. NELSON JOSE VELHO no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:

Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável
CARGO: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
UALISSOM APARECIDO VEIRA
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 16 DE MAIO DE 2018

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:CB6442A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE
RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
Av. Tancredo Neves, 165
www.camarasaofelipe.ro.gov.br
Email: camarasaofelipe@hotmail.com

RESOLUÇÃO DA PRESIDENCIA 003/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, PARA APURAR FATOS REFERENTES AO REQUERIMENTO Nº. 013/2017

DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO e dá outras providências.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRIO:

Art. 2º. A presente comissão é composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: FRANCISCO ALVES TEIXEIRA – PT
RELATOR: CLEITON BORGES DE OLIVEIRA – PSDB
MEMBRO: EDMAR INÁCIO ROSA - DEM

Art. 3º A presente comissão tem como atribuição especifica **apurar os fatos,** REFERENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR CONVÊNIO 122/2017 e ADESÃO DE CARONA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE, considerando o Requerimento 013/2018 apresentado pelos vereadores Cicero Sampaio Leite, Cleiton Borges de Oliveira e Francisco Alves Teixeira.

Art. 4º Será investigado a terceirização do transporte escolar, idade máxima, valores por quilometragem em asfalto e chão, ônibus e micro-ônibus, forma de contratação, ata, carona e demais itens referentes ao transporte escolar de acordo com leis e regras.

Art. 5º A presente comissão pautará suas atividades especialmente no disposto nos Artigos 40 e 65 incisos e parágrafos do Regimento Interno, bem como, na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal e demais normas legais correlatas.

Art. 6º a presente comissão tem o prazo de 45 dias a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme o Regimento Interno.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam as disposições em contrário.

Palácio ANDREY LUCAS MATTE, São Felipe, 15 de Maio de 2018

CÍCERO SAMPAIO LEITE – PP
Presidente

Publicado por:
Jose Pachoal de Oliveira Filho
Código Identificador:608E689A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
PROCESSO Nº 480/2018 - PMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAL Nº. 560/2009, 779/2010 E 901/2012 DECRETO DESIGNAÇÃO EQUIPE **Nº 1286/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
PROCESSO nº 480/2018 - PMSFO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1286/2017, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM ,** no dia 30 DE MAIO de 2018, com abertura às 10:00 (Horário de Brasília) e início das disputas as 10:06Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br cujo OBJETO**: AQUISIÇAÕ DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEICULO UTILITARIO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS CONFORME CONVENIO 241/2017 , conforme projeto basico em anexo: .** Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação e seus anexos.

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.
As propostas deverão ser cadastradas no período de 17/05/2018 até o dia 30/052018 as 10:00 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
A data para a fase de lances e abertura no dia 30/05/2018, às 10:06horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

3- EDITAL
Consulta e retirada das 07h:00min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos www.licitanet.com.br e www.saofelipe.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3445-1103

São Felipe D'Oeste, 16 DE MAIO DE 2018

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial

Decreto Municipal nº. **1286/2017**

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:10347A89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº86/GAP/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº86/GAP/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia Gerente da Gerencia Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear a Sr.ª **ROSELI APARECIDA FERREIRA ANTONIO,** brasileira, portadora do RG n°. 1565885 SESDEC /RO, CPF/MF n° 064.554.438-88, no cargo de Gerente da Gerencia Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 17/05/2018.
Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 17/05/2018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:0159CEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº.87/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº.87/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

"Exonera Auxiliar Administrativo lotado Na Secretaria Municipal de Saúde, Higiene, Educação e Vigilância em Saúde Pública - SEMUSA, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, considerando ainda processo 462/2018.

RESOLVE
Art. 1°. Exonerar a pedido o Servidor efetivo Sr° **ELCIO SABAIN DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG. Nº. 000651642 SSP/RO e CPF/MF nº. 632.494.212-00, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Higiene, Educação e Vigilância em Saúde Pública - SEMUSA, do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 17/05/2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 17/05/2018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:9F02DC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3° TERMO ADITIVO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
3° TERMO ADITIVO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 886/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 036/2017
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO
EDITAL DE LICITAÇÃO: 16/2017
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2017

1.1. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME PARECERR JURIDICO 36/2018

a. Fica aditivado o valor do item: OLEO DIESEL S10/S50 , EM 8 % passando o valor de R$ 3,30 para o valor de R$ 3,56, E GASOLINA COMUM EM 8,33% passando o valor de 3.60 para o valor de 3.90 devendo à partir do dia **11/05/2018** serem pagos com o preço ora reajustado na forma da legislação vigente.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste-RO CNPJ: 84.745.389/0001-94
Contratado: BORGES & RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA –EPP

São Felipe D'Oeste-RO, 17/05/2018 .

DADOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2017
DETENTORA DO REGISTRO DE PRECO:
BORGES & RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP 09.186.330/0001-98

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:64115D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO

3° TERMO ADITIVO
REALINHAMENTO DE PREÇO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 16/2017.
PROCESSO N. 886/2017.
OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇO CONFORME PARECER JURIDICO 036/2018
FICA REALINHADO O VALOR DO ITEM OLEO DIESEL S10/S50 PARA 3,90 CONFORME PROCESSO CITADO ACIMA.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94.
Contratado: G Borges & ribeiro comercio de combustíveis ltda epp

SÃO FELIPE D-OESTE, 17 DE Maio DE 2018.

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:824437C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 020-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 302/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 020/2018
CONTRATADO: L.H.C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Onde se lê:
Valor Total: O Valor a ser pago pelos serviços contratados, acima citados será de R$ 5.540,50 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Leia –se:
Valor Total: O Valor a ser pago pelos serviços contratados, acima citados será de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:1AEC22FA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 430-2018

"CONCEDE AFASTAMENTO TEMPORARIOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SIDINÉIA

LANGA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da servidora SIDINÉIA LANGA DE SOUZA, em 17 de abril de 2018, constante no Processo Administrativo 718-2018.

Considerando o disposto no Art. 66, da Lei Municipal 1.334/2014;

DECRETA:

Art. 1º. A servidora **SIDINÉIA LANGA DE SOUZA,** portadora do CPF Nº 893.523.272-68**,** Conselheira tutelar, matrícula nº 3123, usufruirá de **Afastamento Temporário e não remunerado para fins particulares**, pelo período compreendido entre **01 de maio de 2018 a 01 de agosto de 2018.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2018.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 17 dias de maio de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:9743C989

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 431-2018

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA SERVIDORA ESPERANÇA LOPES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto no Artigo 33, inciso VI, e Artigo 37 da Lei 1562/2015 – que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Guaporé/RO;
Considerando, o Memorando nº 072/ SEMSAU/2018, Requerimento da Servidora, e Processo Administrativo 607/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a Vacância do Cargo de Técnica em enfermagem, ocupado pela servidora **ESPERANÇA LOPES PEREIRA**, matrícula nº. 2594, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VI, da Lei Municipal 1562/2015.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 05 de maio de 2018.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 17 dias de maio de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:1F3BDEFC

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1651/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 025/2018
Contratado: **DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA.**

Objeto: Execução de Pavimentação com Drenagem superficial, Meio fio e sarjeta, com área de pavimentação de 4.670,92m², no município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme Convênio 040/DPCN/2016, Registro SICONV nº 826700, Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 765/2015, ata de tomada de Preço nº 03-2018, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 216.660.73 (Duzentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 765/2018, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.2.050, elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:882C524D

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N 024-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 530/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024/2018
CONTRATADO: LICICON ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI .

Objeto: Contratação de uma empresa de Serviços de horas máquinas de pá carregadeira com capacidade mínima de 152 HP, e capacidade mínima de concha de 1,90m³ (147 kw), em perfeito estado de conservação, para secretaria solicitante atender os produtores do Programa Porteira a dentro, Recursos Oriundos do Convenio nº 258/PGE/2017, conforme definidos no termo de referencia, Pregão 048-2018, Nota de empenho 744-18, acostado aos autos.

Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 479.671,86 (quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 08
UNIDADE: 08.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.606.0021.2.234
EMPENHO: 744/2018
ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:6DD720C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Um Secador, Um Descascador e Um Elevador Metálico Tubular, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n° 215/PGE-2017. Processo sob o nº 471/SEMAGRI/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 04/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 127.361,50 (cento e vinte sete mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São

Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:E52E0BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Mão de Obra que serão utilizados na Manutenção, Conservação e Reforma do Hospital Municipal Massao Okamoto e dos Centros de Saúde, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio. Processo sob o nº 352/SEMSAU/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 04/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 184.000,02 (cento e oitenta e quatro mil reais e dois centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:24E90CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Uma Trilhadeira de Cereais e Uma Carreta Agrícola, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n° 281/PGE/2017. Processo sob o nº 621/SEMAGRI/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h00min e início da sessão de disputa a partir das 12h30min do dia 04/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 35.452,99 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:0E724480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Ferramentas Motorizadas, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n° 168/PGE/2017. Processo sob o nº 714/SEMAGRI/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 05/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 74.650,28 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:3577BFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Dois Veículos hatch 0 km, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde através da Proposta n.º 09536.254000/1160-05. Processo sob o nº 713/SEMSAU/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 05/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 86.720,00 (oitocentos e seis mil setecentos e vinte reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:AD6A7BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a

Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Equipamentos para Laboratório sendo Analisador Hematológico, Analisador Químico e Estufa Elétrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Convênio Estadual n° 284/PGE/2017. Processo sob o nº 688/SEMSAU/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h00min e início da sessão de disputa a partir das 12h30min do dia 05/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 115.666,66 (cento e quinze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:BAF7CC11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde através da Proposta n.º 09536.254000/1170-02. Processo sob o nº 701/SEMSAU/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 06/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:B9FAAA03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/CPL/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos, de Som e Iluminação, Ar Condicionado, Poltronas Retrátil Para Auditório, solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, Recurso Oriundos do Contrato de Repasse n° 843203/2017/MINC/CAIXA – Processo n° 2627.1043750-78/2017. Processo sob o nº 649/SEMESC/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 06/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 202.092,11 (duzentos e dois mil e noventa e dois reais e onze centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:ABD4BD5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/CPL/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Formação de Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva e Instalação de Ar Condicionado Split e Janela, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios. Processo sob o nº. 710/SEMSAU/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h00min e início da sessão de disputa a partir das 12h30min do dia 06/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 60.291,29 (sessenta mil duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:419F00D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/CPL/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recursos Próprios. Processo sob o nº. 325/SEMADF/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/05/2018. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h30min do dia 07/06/2018, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 266.854,57 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site

supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:67A716C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2018
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Tomada de Preço do tipo menor preço Global, destinado à Construção do da 2° Etapa da Feira do Produtor, com área de construção de 1.794,03m², a ser construído na Avenida 16 de Junho, Entre a Rua Dom Bosco e Caribamba, neste município de São Miguel do Guaporé - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público, Processo Administrativo nº. 661/SEMOSP/2018 Recursos Próprios. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão previsto para o dia 07/06/2018, a partir das 10h30min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 247.058,15 (duzentos e quarenta e sete mil cinquenta e oito reais e quinze centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Maio de 2018.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:27FDBF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº008/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo n°746/2018/SEMTRAS tendo como DESPESAS COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**,** conforme parecer jurídico Artigo 24,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa - C.R COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.484.464/0001-95, no valor de R$ 4.055,50 (quatro mil e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 17 de maio de 2018.

EDIMARA CRISTINA ISIDORO BERGAMIN
Secretaria Municipal de Trabalho de Ação Social

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:89FB8CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

O Secretario Municipal de Administração e Fazenda– Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº181/PMSMG/2017, torna publico que o processo administrativo 793/2018/SEMADF tendo como objeto DESPESAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE (SULFITE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**,**conforme parecer jurídico, Art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa PAIVA & SANTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.120.206/0002-12, no valor de R$ 5.246,50(cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 17 de maio de 2018.

VALCIR SILAS BORGES
Sec. Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:2ACA786F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1651/2018
b) Licitação Nrº :	3/2018
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	26/04/2018
e) Objeto Homologado:	contratação de empresa para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial, Meio-fio e Sarjeta, com área de Pavimentação de 4.670,92m², a ser construído neste município de São Miguel do Guaporé – RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº. 1651/SEMOSP/2017 Recursos Oriundos do Convênio n° 40/DPCN/2016, Registro do SICONV n° 826700.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DETERRA TERRAPLENAGENS LTDA.
CNPJ/CPF: 03.058.241/0001-80
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 216.660,73

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 26 de abril de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:706F71CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N°034/CPL/2018

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Processo Administrativo: **Nº 413/SEMOSP/2018.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO (BLOQUETES) E MEIO FIO. PARA A SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 075/17/PJ/DER-RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 18/05/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/06/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 04/06/2018 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 17 de Maio de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:FD633312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RESOLUÇÃO N° 04/CME/18

Resolução Nº 04/CME/18

> ”Valida estudos dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Seringueiras/RO e de outras providências”.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seringueiras, no uso de suas atribuições que lhe conferea Lei Municipal nº 720/11, no seu Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 921/14, art.16.
Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação com objetivo a Validade dos Estudos das Escolas da Rede Municipal referente ao ano letivo de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º- Validar os estudos dos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Educação Infantil, 04 e 05 anos, e do Ensino Fundamental de 1º ano ao 9º ano da Rede Municipal no Município de Seringueiras- RO referente ao ano letivo de 2017, considerando o resultado final das Atas apresentadas.

Art. 2º - Ficam contempladas por esta Resolução as seguintes escolas da rede municipal de Seringueiras, a saber:
I - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Patrocínio, localizada na Linha 12, km 08;
II - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pinóquio, localizada na Avenida Capitão Sílvio Nº 898, Seringueiras;
III - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Princesa Isabel, localizada na Linha 14, km 12; e
IV - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Venceslau Brás, localizada na BR 429, km 17.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras - RO, 14 de maio de 2018.

HELENA LUIZA AUGUSTINHO
Presidente do CME

JOSÉ ROBERTO RAMOS DOS SANTOS
Vice-Presidente

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
Conselheiro

VALDINEI MOREIRA DA SILVA
Conselheiro

Publicado por:
Lucicleia Ribeiro Dama
Código Identificador:18775987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº183/PMS/GAB/2017, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº.**411/2018**teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: REBOQUE SINAL VERDE - EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **63.767.206/0001-61** de acordo como inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor total de **R$ 950,00** referente à **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO AMAROK PLACA OHM 0337.**

Seringueiras,17 de maio de 2018

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº183/GAB/PMS/2017

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:4C534706

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018 PROCESSO Nº 411/2018

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. II, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Empresa**REBOQUE SINAL VERDE - EIRELI**, inscrito no**CNPJ 63.767.206/0001-61.**

O valor da total de **R$ 950,00** objetivando a DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO AMAROK PLACA OHM 0337**.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial municipal, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Seringueiras, 17 de maio de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:B987F52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Dispensa N° 15/CPL/2018 , Processo Nrº 411/2018, Objeto**: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DO VEÍCULO AMAROK PLACA OHM 0337,** em favor da empresa **REBOQUE SINAL VERDE - EIRELI, CNPJ 63.767.206/0001-61,** no valor total de **R$ 950,00.**

Seringueiras, 17 de maio de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:325A4F5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/ASJUR/2018

Processo nº: 150/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa suplementar valor ao contrato 008/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis.

Valor: O presente termo irá suplementar o valor de R$ 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais), no valor do contrato nº 008/ASJUR/2018.

Data: Teixeirópolis/RO, 17 de Maio de 2018.

Assinam:
AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA – ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:4421E3D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 046/ASJUR/2017

Processo nº: 471/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo visa suplementar valor ao contrato 046/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de combustíveis.
Valor: O presente termo irá suplementar o valor de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), no valor do contrato nº 046/ASJUR/2017.

Data: Teixeirópolis/RO, 17 de Maio de 2018.

Assinam:
AUTO POSTO TEIXEIRÓPOLIS LTDA – ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:9C19F05A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/GAB/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES".

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, **ANTONIO ZOTESSO,** no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis".

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido ao servidor **MARCIO DE MATOS NINK,** matrícula n° 138, licença para tratar de interesses particulares, por 02 (dois) anos, a partir do dia 15 de Maio de 2018.

Art. 2º Fica ciente o servidor que poderá ser cancelada a referida licença, onde o mesmo deverá retornar ao serviço, em caso de necessidade do interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 15 de Maio de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:20A4E897

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018
PROCESSO Nº 135/2018 EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE

O Municipio de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 11/GP/PMT/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANGUEIRAS E CONEXÕES TERMINAIS DE CAPA), PARA ATENDER AS MAQUINAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R$:24.966,34 (VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). conforme Processo Administrativo sob o nº. 135/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **18 de maio de 2018**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:30** horas do dia **30 de maio de 2018** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. e através do site http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através dos telefones: **69 3523-1144/1140/984739570.**

THEOBROMA/RO,17 de maio de 2018

HATANI ELIZA BIACHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:070B6E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE PROCESSO Nº 302/2018

O Municipio de Theobroma – RO, através de sua Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 11/GP/PMT/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar QUE O INTEM 1 (um) do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018/**FOI CONSIDERADA: **LICITAÇÃO FRACASSADA**. Tendo como Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, E CAMINHÕES COM OPERADOR E/OU MOTORISTA DEVIDAMENTE QUALIFICADO PARA OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RONDÔNIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 1.896.012,50 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas **do dia 19 de abril de 2018. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 09:30 horas do dia 02 de maio de 2018** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. **MOTIVO: O PRIMEIRO E O SEGUNDO LICITANTE NÃO CUMPRIRAM COM A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABLITAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.** Qualquer duvida estamos a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. 13 de Fevereiro nº 1431, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. e através do site http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) **3523-1144/1140/984739570.**

THEOBROMA/RO ,17 de Maio de 2018

HATANI ELIZA BIACHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:683DC8F7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N.º 014/IPT/2018.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. *NORMA COELHO CUNHA*"

O Superintendente do **IPT**-*Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Theobroma,* Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art.15 nos termos do art.16 da lei municipal 194 de 05 de outubro de 2006.

Resolve,

Art. 1º CONCEDER o Benefício de Auxílio Doença, por um período de 70 (setenta) dias a servidora NORMA COELHO CUNHA efetiva na função de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação E Cultura-SEMECE, com vencimentos proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia 17/05/2018 com término para 26/06/2018. Conforme Laudo Médico do dia 16/04/2018, anexo ao Processo Administrativo de Nº 040/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 17/05/2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Theobroma - RO, 17 de maio de 2018.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:735D034E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N.º 015/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. MICHELLE OLIVEIRA COSTA

O Superintendente *do IPT Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Theobroma, Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26 e seu parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 194/2006, de 05 de outubro de 2006.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sr.ª **MICHELLE OLIVEIRA COSTA**, efetiva no cargo de ASSISTENETE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, com remuneração integral nos termos da lei a partir de 17/04/2018 e término em 17/10/2018, conforme processo do IPT n.º 41/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

THEOBROMA /RO, 16 de maio de 2018.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:D471AD4D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N.º 016/IPT/2018.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO do BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. *DIRCE VIANA DA SILVA*

O Superintendente do **IPT**-*Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Theobroma,* Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme o art.15 nos termos do art.16 da lei municipal 194 de 05 de outubro de 2006.

Resolve,

Art. 1º CONCEDER o Benefício de Auxílio Doença, por um período de 60 (sessenta) dias a servidora DIRCE VIANA DA SILVA efetiva na função de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação E Cultura-SEMECE, com vencimentos proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir do dia 03/05/2018 com término para 01/06/2018. Conforme Laudo Médico do dia 03/04/2018, anexo ao Processo Administrativo de Nº 042/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos em 03/05/2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Theobroma - RO, 16 de maio de 2018.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente
IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:6B06264B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Decreto n. º 005/18/GP de 17 de Maio de 2018.

"Fixa Subsidio dos Vereadores e Presidente da Câmara e dá outras Providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, **Elianai Martins**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o Artigo 1º da Lei n.º 001/2016, de 02 de Setembro de 2016, que "Fixa subsidio dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. O subsídio dos Membros do Poder Legislativo do Município de Urupá-RO, descritos na Lei Municipal retro mencionada, fica fixado nos seguintes parâmetros:
I. O Presidente da Câmara Municipal de Urupá receberá mensalmente subsídio no importe de R$4.350,00(Quatro Mil e Trezentos e Cinqüenta Reais).

II. O 1º Secretário da Câmara Municipal de Urupá receberá mensalmente subsídio no importe de R$3.480,00(Três Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais).

III. Os demais Vereadores receberão subsídio mensal no importe de R$2.900,00(Dois Mil e Novecentos Reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se na forma da Lei.

ELIANAI MARTINS
Presidente/CMUR

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 17/05/2018 à 24/05/2018	De: 17/05/2018 à 24/05/2018

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:C6305533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 024-2018

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO**, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 024/2018**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA.** Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.** A Revogação se deve por necessidade de ajuste no Edital. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 17 de maio de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 002/18

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:F6A13D00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018
PROCESSO Nº 211/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI., valor estimado R$ 73.857,16(setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 211/2018. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00horas do dia 30 de maio de 2018.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 17 de maio de 2018

SUZIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:FD9FD903

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5468 DE 15 DE MAIO DE 2018

Nomeia LUCIMAR CRISTINA RECH para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, e Administração dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUCIMAR CRISTINA RECH inscrita no CPF N° 711.159.602-10 e RG: 7.746.159-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:FEF1F896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5467 DE 15 DE MAIO DE 2018

Revoga a portaria n° 5183 de 15 de Agosto de 2017 que nomeou Lucimar Cristina Rech para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Planejamento e Administração e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria n°5183 de 15 de Agosto de 2017 que nomeou Lucimar Cristina Rech para exercer o cargo de Chefe de Unidade de Planejamento e Administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:E4712DDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5466 DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia JOSADAQUE PITANGUI DESIDÉRIO para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Registro de Preços – Interino e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSADAQUE PITANGUI DESIDÉRIO, portador do RG nº: 769.102 SSP/SP, inscrito no CPF: 772.898.622-87, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Registro de Preços – Interino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:F7C5271D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5465 DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia JOSADAQUE PITANGUI DESIDÉRIO para exercer o cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSADAQUE PITANGUI DESIDÉRIO, portador do RG nº: 769.102 SSP/SP, inscrito no CPF: 772.898.622-87, para exercer o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:CC20D5FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5464 DE 14 DE MAIO DE 2018

Revoga a portaria n° 5201 de 16 de Agosto de 2017 que nomeou JOSADAQUE PITANGUI DESIDÉRIO para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Registro de Preços e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a portaria n° 5201 de 16 de Agosto de 2017 que nomeou JOSADAQUE PITANGUI DESIDÉRIO para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Registro de Preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:53D85C29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5463 DE 14 DE MAIO DE 2018

Revoga a Portaria n° 5373, de 07/03/2018 que nomeou FLÁVIO DUARTE VARGAS para exercer o cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1-463/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 5373, de 07/03/2018 que nomeou FLÁVIO DUARTE VARGAS para exercer o cargo de Controlador Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:2CC4443F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5462 DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia VANESSA SENA SILVA para exercer o cargo de Coordenadora de Cadastro e Atendimento ao Produtor Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VANESSA SENA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 015.447.552-10, portador do RG n° 1243572 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Coordenadora de Cadastro e Atendimento ao Produtor Rural.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:CEDB7551

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5461 DE 14 DE MAIO DE 2018

Revoga a Portaria n° 5274, de 05/10/2017 que nomeou VANESSA SENA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Cadastro e Atendimento ao Produtor Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 5274, de 05/10/2017 que nomeou VANESSA SENA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Cadastro e Atendimento ao Produtor Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:3F15E4CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5460 DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia MIRIAN AQUINO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessora Executiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MIRIAN AQUINO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 732.089.222-72, portador do RG n° 000917771 SESDEC/RO, para exercer o cargo de Assessora Executiva.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:C75D34FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5459 DE 14 DE MAIO DE 2018

Revoga a Portaria n° 5147, de 10/08/2017 que nomeou MIRIAN AQUINO DE SOUZA para exercer o cargo de Chefe da Coordenação e Unidade de Referência e Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 5147, de 10/08/2017 que nomeou MIRIAN AQUINO DE SOUZA para exercer o cargo Chefe da Coordenação e Unidade de Referência e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:0481934C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5458 DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia GELIEL DOS SANTOS NERES para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Trabalho e Ação Social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GELIEL DOS SANTOS NERES, inscrito no CPF sob o nº 021.432.232-77, portador do RG n° 1240797 SSP/RO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Trabalho e Ação Social.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:94EC69EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5457 DE 14 DE MAIO DE 2018

Revoga a Portaria n° 5198, de 15/08/2017 que nomeou GELIEL DOS SANTOS NERES para exercer o cargo de Assessor Executivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 5198, de 15/08/2017 que nomeou GELIEL DOS SANTOS NERES para exercer o cargo de Assessor Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:A431BB00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5456 DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia WESLEY MAURICIO BARBOZA DOS SANTOS para exercer o cargo Ouvidor Municipal e SIC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear WESLEY MAURICIO BARBOZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 791.477.632-72, portador do RG n° 838483 SSP/RO, para exercer o cargo de Ouvidor Municipal e SIC.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:4CFDFF9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5456 DE 14 DE MAIO DE 2018

Nomeia WESLEY MAURICIO BARBOZA DOS SANTOS para exercer o cargo Ouvidor Municipal e SIC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear WESLEY MAURICIO BARBOZA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 791.477.632-72, portador do RG n° 838483 SSP/RO, para exercer o cargo de Ouvidor Municipal e SIC.

Art. **2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:5806C006

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.772/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017, e;
Considerando a necessidade de manutenção preventiva e reparos em veículos pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, com aquisição de peças e outros correlatos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** para atender a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, conforme abaixo discriminado:

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**		**06**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**	
06.001 04.121.0002.2.196		**GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMPLAN**		**06.001 04.121.0002.2.196**		**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMPLAN**	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
41	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**	**40**	**3.3.90.14.00**	**Diárias – Pessoal Civil**	**1.000,00**
Total Geral							**1.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 02 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:2ACEE440

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 6.790/PMC/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 7º, 41, inciso I e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 2º da Lei 3.969/PMC/2017, e;
Considerado que houve um aumento no valor do auxilio saúde pago aos servidores desta autarquia, no entanto, não houve alteração no orçamento para custear esse aumento.

DECRETA:

Art. 1º Fica abertono orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)** para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, conforme abaixo discriminado:

A				**B**			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)
23		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAEC		**23**		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAEC	
23.001.17.122.0002.2133		**GESTÃO ADMINISTRATIVA – SAAEC**		**23.001.17.122.0002.2133**		**GESTÃO ADMINISTRATIVA -SAAEC**	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
8	**3.3.90.48.00**	**OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS**	**80.400,00**	**7**	**3.3.90.39.00**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**	**80.400,00**
Total Geral							**80.400,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de maio de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:C6B4E506

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº: 009/2018¬¬.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018
PREGÃO ELETRONICO Nº: 009/2018.

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Alves Siqueira, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG 796.885 – SSP/ES, CPF nº: 940.318.657-87 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Douglas Almeida Ferreira, junto com o **GSRP**, Senhor André wilian Almeida Oliveira e equipe de apoio os senhores, Jean Carlos de Lima Moreira, Luzani Silveira de outro lado às empresas, **D & C COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP** de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 18.570.845/0001-88, estabelecida Av. Rio de Janeiro, Nº 1445, Bairro Areal, Porto Velho-RO, tendo como representante o Srº. Diágoras Brilhante Ramos, portador da Cédula de Identidade RG nº: 556.911 SSP/RO e CPF sob nº 735.356.722-87 residente e domiciliado na cidade de Porto Velho-RO, Empresa adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: **009/2018**, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios e materiais de Limpeza**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pertencentes ao Município de Governador Jorge Teixeira RO, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº 293/SEMAD/2018.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 5.911/GP/2015 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRONICO nº **009/2018**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº **009/2018**, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CPL e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através Gerente de Registro de Preço a Sr. André Wilian Almeida Oliveira, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

5. 2 Relação das empresas vencedoras com respectiva classificação e itens (modelo)

D & C COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.570.845/0001-88
Rua: Av. Rio de Janeiro, Nº 1445, Bairro Areal, Porto Velho-RO
Representante legal: Diágoras Brilhante Ramos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Kit Spin Mop de Limpeza com Esfregão Vassoura e Balde com Centrifugador de inox com Pedal Completo Mop com Rotação 360º + 2 Refil Mor com alta qualidade e resistência.	UNID	6	MAKEDA	R$ 250,40	R$ 1.502,40
02	CAFÉ - torrado e moído, embalado, entregue em pacotes de 500 g cada, com validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega.	UND	3.610	ODEBRECHT	R$ 12,52	R$ 45.197,20
					R$ 46.699,60	

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

Prazo de entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar o material, em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho.

Os produtos da modalidade vegetais **(legumes, verduras, frutas e etc.)** e Carnes (Carnes vermelhas, Frangos congelados, Cortes de Frango e Peixes) deveram ser entregues em 24 (Vinte e Quatro) horas depois de pedido formal da Secretaria.

6.3 Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregue no almoxarifado central da SEMAD, ou em outro endereço apresentado no Pedido, na sede do Município.

a) A (s) futura(s) contratada(s) deverá (ao) fornecer os itens na quantidade e especificação conforme solicitação, das UAS – mediante apresentação da Nota de Empenho

6.3 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

6.4 A empresa efetuará a troca imediata dos produtos, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 5 dias a contar da data do seu recebimento.

7.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado a PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

7.6 O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

7.7 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.8 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo recebimento ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável das respectivas unidades administrativas.

8.1.3 Fornecer as quantidades dos produtos, nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, da entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.11 fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

8.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos à saúde, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.13 substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a PREFEITURA, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Maximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.14 prestar garantia dos produtos fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos mesmos;

8.1.15 garantir entrega dos produtos sempre que necessário o uso;

8.1.16 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;

8.1.17 todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de material de procedência duvidosa.

8.1.18 arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local(is) de entrega;

8.1.19 informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número do modelo, marca/fabricante, quantidade contida em cada item, número da Ata de Registro de Preços, nº e data da Ordem de Fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

8.1.20 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, §.1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

8.1.21 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nos padrões exigidos pelas UA's, ou do Órgão Municipal, Estadual ou Federal responsável. Caso não ofereçam as qualidades dos Órgãos Fiscalizadores, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato.

9.5 - Entregar os produtos objeto deste, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.6 - Executar o fornecimento por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas técnicas de segurança que regem o manejo e transporte.

9.7 - Observar e adotar todas as normas de acondicionamento adequado, durante o transporte até o momento da entrega dos produtos.

9.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.9 - Arcar com qualquer prejuízo causado ao patrimônio das UAs ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes do fornecimento dos produtos por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

9.10 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

9.11 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.12 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar o fornecimento dos produtos, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas às formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos produtos, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

10.4 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.5 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO – DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, Á Vista, conforme entrega dos equipamentos, mediante (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo gestor do contrato, em 2 (duas) vias, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

11.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados na Nota de Empenho.

11.3 Serão procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

11.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados pelo Órgão Federal competente, observando sempre o preço do mercado local.

12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA para determinado Item.

12.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 12.3 do edital, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e no diário oficial dos municípios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

14.1 Correrão por conta, exclusiva do FORNECEDOR:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**

I) advertência;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

15.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

15.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

15.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.

15.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.10 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 A aquisição dos produtos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município ano 2018, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2018, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE JARU – RO.

18.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, em 25 de Abril de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 027/GP/2017

ANDRÉ WILIAN ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 006/GP/2018

LUZANI SILVEIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 006/GP/2018

D & C Comercio E Serviços – EIRELI - EPP
CNPJ: 18.570.845/0001-88
Rua: Av. Rio de Janeiro, Nº 1445, Bairro Areal, Porto Velho-RO
Representante legal:
DIÁGORAS BRILHANTE RAMOS

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:61CFF7F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Senhora Juliana Araujo Vicente Roque, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2018**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SERVIÇOS:
1.1 A presente Ata tem por **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fotocópias e encadernações**, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar **pelo ítem**, conforme consta nos autos do processo nº **7.718/2017**.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS do(s) Serviços(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (carona)
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.
a) A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO.
b) As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
c) As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
Obs. Tratando-se de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acordão 2.957/2011 do TCU)

d) Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços onde serão devidamente instruídos.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2018, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.
3.3 Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2018**, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago **POR ÍTEM**, discriminados os valores dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo registro, no seu aspecto operacional, Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:

Empresa: PANTANO & PANTANO LTDA ME
CNPJ: *07.422.872/0001-97*
Representante legal: IGOR JUNIOR PANTANO
Endereço: DOM PEDRO II, 264, PIONEIROS, Pimenta Bueno - RO
Tel: 69-3451-2421/9.8494-3572

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	20377	FOTOCOPIA NORMAL	Unidad	185.750	R$ 0,10	18.575,00
2	19607	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL, TAMANHO GRANDE	und	262	R$ 5,00	1.310,00
3	19986	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL TAM PEQUENO	und	158	R$ 2,30	363,40
6	30190	PLASTIFICAÇÃO TAM GRANDE	Unidad	134	R$ 3,45	462,30
7	20375	FOTOCOPIA AMPLIADA	Unidad	5.440	R$ 0,10	544,00
8	19985	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL TAM MÉDIO	und	188	R$ 5,09	956,92
10	30192	PLASTIFICAÇÃO TAM PEQUENA	Unidad	108	R$ 1,50	162,00

11	30191	PLASTIFICAÇÃO TAM MEDIO	Unidad	108	R$ 1,95	210,60
12	20374	FOTOCOPIA REDUZIDA	Unidad	5.260	R$ 0,10	526,00
TOTAL:						23.110,22

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS:
6.1– A entrega dos serviços, deverá ser de forma Imediatamente, mediante a apresentação de documento emitido e assinado por servidor das Secretarias.
6.2 – Os fornecimentos deverá ser realizado de acordo com as necessidades das Secretarias, de acordo com os indicativos no documento de solicitação.
6.3 Prazo de execução: Imediatamente, após a nota de empenho.

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS/ENCADERNAÇÕES:
7.1 Local de execução dos serviços: Na empresa vencedora do certame.
7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, de acordo com as especificações constantes do presente Edital, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:
8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
8.2 As contratações do fornecimento dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre **PREFEITURA** e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o serviços, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.
8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.
8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.
8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.
8.7 A entrega dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS só estará caracterizada mediante documento de pedido de fornecimento dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS expedido pelo servidor responsável da UA, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
8.8 Os SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS deverão ser entregues acompanhados de relatório de fornecimento devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a entregar os SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA, devidamente assinado.
9.1.3 Entregar os Serviços nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.
9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos Serviços, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega dos serviços deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Educação e Cultura no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos Serviços a que se obrigou, cabendo-lhe integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;
9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
9.1.13 garantir a entrega dos serviços sempre que necessário e solicitado pela UA;
9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com serviços do contrato;
9.1.15 todos os Serviços deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.
9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos Serviços;
9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) Produto (s) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente os serviços contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do serviços do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos Serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes na entrega dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos Serviços, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada entrega dos Serviços.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes.

12.2 O pagamento será efetuado em 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R$ 8.000,00 (oito mil reais) e, acima deste valor, em 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal.

12.3 Será procedida consulta "**ON LINE**" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

12.6. A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais necessários à entrega dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.
13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no **Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.
14.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.
14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
15.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações dos serviços desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS PENALIDADES
16.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2 (dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
16.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
16.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
16.4 No caso de atraso na entrega dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 5 (CINCO) anos.
16.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 5 (CINCO) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
16.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
16.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

16.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
16.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
16.10 A falta de matéria prima não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ILÍCITOS PENAIS

17.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão serviços de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A aquisição dos SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS e que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 002/2018, e seus anexos e as propostas da empresa classificadas para cada grupo, valor **POR ÍTEM**.
III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1Para dirimir as questões oriundas desta ata será competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

20.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 17 de maio de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE	***AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA***
Prefeita	Diretor Central de Compras
MARCOS ANTONIO PANCIER	***JULIANA SOARES LOPES***
Procurador(Substituto) Geral do Município	Dir. de Depto. Geral do Registro de Preços
PANTANO & PANTANO LTDA ME	
CNPJ: 07.422.872/0001-97	

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:D1329396

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2018

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica **os contribuintes abaixo relacionados**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Pimenta Bueno -RO, 17 de maio de 2018.

FERNANDA ARISTIDES F. DE SOUZA
Procuradora do Município
OAB/RO 3540

CADASTRO	NOME DO CONTRIBUINTE
3459	ANTONIO DA SILVA SIMOES
3702	SAMUEL MAMEDES
3871	VERA LUCIA COSTA
3979	SANDRA TEREZINHA
4112	RUTH PAULINA
4159	MARCIO WELDER
4166	NEIDE CARDOSO
4183	ALEXANDRE ALFREDO
4832	ROSELY VITORINO
4874	PEDRO VITOR GOMES
4901	SILVIO NEI ZOGDA
5043	JOAO RODRIGUES DA SILVA
5163	ILIDIO RODRIGUES
5299	ROBERTO CLAUDIO CORREIA
5300	ROBERTO CLAUDIO CORREIA
5964	MARIA DE FATIMA BALEIRO
6138	JOSE SINFRONIO
6167	MATILDE APARECIDA

6387	TIGRAO COMERCIO
6514	ADRIANO CAZARINI
6672	LUZIA ANTONIA DOS SANTOS
6887	ABEL PEREIRA
7082	OZANILDO SANTIAGO
7384	JOSE RODRIGUES
53	CELIA APARECIDA NEUMANN
99	MARIA ZULEIDE
136	EDIMAR COSMO
233	PEDRO VITOR GOMES
248	MARINA SOUZA MARCELINO
312	FRANCISCO DE SOUZA
480	AUGUSTO TUNES
506	MARIA CREUZA SAMPAIO
532	RONDONORTE COM. DE PEÇAS
707	BRASIL TELECON
830	ANI CELIA DOS SANTOS
968	GELMIRO VICENTINI
969	JOSE CARLOS SANCHES
985	VALDIR SECCHI
1108	JULIO FRANCISCO DA SILVA
1110	KAMILA THAINA COUTINHO
1146	WALDIR MANOEL CARDOSO
1381	JOSE RICARDO RIOS
1392	HERMES ALVES DE OLIVEIRA
1464	ZENEIDE CARNEIRO
2153	VALDENIO DE MELO
2393	PEDRO DE ALMEIDA
2480	LUZIA PINHEIRO LEAL
2492	RUY MILTON
2504	GERALDO CELESTINO
2511	ADELIR ANTUNES
2543	LUIZ LUCENA
2587	LUCIA PEREIRA DA CUNHA
2798	JOAO TAVARES DE SOUZA
2864	JASSANAN DE PAIVA
2983	ITALO MENDES RIBEIRO
3164	ROSELY VITORINO
3249	FRANCISCO CARLOS DE PAULA
3275	TIAGO JESUS LIMA
3415	EDINALDO RODRIGUES PRIMO
7354	CERAMICA ROMANA LTDA
7617	BARAC RAMALHO AMARAL
7625	AILTON DA SILVA
7626	CEZAR ARTUR FELBERG
7628	J F DE ANDRADE & CIA LTDA
7630	SALOMÃO MIGUEL
7631	SALOMÃO MIGUEL
8163	MANOEL PATRICIO PEREIRA
8388	JULIANA PEREIRA FUENTES
8581	ADILSON PAIXAO
8730	FRANCISCO DE ASSIS CELESTINO
8817	CONCEIÇAO ROSA DOS SANTOS ROQUE
8825	CLAUDIO REINALDO WINK
8902	LAW-FOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÕES LTDA.
9205	FELIX PERETTI
9207	J F DE ANDRADE & CIA LTDA
9272	RAIMUNDO RAMOS SOARES
9282	EUNICE FELIPE MOTA SAMPAIO
9648	SONIA ROSANGELA BORGES LEAL VICENTE
9839	VALERIA LOVO BUENO
9922	MENDES E CARDOSO LTDA ME
9964	LUIZ DE PADUA LEMOS LIMA
9985	JOSE VIEIRA SOUZA
10002	TERESINHA BACKES RAMOS
10003	JOAO HIPOLITO SOBRINHO
10006	JACIR BORDIGNON
10009	ANDRÉ PEREIRA BRANDÃO
10496	LUIZ CARLOS RABELO DE LIMA
10547	HEITOR SHIM ITI TAKAHASHI E OUTROS
10560	VIVIANE GUNCHOROWSKI CALVACANTE
10572	VERONICA DE OLIVEIRA MENEGUITTI
10727	JOAO HENRIQUE DE FRANCA
10734	VALDECIR ARNOLDO DE SOUSA
11028	MAIS LOTES INCORPORADORA LTDA EPP
11561	LUIZ CARLOS RABELO DE LIMA
11564	DERMERVAL BAUTZ
12087	TEREZINHA DA SILVA CRISTI
12088	TEREZINHA DA SILVA CRISTI
12089	TEREZINHA DA SILVA CRISTI
12256	TEREZA GONÇALVES DE BRITO
12265	TEREZA GONÇALVES DE BRITO
12266	TEREZA GONÇALVES DE BRITO
12344	JOAO EUFRAZIO MOUREIRA
12345	FABIO CESAR DE ANDRADE
12347	EDSON DE OLIVEIRA
12418	NEIDE GONÇALVES BASTOS
12449	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

12468	ROSICLER VIANA
12508	IRENE RAMOS DE VASCONCELOS
12514	LOURENÇO NOVAES
12724	TELEMACO CERIOLLI
13167	EDERSON LITTIG BRUSCKE
13258	PEDRO IRINEU LUNKES
13613	ROMENIGUE GOBBI GOIS
13624	TEREZINHA MARIA DA SILVA
13625	RENATO COSTA BUENO
13697	MADERVAL MADEIREIRA VALE DO MELGACO
1005404	ANTONIO ERASMO FAVALESSA
1005405	LACERDES FAVALESSA
1005409	VALDEMAR FAVALESSA
1005412	FERNANDO IZAQUE FAVALESSA
1005411	AVONES ANTONIA FAVALEÇA MARIANO

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:D54091D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

ROLIM PREVI
DAIR - ABRIL/2018 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO – DRPSP
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		**UF**	**CNPJ**	**Unidade Gestora do RPPS**	**CNPJ**
Rolim de Moura		RO	04394805000118	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	63788426000171
Exercicio	**Mês**	**Finalidade do DAIR**	**Posição da Carteira de Investimentos**	**Data de Envio**	**Retificação**
2018	Abril	ENCERRAMENTO_MES	30/04/2018	14/05/2018 07:01:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**TIPO DE INSTITUIÇÃO**	**N° TERMO**	**Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**DATA DO TERMO**	**DATA DE VALIDADE**
BB Gestão de Recursos DTVM S.A	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117002	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Foco DTVM	00.329.598/0001-67	Administrador de Fundo de Investimento	C0117004	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Socopa	62.285.390/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117006	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
Citibank DTVM	33.868.597/0001-40	Administrador de Fundo de Investimento	C0117005	001/2017	15/05/2016	15/05/2017
BANCO BRADESCO SA	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	C0117003	001/2017	15/05/2017	15/05/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	001/2017	15/05/2017	15/05/2018

RESUMO DA CARTEIRA

TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	**Quantidade de APR**	**Valor Total Atual (R$)**	**% de Recursos do RPPS**
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	0	72491229.67	91.64
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	27	54242.94	0.07
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	0	14693.70	0.02
Renda Variável			
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	0	3005508.04	3.80
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	0	1809775.80	2.29
FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	0	1728387.62	2.19
Disponibilidades Financeiras			
	0	334173.15	0.00
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	79103837.77		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	79438010.92		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	**NOME**	**CARGO**	**ASS.:**
39067254215	SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	Tesoureiro	
59998989272	SOLANGE FERREIRA JORDAO	Superintendente	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E2BB9B80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
P. H. B. MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO - EIRRELI, ficou registrado com os Lotes nº 08 com valor de R$ 5.173,50 (cinco mil cento e setenta e três reais e cinqüenta centavos), Lote nº 11 com o valor de R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta mil), e Lote nº 12 com o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 08

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1015041	PREGO 19 X 36	KG	15	R$ 7,50	112,50	BELGO
2	1020008	PREGO 18 X 27	KG	15	R$ 7,50	112,50	BELGO
3	1015180	PREGO 22 X 48	UN	15	R$ 7,50	112,50	BELGO
4	1034022	PREGO 10 X 10	KG	10	R$ 9,00	90,00	BELGO
5	1033189	PARAFUSO COMPLETO PARA TELHA DE 5 MM.	UN	600	R$ 0,80	480,00	FIXATELHA
6	1032459	LIXA N°100	UN	100	R$ 0,60	60,00	TRIONITE
7	1033193	LIXA Nº 280.	UN	100	R$ 0,60	60,00	TRIONITE
8	1033206	FECHADURA EXTERNA COM CHAVE PARA BANHEIRO.	UN	60	R$ 29,00	1.740,00	SOPRANO
9	1033207	FECHADURA EXTERNA COM CHAVE PEQUENA	UN	60	R$ 29,80	1.788,00	SOPRANO
10	1033208	DOBRADIÇA PARA PORTA (KIT COMPLETO).	KIT	60	R$ 6,00	360,00	META
11	1034032	PA AJUNTADEIRA DE BICO N° 3 COM CABO DE MADEIRA	UN	3	R$ 25,00	75,00	TRAMONTINA
12	1034033	MARTELO DE UNHA DE 27 MM C/ CABO DE MADEIRA	UN	3	R$ 19,00	57,00	SPARTTA
13	1034034	ENXADA LARGA DE AÇO 238 X 285 MM COM CABO	UN	3	R$ 20,00	60,00	PARABONI
14	1034035	ENXADAO LARGO DE AÇO COM CABO	UN	3	R$ 22,00	66,00	PARABONI
Valor Global: Cinco mil cento e setenta e três reais e cinqüenta centavos.				TOTAL:		5.173,50	

LOTE: 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033190	FORRO 7 MM LARGO EM PVC. (BRANCO)	MT	100	R$ 14,00	1.400,00	NORTPLAST
2	1032456	ROLO PARA PINTURA 23 CM	UN	30	R$ 7,00	210,00	ROMA
3	1033194	PINCEL PARA PINTURA 3/4.	UN	30	R$ 2,50	75,00	ROMA
4	1033195	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA DE 10 LITROS	UN	30	R$ 21,00	630,00	ALUMASA
5	1016267	ANEL DE VEDAÇAO P/ VASO SANITARIO	UN	30	R$ 6,50	195,00	PULVITEC
6	1033196	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UN	30	R$ 4,50	135,00	VALEPLAST
7	1018774	CANALETA COM FITA DUPLA FACE 20 X 10 X 200MM	MT	200	R$ 3,00	600,00	TRAMOTINA
8	1033203	PERFIL TIPO U EM PVC.	MT	300	R$ 2,90	870,00	NORTEPLAST
9	1033209	TUBO EXTERNO PARA CAIXA DE DESCARGA 1,60 CM.	UN	30	R$ 11,00	330,00	ALUMASA
10	1033210	ENGATE PARA CAIXA DE DESCARGA 60 CM.	UN	30	R$ 4,50	135,00	VALEPLAST
11	1034026	FITA VEDA ROSCA DE 8 MT	UN	20	R$ 2,00	40,00	DECORLUX
12	1034036	CANO SOLDAVEL DE 25 MM BARRA DE 06 METROS	BR	40	R$ 13,00	520,00	DUROPLAST
13	1034037	CANO DE ESGOTO DE 100 MM BARRA DE 06 METROS	BR	40	R$ 40,00	1.600,00	AMAZON
Valor Global: Seis mil setecentos e quarenta reais.				TOTAL:		6.740,00	

LOTE: 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1034029	TORNEIRA DE METAL 1/2" PARA PIA	UN	100	R$ 36,00	3.600,00	METROX
2	1034030	TORNEIRA DE METAL DE 1/2" PARA PAREDE	UN	100	R$ 36,00	3.600,00	METROX
3	1034031	TORENEIRA DE PLASTICO DE 3/4	UN	100	R$ 3,00	300,00	PAULINA
Valor Global: Sete mil e quinhentos reais.				TOTAL:		7.500,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:701946C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as

especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, ficou registrado com os LOTE Nº 10 com valor de R$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais) conforme tabela abaixo.
LOTE: 10

Item	Código	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1034023	PORTA EM MADEIRA MEDINDO 0,80 X 2,1O.	UN	60	R$ 111,00	6.660,00	REGIONAL
2	1033191	PORTA EM MADEIRA MEDINDO 0,90 X 2,1O.	UN	60	R$ 155,00	9.300,00	REGIONAL
3	1034038	BATENTE MACIÇO PARA PORTA JOGO COMPLETO	JG	60	R$ 72,00	4.320,00	REGIONAL
Valor Global: Vinte mil, duzentos e oitenta reais.			**TOTAL:**			20.280,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:34B2EBE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
CONSTRUBEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, ficou registrado com os Lote nº 04 com valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Lote nº 05 com o valor de R$ 21.180,00 (vinte e um mil cento e oitenta reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 04

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1014997	CIMENTO SACO 50 KG	SAC	300	R$ 35,50	10.650,00	ITAU
2	1014854	PEDRA BRITA	MT	30	R$ 175,00	5.250,00	REGIAO
3	1018244	ARGA MASSA SACO COM 20 KG	SAC	150	R$ 10,00	1.500,00	ARGAMAZON
4	1033192	REJUNTE PACOTE DE 01 KG	KG	200	R$ 3,00	600,00	ARGAMAZON
Valor Global: Dezoito mil reais.					TOTAL:	18.000,00	

LOTE: 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033179	TRILIÇA H 12 DE 12 MT.	BR	30	R$ 19,93	597,90	EURO
2	1031959	ARAME RECOZIDO	KG	50	R$ 8,32	416,10	EURO
3	1033183	TELHA DE 5 MM DE 2,44 X 1,1O.	UN	300	R$ 38,59	11.577,00	MULTILIT
4	1034020	TELHA PARA CUMEEIRA 5 MM	UN	300	R$ 28,63	8.589,00	ZAMPARETI
Valor Global: vinte e um mil cento e oitenta reais.					TOTAL:	21.180,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:5D621B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
D & C COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP, ficou registrado com o Lote nº 09 com valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo.

LOTE: 09

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033178	VEDACIT 18 LITROS.	UN	100	R$ 69,00	6.900,00	MAZA
2	1032450	MASSA CORRIDA LATA DE 28 KG	LAT	100	R$ 56,00	5.600,00	MAZA
Valor Global: Doze mil e quinhentos reais.					TOTAL:	12.500,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:14714E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
E. DE FREITAS, ficou registrado com o Lote nº 06 com valor de R$ 4.079,40 (quatro mil e setenta e nove reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo.
LOTE: 06

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033181	AREIA FINA LAVADA.	MT	30	R$ 67,99	2.039,70	NEV
2	1033180	AREIA GROSSA LAVADA.	MT	30	R$ 67,99	2.039,70	NEV
Valor Global: Quatro mil e setenta e nove reais e quarenta centavos.					TOTAL:	4.079,40	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:FAFCECA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
ELETRO MENDOÇA COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP, ficou registrado com o Lote nº 14 com valor de R$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033198	FIO DUPLO DE 4 MM (ROLO DE 100 MT).	ROL	5	R$ 248,00	1.240,00	COPPERCABOS
2	1033199	FIO DUPLO DE 2,5 MM (ROLO DE 100 MT).	UN	5	R$ 176,58	882,90	COPPERCABOS
3	1015436	QUADRO DE DISTRIBUIÇAO ELETRICA COM 05 DISJUNTORES	UN	10	R$ 11,15	111,50	GOMES
4	1033201	DISJUNTORES BRANCOS DE 30 WATS.	UN	20	R$ 18,68	373,60	ELETROMAR
5	1034025	TOMADA EXTERNA 20 A/ 127 V	UN	100	R$ 5,75	575,00	ILUMI
6	1033211	INTERRUPTOR EXTERNO PARA PAREDE ALVENARIA	UN	200	R$ 4,13	826,00	ILUMI
7	1033212	FITA ISOLANTE DE 40 MT.	UN	20	R$ 6,40	128,00	ENERBRAS
8	1034027	TOMADA PARA PAREDE DE MADEIRA	UN	100	R$ 2,68	268,00	ILUMI
9	1034028	TOMADA PARA PAREDE DE ALVENARIA	UN	100	R$ 4,80	480,00	PLUZIE
10	1034039	INTERRUPTOR EXTERNO PARA PAREDE MADEIRA	UN	100	R$ 2,55	255,00	ILUME
Valor Global: Cinco mil cento e quarenta reais.					TOTAL:	5.140,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:F06CEB44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
GOMES E AMARAL - EIRELI - EPP, ficou registrado com os Lotes nº 03 com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 03

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033177	TIJOLOS DE 06 FUROS 9 X 14 X 24	UN	10000	R$ 0,58	5.800,00	ROMANA
2	1033188	CERAMICA 50 X 50 DE 1ª QUALIDADE COR BRANCA	MT	200	R$ 21,00	4.200,00	EMBRAMANCO
Valor Global: Dez mil.					TOTAL:	10.000,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:812F09F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, ficou registrado com os Lotes nº 02 com valor de R$ 48.598,00 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais), conforme tabela abaixo.
LOTE: 02

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033176	TINTA ACRILICO SEMI BRILHO PREMIO LATA DE 18 LT (COR AZUL REI).	UN	200	R$ 242,99	48.598,00	DACOR
Valor Global: Quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais.				TOTAL:		48.598,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:9E822FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1616/2017/SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018/SEMED.
OBJETO Formação de Registro de Preços para futura aquisição de Material de construção, material hidraulico e eletrico, solicitado pela Secretaria Municipal de educação, Recursos Próprios, visando atender as necessidades da Administração de São Miguel do Guaporé – RO, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.
Vigência da Ata 12 meses a partir da data da publicação
FORNECEDOR REGISTRADO
I F DE SOUZA - ME, ficou registrado com os Lotes nº 01 com valor de R$ 58.298,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais), conforme tabela abaixo.

LOTE: 01

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	1033172	TINTA ACRILICO SEMI BRILHO PREMIO LATA DE 18 LT (COR AZUL LAPIS LAZULI).	UN	200	R$ 291,49	58.298,00	
Valor Global: Cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais.				TOTAL:		58.298,00	

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de Maio de 2018

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Gonçalves do Nascimento
Código Identificador:16BDE0DE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESÃO a ATA de Registro de Preço de n°048/2017/Prefeitura Municipal de Jarú-RO do Pregão Eletrônico n°089/2017/JARÚ-RO, Processo de n° 1-2438/2017/ Prefeitura Municipal de Jarú-RO, para aquisição de material permanente (bomba, cortina de ar, liquidificador e escada), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS e seus respectivos setores.

CCK COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 22.065.938/0001-22						
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL***	***Unid. Med.***	***Quant***	***Marca***	***V.Unit***	***V.Total***
24	***BOMBA SUBMERSA**: Vibratória para poço. Potência 450 Watts. Especial para poço. Tubular de 6 polegadas (153mm). Igual ou superior a marca Anauger 6", com diâmetro de 6 polegadas. Especificações. Vazão máxima 2.200 litros/hora. Altura manométrica máxima 65m (elevação). Temperatura máxima da água 35ºC Profundidade de utilização abaixo do nível da água - submersão máxima 20m. Bombeamento de água limpa Tensões: 115V / 127V / 220V / 254V. Frequência: 60Hz.*	*UNID*	*02*	*MAXIBOMBAS /TURBO 1500*	*R$ 395,68*	*R$ 791,36*
47	***CORTINA DE AR:** 1,50 metros*	*UNID*	*01*	*AGRATTO/C AR15*	*R$ 887,99*	*R$ 887,99*
84	***LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL:** Produto Em Conformidade Com O Inmetro.*	*UNID*	*03*	*SPOLU/SPL- 059*	*R$ 590,92*	*R$ 1.772.76*
	Ideal Para O Preparo De Sucos E Vitaminas A Base De Frutas Naturais Ou Polpas Congeladas. Copo De Plástico E Gabinete Em Aço Inox. Conjunto Mancal/Hélice Em Aço Inox De Liga Especial. Com Chave Liga/Desliga Mais Função Pulsar. Acoplamento Com Sistema De Auto Compensação, Facilitando O. Encaixe E Permitindo A Intercambiabilidade De Copos.					
141	***ESCADA DE 7 DEGRAUS:** Alumínio, Contém 7 Degraus, pés emborrachados, degraus devem possuir material antiderrapante Dobrável Carga máxima de 120 kg.*	*UNID*	*01*	*ALUMASA/E R7*	*R$ 385,07*	*R$ 385,07*
TOTAL: 3.837,18						

Do valor; Total geral: R$: 3.837,18 (Três mil oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

17 de maio de 2018

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:D6A8358E

